



DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XIX Nº 212

SEXTA-FEIRA, 3 DE NOVEMBRO DE 1995

PREÇO: R\$ 0,74

ATENÇÃO !

Informamos aos senhores usuários que a partir de 2 de outubro de 1995 o **Diário Oficial do Distrito Federal** está sendo editado pela **Imprensa Nacional**.

Esclarecemos, ainda, que, com o objetivo de facilitar sua consulta, as matérias estão assim distribuídas:

SEÇÃO I - ATOS NORMATIVOS

SEÇÃO II - ATOS DE INTERESSE DOS SERVIDORES DO GDF

SEÇÃO III - CONTRATOS, EDITAIS, AVISOS e INEDITORIAIS

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	2
SECRETARIA DE GOVERNO.....	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	3
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	5
SECRETARIA DE OBRAS.....	7
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	8
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES.....	8
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	8
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	9
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	10
SECRETARIA DE GOVERNO.....	12
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	12
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	15
SECRETARIA DE SAÚDE.....	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	22
SECRETARIA DE OBRAS.....	22
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES.....	23
SECRETARIA DE TRABALHO.....	23
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	23
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	24
SEÇÃO III	
SECRETARIA DE GOVERNO.....	25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	26
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	26
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	26
SECRETARIA DE SAÚDE.....	26
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	26
SECRETARIA DE OBRAS.....	27
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	27
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	28
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	28
SECRETARIA DE TRABALHO.....	28
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	28
INEDITORIAIS.....	28

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 949, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1995

Altera a destinação da Área Especial nº 09 da Quadra Norte nº 07 da Cidade-Satê lite do Riacho Fundo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a destinação da Área Especial nº 09 da Quadra Norte nº 07, da Região Administrativa do Riacho Fundo - RA XVII, para Setor de Micro e Pequenas Empresas da Região Administrativa do Riacho Fundo.

Parágrafo único. O Setor de Micro e Pequenas Empresas de que trata o caput deste artigo foi criado pela Lei nº 856, de 30 de março de 1995.

Art. 2º Os órgãos próprios do Governo do Distrito Federal promoverão, no prazo de 45 dias, as alterações que se fizerem necessárias no Memorial Descritivo - MDE nº 109/91, na Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB nº 115/91 e nas Plantas de Parcelamento URB nº 109/91 aprovadas pelos Decretos nº 13.791, de 19 de fevereiro de 1992, e nº 15.457, de 23 de fevereiro de 1994, para o atendimento do estabelecido nesta Lei.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de novembro de 1995
107º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 950, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1995

Destina áreas públicas às ligas de futebol amador para a prática de futebol de campo e dá outras providências..

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam destinadas áreas públicas para utilização das ligas de futebol amador, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, nas seguintes condições:

I - as áreas devem ser suficientes para construção de dois campos de futebol de campo;
II - devem ficar dentro do perímetro urbano das Regiões Administrativas que sediem as ligas beneficiadas;
III - serão beneficiadas com esta Lei as ligas de futebol amador nas respectivas Regiões Administrativas.

Art. 2º - Fica assegurada a utilização dos estádios de futebol oficial para as finais de campeonatos anuais das ligas de futebol amador, nas respectivas Regiões Administrativas.

Art. 3º - VETADO.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de novembro de 1995
107º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 16.869, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e X da Lei Orgânica do Distrito Federal, e,
CONSIDERANDO a necessidade de melhor planejamento e ordenação da Comunicação Social do Governo do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - As solicitações de elaboração e execução de campanhas e peças publicitárias, incluindo eventos promocionais, de órgão da Administração direta, indireta e fundacional do Distrito Federal, ficam condicionadas ao atendimento ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único - Excluem-se do cumprimento às normas deste Decreto, as matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal por força de Lei.

Art. 2º - O planejamento das ações de comunicação social de cada um dos Órgãos da Administração do Distrito Federal, para o ano de 1996, deverá ser encaminhado ao Secretário de Comunicação Social, até o dia 21 de novembro de 1995.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de novembro de 1995
 107º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
 Em 1º de novembro de 1995

PROCESSO Nº : 030.004.483/95 - **INTERESSADO** : Congregação Religiosas Pias Discípulas do Divino Mestre - **ASSUNTO** : Declaração de Utilidade Pública Provisória. **DESPACHO** : Nos termos do que preceitua o parágrafo único, do artigo 1º do Decreto nº 13.877, de 02 de abril de 1992, concedo à Congregação Religiosas Pias Discípulas do Divino Mestre, a Declaração de Utilidade Pública Provisória. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária para as providências complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 945, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

Fixa a obrigatoriedade da seleção, demarcação e reserva de áreas com a finalidade que especifica.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º, do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, resultante de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Distrito Federal obrigado a selecionar, demarcar e reservar, em todas as Regiões Administrativas, áreas destinadas à implantação de Clubes Sociais de Unidade de Vizinhaça, na proporção de 01 (um) para cada 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto neste artigo as Regiões Administrativas que já disponham do aludido equipamento de uso comunitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de outubro de 1995
 Deputado GERALDO MAGELA
 Presidente

LEI Nº 946, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

Autoriza o Poder Executivo a implantar e/ou concluir a implantação de Agrovilas e Centros Administrativos de Apoio Rural nos Núcleos Rurais, Hortícolas e Colônias Agrícolas do Distrito Federal.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º, do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º, do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar e/ou concluir a implantação de Agrovilas e Centros Administrativos de Apoio Rural nos Núcleos Rurais, Hortícolas e Colônias Agrícolas do Distrito Federal, de acordo com as necessidades do Setor.

Art. 2º Por Agrovila entende-se o povoamento urbano-rural, destinado a apoiar as atividades rurais, bem como proporcionar o desenvolvimento econômico e social da comunidade.

§ 1º As Agrovilas serão compostas por lotes pararrurais funcionais; pararrurais de uso misto; pararrurais residenciais e Centros Administrativos de Apoio Rural.

§ 2º Os lotes das Agrovilas, de que trata este artigo, destinam-se:

- I - Pararrural funcional, destinado aos servidores que prestam serviços públicos àquela comunidade;
- II - Pararrural de uso misto, destinado à residência de trabalhadores rurais e comércio desenvolvido pela sua família;
- III - Pararrural residencial, destinado aos trabalhadores rurais que prestam seus serviços aos produtores rurais daquela comunidade.

Art. 3º Centros Administrativos de Apoio Rural, são áreas nas Agrovilas destinadas aos equipamentos públicos e comunitários, compreendendo:

- I - Posto de Saúde;
- II - Escola;
- III - Posto Policial;
- IV - Mercado do Produtor;
- V - Posto de Revenda de Material Agropecuário;
- VI - Centro Comunitário;
- VII - Centros de Manifestações Religiosas;
- VIII - Escritório da FZDF;
- IX - Escritório da EMATER;
- X - Postos da CEB, CAESB, TELEBRASÍLIA e outros;
- XI - Sedes para Cooperativas e Associações Rurais;
- XII - Centro Esportivo e de Lazer.

Art. 4º O Poder Executivo baixará os instrumentos necessários disciplinando a demarcação e concessão dos lotes destinados às Agrovilas e Centros Administrativos de Apoio Rural.

Art. 5º O Poder Executivo promoverá a destinação de recursos orçamentários à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para implantação e/ou conclusão de Agrovilas e Centros Administrativos de que trata esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de outubro de 1995
 Deputado GERALDO MAGELA
 Presidente

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DO DIRETOR
 Em 1º de novembro de 1995

PROCESSO Nº : 030-002.892/95
INTERESSADO : UNIDAS DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 016/95 - SEG, de 31/10/95, **RECONHEÇO A DÍVIDA** referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor de R\$ 24.343,51 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos), em favor da firma UNIDAS DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA., referente a serviços de locação de veículos para a Secretaria de Governo, no exercício de 1993. Publique-se e



GDF
 BRASÍLIA DE TODOS NÓS

Redação e Administração:
 Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
 Térreo, CEP 70075-900, Brasília - DF.
 Telefones: (061) 225-7803
 316-4137
 213-6312
 Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
 Governador

ARLETE SAMPAIO
 Vice-Governadora

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO
 Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
 Editor-responsável

encaminhe-se ao Serviço de Orçamento e Finanças/SEG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2.003 - Funcionamento da Secretaria de Governo.

ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS
Respondendo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE

PROCESSO Nº: 31.000622/95

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANA
NOS - IDR

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei no. 8.666/93, a dispensa da licitação em favor DA UNIAO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL -UPIS, no valor de R\$7.802,00 (Sete mil oitocentos e dois reais), e R\$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) em favor do CETEB, para custear despesas com locação de dependências para aplicação das provas escrita objetiva dos CONCURSOS PÚBLICOS PARA ASSISTENTE BÁSICO, ESPECIALIDADE COVEIRO e ATENDENTE DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL a serem realizados nos dias 05 e 11 de novembro/95, respectivamente.

A dispensa da licitação foi fundamentada nos termos do Artigo 24, Item X, da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1.993.

De acordo com a Portaria 036/SEA, de 24 de março de 1.995, publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº: 0031.000618/95

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANA
NOS - IDR

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei no. 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, a favor de HELOISA GARCIA P. VIDAL E OUTROS, no valor de R\$2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais), para fazer face as despesas com a realização do CURSO BÁSICO DE AUDITORIA INTERNA E EXTERNA, Cod.62.083/95.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no CAPUT do Artigo 25, combinado com Artigo 13, inciso VI da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1.993.

De acordo com a Portaria no. 036/SEA, de 24 de março de 1995, publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº: 0031.000619/95

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANA
NOS - IDR

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei no. 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, a favor de ANARCENE TEREZINHA GARCEZ E OUTROS, no valor de R\$3.335,00 (Tres mil trezentos e trinta e tres reais), para fazer face as despesas com a realização do CURSO BÁSICO DE MICROINFORMÁTICA, 3a. TURMA, Cod.63.084/95.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no CAPUT do Artigo 25, combinado com Artigo 13, inciso VI da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1.993.

De acordo com a Portaria no. 036/SEA, de 24 de março de 1995, publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 29/95-SUREC/SEFP, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

Indeferimento de pedidos de remissão de débitos do ISS a que se refere a Lei 441/93.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.062/94-SEFP, de 09/12/94, e considerando o não atendimento às condições estabelecidas no artigo 2º da Lei nº 441, de 27/04/93,

D E C L A R A

Que foram indeferidos os pedidos de remissão dos débitos do Imposto sobre Serviços-ISS, incidente sobre serviços prestados entre 05 de outubro de 1990 e 22 de julho de 1992, formulados pelos contribuintes abaixo relacionados.

01 - CENTRO DE EDUCAÇÃO UNIVERSAL LTDA, inscrita no CF/DF sob o nº 07.319.620/001-10 (processo 040.008.222/93);

02 - HOSPITAL SANTA MARTA LTDA, inscrita no CF/DF sob o nº 07.327.335/001-99 (processo 040.008.335/93);

03 - SET SOCIEDADE EDUCACIONAL DE TAGUATINGA LTDA, inscrito no CF/DF sob o nº 07.335.665/002-81 (processo nº 040.008.182/93);

04 - ESCOLA PEDACINHO DO CÉU GUARÁ LTDA, inscrita no CF/DF sob o nº 07.319.619/001-69 (processo 040.008.221/93).

JORGE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

ATO DECLARATÓRIO Nº 30/95-SUREC/SEFP, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

Remissão de débitos do ISS a que se refere a Lei nº 441/93.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/94-SEFP, de 09/12/94, e considerando o atendimento às condições estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 15.183, de 04/11/93, com a alteração introduzida pelo artigo 4º do Decreto nº 15.767, de 14/07/94, e ainda o disposto no artigo 3º do Decreto inicial,

D E C L A R A

Remitidos os débitos originais do Imposto sobre Serviços-ISS, incidente sobre os serviços prestados pelo contribuinte abaixo:

01 - EDUCACIONAL S/C LTDA, inscrito no CF/DF sob o nº 087.291-1, no montante de Cr\$ 23.275.195,49, peritório de 05 de outubro/90 a 22 de julho/92 (processo nº 040.008.145/93);

02 - ACEL ADMINISTRAÇÃO DE CURSOS EDUCACIONAIS S/C LTDA, inscrito no CF/DF sob o nº 07.328.835/001-00, no montante de Cr\$ 237.911.716,34, peritório de 05 de outubro/90 a 22 de julho/92 (processo nº 040.008.233/93);

03 - CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO LTDA, inscrito no CF/DF sob os nºs 079.795-2, 07.326.790/002-94 e 07.326.790/003-75, no montante de Cr\$ 65.068.402,44, peritório de 05 de outubro/90 a 22 de julho/92 (processo nº 040.008.194/93).

JORGE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 324/94-DAT/SUREC/SEFP, DE 17 DE OUTUBRO DE 1995 (*)

Imunidade quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.001225/94, declara:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, CGC/MF nº 04.071.106/0001-37, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, para o exercício de 1994, no tocante ao imóvel localizado no SRT/Norte Bloco "P" - Sala 2115 - Brasília-DF, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo único, artigo 11, do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 232, de 5.12.94.

ATO DECLARATÓRIO Nº 231/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 13 DE OUTUBRO DE 1995

Não-incidência do ITBI na transmissão de imóvel decorrente de incorporação ao patrimônio da adquirente.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 3º, inciso II, da Lei nº 11, de 29/12/88, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.008.153/95, declara:

Não incidir a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI, em decorrência da transferência assim caracterizada:

Transmitente(s): João Olegário Neto e outro

Adquirente : Igreja Universal do Reino de Deus

Imóveis : SOF - Setor de Oficinas Conjunto "F", Lote 13 - Planaltina Distrito Federal

Natureza da

Transação : INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO DA ADQUIRENTE

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 239/95-DAT/SR/SEFP, DE 25 DE OUTUBRO DE 1995

Imunidade quanto ao IPTU, isenção da TLP e não incidência de IPVA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e Lei nº 345, de 03/11/92, e considerando finalmente o que consta do processo nº 040.003038/94, declara:

CASA TRANSITORIA DE BRASÍLIA, CGC/MF Nº 00.359.877/0001-73, imune quanto aos seguintes impostos: Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, exercícios de 1994 e 1995, e isento da Taxa de Limpeza Pública-TLP, exercícios de 1994 e 1995, no tocante ao imóvel localizado Área Especial nº 6/7/8 - Setor "F" - TAGUATINGA - DF, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, correspondente aos veículos V/W KOMBI 1993/94, Placa JDX 3626 e CRLV nº 211269811, em relação aos períodos de 1994 e 1995 e GM/CHEVROLET C-10 1992, Placa BV 8617 e CRLV nº 126584869, referente aos períodos de 1992 e 1993, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado (art. 11º, § único do Decreto 16.100/94, art.5º, § 1º do Decreto 16.090/94 e parágrafo único., artigo 4, do Decreto nº.16.099/94).

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHO DA CHEFE
Em 31 de outubro de 1995

PROCESSO Nº : 043.000.105/95
INTERESSADO : ELEVADORES ATLAS S.A.
ASSUNTO : REGIME ESPECIAL

A CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência, delegada pelo inciso II, alínea "b", item 2 da Ordem de Serviço nº 096/95-SR, de 11.09.95, decide indeferir a concessão de regime especial de que trata o processo em epígrafe, tendo em vista tratar-se de empresa não inscrita no CF/DF, vedação prevista no Decreto nº. 16.106, de 30.11.94. art.75. I.

ANA LÚCIA PAZ MAGALHÃES DA ROCHA

SUBSECRETARIA DE AUDITORIA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS
REALIZADAS EM 24 DE OUTUBRO DE 1995

Às quinze horas do dia 24 de outubro de 1.995, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Ailton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Ailton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 393/94, Recorrente COSTA COIMBRA VEÍCULOS LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Luiz Ailton Figurelli Gorga. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 401/94, Recorrente ANDA CONFECÇÕES LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 109/95, Recorrente REJANE SOUZA DE OLIVEIRA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO PRESIDENTE). Encerrada a votação, decide a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, pelo voto de desempate do Presidente, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Wellington Carlos Batista. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Altamiro Artiaga Moreno e João Alves de Oliveira, que rejeitaram o sobrestamento arguido. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos nºs 084, 085, 086, e 087/95, relativos aos recursos: RV 128/95, REO 093/95, RV 063/95 e RV 243/94 com REO 247/94, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 30 de outubro de 1.995, segunda-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 30 de outubro, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

Às treze e trinta horas do dia 24 de outubro de 1.995, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente convocou os demais Conselheiros para Sessão Administrativa do Tribunal Pleno, a realizar-se após o término da presente sessão ordinária. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 133/95, Recorrente ADIVALDO GOMES DA SILVA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVIII, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 161/95, Recorrente JOSÉ BICALHO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 114/95, Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrido MAURÍCIO ANDRADE SIMÕES, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Após o voto do Conselheiro Relator, solicitou vista dos autos o Conselheiro Sebastião Quintiliano. Esgotada a pauta, foi lido o Acórdão nºs 089/95, relativo ao RV 162/95. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 30 de outubro de 1.995, segunda-feira, às treze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 30 de outubro, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

ATAS DA SESSÕES ORDINÁRIAS
REALIZADAS EM 30 DE OUTUBRO DE 1995

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quinze horas do dia 30 de outubro de 1.995, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Ailton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Ailton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Conselheiro Wellington Carlos Batista solicitou licença para se ausentar à sessão do dia 31 de outubro, por motivo de viagem. Submetida à votação, foi a licença aprovada por unanimidade, determinando-se a convocação do Sr. Conselheiro Suplente Galileu Marrara. O Sr. Presidente usou também da palavra para registrar o elogio feito ao TARF pela Comissão Inventariante da Secretaria de Fazenda e Planejamento, em virtude da organização do patrimônio da Casa. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 370/94, Recorrente O GRANDE VEÍCULOS LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 099/95, Recorrente CONDOMÍNIO DO BLOCO "J" DA SQN 211, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 117/95, Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Recorrido RODOVIÁRIO GOYAZ LTDA., Advogado Raimundo Bezerra de Farias, Relator Conselheiro Luiz Ailton Figurelli Gorga. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos os seguintes Recursos: RVs 204, 205, 206, 207 e 211/95 ao Conselheiro Wellington Carlos Batista e REO 216/95 ao Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 31 de outubro de 1.995, terça-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 31 de outubro, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA e GALILEU MARRARA (Suplente); Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

Às treze e trinta horas do dia 30 de outubro de 1.995, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente registrou o elogio feito ao TARF pela Comissão Inventariante da Secretaria de Fazenda e Planejamento, em virtude da organização do patrimônio da Casa. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 149/95, Recorrente ELVIRA MARIA VILELA TEIXEIRA PINHEIRO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 169/95, Recorrente LEÃO DA SILVA PEDRO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Nesse momento, a sessão foi suspensa por dois minutos. Retomados os trabalhos, foram distribuídos os seguintes recursos: ao Conselheiro José dos Santos Moura, RV 168/95 e REO 217/95; ao Conselheiro Sebastião Quintiliano, RV 202/95; ao Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá, RV 212/95 e ao Conselheiro Kleber Nascimento, RV 213/95. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 31 de outubro de 1.995, terça-feira, às treze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 31 de outubro, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 07 de novembro de 1.995, terça-feira, às quinze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 066/95

Recorrente: W V TARTUCE S/A MARKETING E EDIFICAÇÕES

Advogado : Gilberto Moreira

Recorrido : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO PRESIDENTE)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 089/95 (ADIADO DA SESSÃO DO DIA 26/09/95)

Recorrente: WV TARTUCE S/A MARKETING E EDIFICAÇÕES

Advogado : José Gilberto Lopes Moreira

Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

Brasília, 31 de outubro de 1995
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 06 de novembro de 1.995, segunda-feira, às quinze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 171/95

Recorrente: ABELARDO ANTONIO MENDES

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Luiz Aírton Figurelli Gorga

REO 139/95

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Recorrido : MADEIREIRA SOBERANA LTDA

Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

Brasília, 31 de outubro de 1995
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 07 de novembro de 1.995, terça-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 163/95

Recorrente: ROSELUS MATEUS ROSA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

RV 189/95

Recorrente: JÚLIO CÉSAR BEZERRA DE SIQUEIRA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano

Brasília, 31 de outubro de 1995
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 06 de novembro de 1.995, segunda-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 165/95

Recorrente: MARIA DO SOCORRO SANTOS LAGO E VICENTE SILVESTRE DE ANDRADE

Recorrido : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

RV 172/95

Recorrente: NEUSA MARÍLIA LEÃO ALVARENGA

Recorrido : Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras/RA-VII
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Brasília, em 31 de outubro de 1.995.

Brasília, 31 de outubro de 1995
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 30 de outubro de 1995

Recurso de Ofício nº 214/95

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Recorrido : MBR ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.007348/93, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 30.222, de 3 de setembro de 1993, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso de Ofício nº 215/95

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Recorrido : TULIO'S VEÍCULOS LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.006052/93, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 32693, de 8 de julho de 1993, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO,

com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso de Ofício nº 218/95

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Recorrido : SECADORES CEU AZUL LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.002386/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 049-D.F.E., de 23 de fevereiro de 1995, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso de Ofício nº 225/95

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Recorrido : FRANCISCO DAS CHAGAS JALES

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.002781/92, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 28.068, de 6 de abril de 1992, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso de Ofício nº 226/95

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Recorrido : DIAGONAL EQUIPAMENTOS CINTÍFICOS LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.012772/94, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 204-DFE, de 18 de novembro de 1994, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

CONSELHO DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 1/95

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno. O CONSELHO DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 3º do Decreto nº 16.636, de 18 de julho de 1995, RESOLVE: Aprovar o Regimento Interno do Conselho de Habitação e Saneamento do Distrito Federal, na forma do Anexo Único desta Resolução. Brasília, 05 de setembro de 1995. ALEXO ANDERSON DE SOUSA FURTADO- Presidente do Conselho Substituindo, MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO- Conselheiro, PEDRO BRAGA NETTO- Conselheiro, PATRÍCIA MARIA MACHADO COLELA DOYLE- Conselheira, SÉRGIO DA SILVA CORREIA- Conselheiro, LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY- Conselheira, MARCELO MONTEIL DA ROCHA- Conselheiro, LUISA HELENA F. VILLA VERDE CARVALHO- Conselheira, JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA- Conselheiro, RAIMUNDO RONALDO MARTINS PEREIRA- Conselheiro, LUIS FRANKLIN DE MOURA- Conselheiro, VIRIDIANO CUSTÓDIO DE BRITO- Conselheiro, EDILSON JOSÉ MUNIZ- Conselheiro.

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Finalidade:

Artigo 1º - O Conselho de Habitação e Saneamento do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 16.636, de 18/07/95, tem por finalidade definir, hierarquizar e selecionar os pré-requisitos, diretrizes, critérios e procedimentos para a contratação de operações de crédito com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e seu funcionamento será disciplinado pelo presente Regimento Interno.

CAPÍTULO I

DO CONSELHO E SUA COMPOSIÇÃO

Artigo 2º - O Conselho de Habitação e Saneamento do Distrito Federal será composto por 14 (quatorze) membros, designados pelo Governador do Distrito Federal, sendo:

- I - 01 (um) representante de cada órgão do Governo do Distrito Federal, abaixo listados:
 - a) Secretaria de Obras - SO;
 - b) Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB;
 - c) Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB;
 - d) Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF;
 - e) Secretaria de Fazenda e Planejamento - SEFP;
 - f) Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC;
 - g) Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR.
- II - 7 (sete) representantes da sociedade civil, indicados pelas seguintes entidades:
 - a) Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB-DF;
 - b) Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES-DF;
 - c) Central Única dos Trabalhadores - CUT-DF;
 - d) Federação das Indústrias do Distrito Federal;
 - e) Conselho da Orçamento Participativo do Distrito Federal (três representantes)

§1º - A presidência do Conselho será exercida pelo membro titular representante da Secretaria de Obras ou, no seu impedimento, por outro membro titular representante de órgão do Distrito Federal, por ele indicado.

§2º - Cada um dos membros do Conselho contará com um suplente, da mesma organização que ele representa, designado pelo Governador do Distrito Federal.

§3º - Os membros, titulares e suplentes, serão designados para um mandato de 01 (um) ano, sendo permitida a recondução.

§4º - As funções de membro do Conselho, titular ou suplente, não serão remuneradas, sendo, porém, consideradas como de serviço público relevante.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS
SEÇÃO I - Da competência

Artigo 3º - Ao Conselho de Habitação e Saneamento do Distrito Federal, atuando de forma integrada com os sistemas de habitação e saneamento do Distrito Federal, cabe:

- I - definir as áreas geográficas prioritárias para alocação dos recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e outros;
- II - verificar o enquadramento das propostas de operações de crédito com recursos da FGTS nos pré-requisitos definidos por seu Conselho Curador e pelo Ministério do Planejamento e Orçamento, para cada programa de aplicação e, quando com recursos externos, nos pré-requisitos definidos especificamente;
- III - definir as prioridades estaduais de alocação dos recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço dentro de cada programa, atribuindo pesos específicos às diretrizes e critérios para hierarquização constantes do Anexo II, da Portaria nº 114/95, do Ministério do Planejamento e Orçamento, bem como as constantes das Resoluções de cada programa;
- IV - hierarquizar as propostas de operações de crédito, de acordo com métodos objetivos de pontuação que considerem as diretrizes e critérios de hierarquização estabelecidos para cada programa de aplicação;
- V - selecionar, dentre as propostas hierarquizadas de acordo com o inciso anterior, as operações de crédito até o montante que se situe no limite das contratações, estabelecido em função da disponibilidade de recursos;
- VI - promover a divulgação das propostas de operação de crédito que não foram enquadradas nos pré-requisitos dos programas e os respectivos motivos da não enquadramento, bem como do conjunto de propostas hierarquizadas e selecionadas;
- VII - acompanhar e avaliar os programas de aplicação com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço do Distrito Federal, visando subsidiar o Ministério do Planejamento e Orçamento no processo de avaliação em nível nacional;
- VIII - zelar pelo cumprimento das normas pertinentes ao exercício de suas atribuições e competências.

SEÇÃO II - Da Secretaria Executiva

Artigo 4º - O IDHAB exercerá as funções de Secretaria Executiva e a CAESB a suplência, cabendo-lhes, para esse fim:

- I - prestar apoio, no âmbito técnico, devendo:
 - a) orientar os proponentes quanto ao correto preenchimento das cartas-consulta e quanto à documentação necessária ao processo de enquadramento, hierarquização e seleção das mesmas;
 - b) verificar, preliminarmente, o enquadramento das propostas nos pré-requisitos constantes do Anexo I, da Portaria nº 114/95, do MPO, orientando os proponentes, quando for o caso, sobre as providências a serem por eles tomadas para sanarem tempestivamente os problemas detectados;
 - c) submeter à apreciação do Conselho de Habitação e Saneamento do Distrito Federal, encerrado o prazo de apresentação de propostas em cada período de contratação, parecer sucinto sobre o enquadramento das propostas nos pré-requisitos constantes do Anexo I, da Portaria nº 114/95, do MPO;
 - d) propor, para apreciação do Conselho de Habitação e Saneamento do Distrito Federal, as áreas geográficas prioritárias para a alocação dos recursos da FGTS no Distrito Federal e a metodologia de hierarquização das propostas, consoante Anexo II, da Portaria nº 114/95, do MPO;
 - e) submeter à apreciação do Conselho de Habitação e Saneamento do Distrito Federal, parecer sobre cada proposta enquadrada nos pré-requisitos constantes do Anexo I, da Portaria nº 114/95, do MPO, com a respectiva justificativa, quando couber, bem como sua pontuação geral;
 - f) submeter à apreciação do Conselho de Habitação e Saneamento do Distrito Federal, com base nos pareceres mencionados no item anterior, listas de hierarquização de propostas, em ordem decrescente de pontuação, bem como lista de propostas pré-selecionadas, com a indicação da necessidade de solicitação de análise preliminar da capacidade de pagamento dos proponentes, quando for o caso;
 - g) prestar assessoramento técnico aos membros do Conselho de Habitação e Saneamento do Distrito Federal, sempre que solicitado.
 - II - prestar apoio no âmbito administrativo, cabendo:
 - a) dar continuidade aos atos e fatos praticados pelo Conselho de Habitação e Saneamento do Distrito Federal, providenciando sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e a expedição de correspondências aos proponentes;
 - b) elaborar e divulgar cronograma dos prazos limite para recebimento e protocolo das cartas-consulta, de acordo com o cronograma anual de seleção de operações de crédito estabelecido pelo MPO;
 - c) receber, verificar a documentação acessória e protocolar cartas-consulta;
 - d) providenciar o encaminhamento, ao MPO e ao Agente Operador, de todos os documentos necessários para controle e análise dos recursos a serem alocados;
 - e) adotar as providências necessárias à convocação das reuniões do Conselho de Habitação e Saneamento do Distrito Federal, informando seus membros sobre local, data, hora e pauta de assuntos;
 - f) prestar apoio administrativo e logístico ao Presidente e aos membros do Conselho de Habitação e Saneamento do Distrito Federal, durante suas reuniões.
 - III - representar o Conselho em suas relações com:
 - a) os demais agentes que atuam no âmbito do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
 - b) os agentes que intermediam recursos externos e demais órgãos de governo.
 - IV - exercer outras funções que lhe venham a ser atribuídas pelo Conselho.
- § Único - A CAESB e o IDHAB fornecerão o apoio técnico necessário à Secretaria Executiva do Conselho.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
SEÇÃO I - Do Presidente

Artigo 5º - Ao Presidente do Conselho compete, sem prejuízo das demais atribuições inerentes a seu cargo:

- I - dirigir os trabalhos do Conselho;
 - II - representar o Conselho junto a autoridades e órgãos;
 - III - cumprir e fazer cumprir as deliberações e recomendações do Conselho;
 - IV - convocar e presidir as reuniões do Conselho;
 - V - aprovar a Ordem do Dia das reuniões do Conselho;
 - VI - determinar a verificação de "quorum" para a realização das reuniões;
 - VII - votar como Conselheiro e exercer, quando necessário, o voto de qualidade;
 - VIII - decidir sobre questões de ordem e a forma de debates;
 - IX - encaminhar a votação da matéria e anunciar o seu resultado;
 - X - convidar pessoas ou entidades para participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto;
 - XI - determinar a execução das deliberações do Conselho, através da Secretaria Executiva;
 - XII - dar posse e exercício aos membros do Conselho;
 - XIII - tomar medidas de caráter urgente, submetendo-as à homologação dos membros do Conselho, na reunião imediatamente subsequente.
- § 1º - A critério do Presidente, e mediante seu convite, poderão participar das reuniões do Conselho de Habitação e Saneamento do Distrito Federal, sem direito a voto, representantes de órgãos da União e do Distrito Federal, bem como de entidades de direito público ou privado e pessoas físicas, cuja atuação interesse, direta ou indiretamente, à atuação do Conselho.
- § 2º - Na ausência ou impedimento do Presidente, a presidência será exercida por outro conselheiro por ele indicado dentre os membros representantes do Governo do Distrito Federal.

SEÇÃO II - Dos Conselheiros

Artigo 6º - Compete aos membros do Conselho as seguintes atribuições:

- I - discutir e votar todas as matérias submetidas ao Conselho;
- II - apoiar o Presidente no cumprimento de suas atribuições;
- III - pedir vista de documentos pelo prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo o prazo máximo para vistas, fixado a critério do Conselho;
- IV - solicitar ao Presidente a convocação de reunião extraordinária para apreciação de assunto relevante;
- V - propor a inclusão de matéria na Ordem do Dia, inclusive para reunião subsequente, bem como, justificadamente, a discussão prioritária de assuntos de constante;
- VI - apresentar questões que exijam atuação integrada ou que se mostrem contravertidas;
- VII - desenvolver todos os esforços no sentido de implementar as medidas assumidas pelo Conselho;

VIII - fazer constar em Ata seu ponto de vista discordante, próprio ou oriundo da Instituição que represente;

SEÇÃO III - Do Secretário Executivo

Artigo 7º - Compete ao Secretário Executivo:

- I - assistir ao Presidente no desempenho de suas funções, preparar a Ordem do Dia e submetê-la ao Presidente, para aprovação;
- II - assessorar as reuniões do Conselho, cumprindo e fazendo cumprir este Regimento;
- III - adotar todas as medidas necessárias ao funcionamento do Conselho e fazer executar e dar encaminhamento às deliberações, sugestões e propostas;
- IV - praticar, após deliberações do Conselho, a coordenação dos trabalhos técnicos, a tramitação administrativa do expediente e demais atos competentes;
- V - elaborar as atas das reuniões;
- VI - prestar aos membros do Conselho todas as informações que lhe forem solicitadas por escrito ou oralmente, auxiliando-os no desempenho de suas funções;
- VII - fazer publicar, no órgão oficial do Distrito Federal, as decisões do Conselho;
- VIII - cumprir outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Presidente do Conselho.

CAPÍTULO IV
DOS ENCAMINHAMENTOS
SEÇÃO I - Das Reuniões

Artigo 8º - O Conselho de Habitação e Saneamento do Distrito Federal atuará exclusivamente através de seus membros titulares e se reunirá mensalmente, por convocação de seu Presidente, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

§ 1º - A impossibilidade de comparecimento do membro titular deverá ser comunicada ao Presidente do Conselho com três dias de antecedência, para que seja providenciada, pela Secretaria Executiva, a convocação do respectivo suplente.

§ 2º - O Conselho poderá ser convocado, extraordinariamente, para deliberar sobre matéria urgente e relevante, pelo Presidente ou através de requerimento dirigido ao Presidente e assinada por pelo menos 05 (cinco) dos seus membros titulares, observada a antecedência estabelecida no caput deste Artigo.

§ 3º - Perderá o mandato o membro titular do Conselho que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas, ou a 5 (cinco) intercaladas, sendo substituído automaticamente pelo respectivo suplente.

§ 4º - As reuniões do Conselho serão iniciadas com quorum mínimo de 08 (oito) membros.

§ 5º - As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples; em caso de empate, o assunto em votação deverá ser suspenso e agendado para a reunião imediatamente subsequente; quando, então, será novamente submetido a apreciação.

Artigo 9º - A Pauta de Reunião indicará as matérias para discussão e votação.

§ 1º - O Presidente, por solicitação de qualquer Conselheiro, poderá determinar a inversão da ordem de discussão e votação das matérias constantes da Pauta de Reunião.

Artigo 10 - Abertos os trabalhos, será feita a leitura da Ata da Reunião anterior.

§ 1º - O Plenário poderá dispensar a leitura da Ata.

§ 2º - O Conselheiro que pretender retificar a Ata, enviará declaração escrita ao presidente, até 48 horas após a leitura da mesma. A declaração constará da Ata seguinte e o Plenário deliberará sobre sua procedência ou não.

§ 3º - O Secretário Executivo, após a leitura da Ata, fará as comunicações e informações dos assuntos urgentes apresentados até o início dos trabalhos da reunião.

§ 4º - A discussão e votação da matéria de caráter urgente e relevante, não incluída na Pauta de Reunião, dependerá de deliberação do Presidente.

§ 5º - Caberá ao Secretário Executivo relatar as matérias que deverão ser submetidas à discussão ou votação.

§ 6º - A discussão ou votação de matéria de grande complexidade, embora constante da Ordem do Dia, poderá ser adiada, fixando o Presidente nova data para a sua apreciação.

§ 7º - O Presidente decidirá as questões de ordem e dirigirá a discussão e votação, podendo, a bem da celeridade dos trabalhos, limitar o número de intervenções facultadas a cada Conselheiro, bem como a respectiva duração.

§ 8º - O Presidente, a seu critério, poderá suspender a reunião, quando houver pedido de vistas de matérias de caráter urgente, reconvocando os Conselheiros para a retomada dos trabalhos, após o término do prazo das vistas em questão, estabelecido pelo Conselho.

Artigo 11 - Para todas as reuniões do Conselho serão lavradas Atas assinadas pelo Presidente e por todos os membros presentes, que será lida e aprovada na reunião subsequente.

§ Único - A Ata será lavrada, ainda que não haja reunião por falta de "quorum" e, neste caso, nela serão mencionados os nomes dos Conselheiros presentes.

Artigo 12 - Das Atas constarão:

- I - Data, local e hora da abertura da reunião;
- II - Relação dos Conselheiros presentes;
- III - Relação dos conselheiros ausentes, com suas justificativas;
- IV - Sumário do Expediente, relação da matéria lida, registro das proposições apresentadas e das comunicações transmitidas;
- V - Resumo de matéria incluída na Ordem do Dia, com a indicação dos Conselheiros que participaram dos debates e transcrição dos trechos expressamente solicitados para registro em Ata;
- VI - Declaração de voto, se requerido;
- VII - Deliberação do Plenário.

SEÇÃO II - Da Sistemática de Votação

Artigo 13 - Todos os membros integrantes do Conselho de Habitação e Saneamento do Distrito Federal, nomeados pelo Governador do Distrito Federal, terão direito a voz e voto nas matérias submetidas ao Conselho.

§ 1º - As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria dos votos dos membros presentes, não se computando os votos em branco, cabendo ao Presidente, além do seu, o voto de qualidade.

§ 2º - Os membros do Conselho poderão abster-se de votar quando se julgarem impedidos.

Artigo 14 - Anunciada pelo Presidente o encerramento da discussão, a matéria será submetida a votação.

Artigo 15 - A votação será nominal.

§ 1º - Se algum membro do Conselho tiver dúvidas quanto ao resultado da votação proclamada, poderá requerer verificação, independentemente da aprovação do Plenário.

§ 2º - O requerimento de que trata o parágrafo anterior, somente será admitido se formulado logo após conhecida o resultado da votação e antes de se passar a outro assunto.

§ 3º - Sempre que houver decisão por votos, os mesmos deverão ser registrados em ata.

Artigo 16 - As manifestações do Conselho serão tomadas sob a forma de deliberações e resoluções.

§ Único - As deliberações e resoluções serão datadas e numeradas em ordens distintas, cabendo ao Secretário corrigi-las e ordená-las.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Artigo 17 - Os casos omissos no presente regimento serão solucionados pelo Conselho, que fixará as normas e procedimentos a serem observados em cada caso concreto.

Artigo 18 - Este regimento só poderá ser modificado por maioria absoluta dos Conselheiros, respeitadas as diretrizes do Decreto nº 16.636/95.

Aprovada na 2ª Reunião do Conselho de Habitação e Saneamento do Distrito Federal, realizada no dia 05/09/95.

RESOLUÇÃO Nº 3/95

Dispõe sobre a aprovação dos critérios para hierarquização e seleção das propostas de crédito com recursos do FGTS, dos Programas PRÓ-MORADIA e PRÓ-SANEAMENTO. O CONSELHO DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, criada através do Decreto nº 16.636, de 18 de julho de 1995, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º do Regimento Interno, e considerando as disposições contidas na Portaria nº 114/MPO, de 16 de junho de 1995, RESOLVE: I. Aprovar, como critérios para hierarquização e seleção das propostas de operações de crédito com recursos do FGTS: I. Programa PRÓ-SANEAMENTO: a) Coeficiente de Mortalidade Infantil (CMI); b) Índice de Cobertura de Serviços de Água e Esgoto (ICA e ICE); c) Contrapartida em Relação a Investimento; d) Empreendimento Complementar a Outro Financiamento com Recursos do FGTS; e) Relação Custo/Benefício (RCB); f) Disponibilidade de Estudos e Projetos. 2. Programa PRÓ-MORADIA: a) Coeficiente de Mortalidade Infantil (CMI); b) Público-Alvo situado em área insalubre, de risco ou imprópria para moradia; c) Complementaridade com outras ações do Poder Público; d) Projetos que necessitam menores investimentos em infra-estrutura e equipamentos comunitários; e) Projetos que mantenham as populações beneficiadas em seu próprio local ou região; f) Qualificação das Moradias - Estágio de Construção. II - O CONHABS hierarquizará e selecionará as propostas de acordo com os critérios aprovados, observando, para fins de pontuação e ponderação, as variáveis e limites constantes nos Anexos 1 e 2 desta Resolução. Brasília, 20 de setembro de 1995. ALEIXO ANDERSON DE SOUSA FURTADO-Presidente do Conselho Substituindo, LUISA HELENA F. VILLA VERDE CARVALHO-Conselheira, PEDRO BRAGA NETTO-Conselheiro, PATRÍCIA MARIA MACHADO COLELA DOYLE-Conselheira Suplente, EDILSON JOSÉ MUNIZ-Conselheiro, RAIMUNDO RONALDO MARTINS PEREIRA-Conselheiro, SÉRGIO DA SILVA CORREIA-Conselheiro, VIRIDIANO CUSTÓDIO DE BRITO-Conselheiro, MARCELO MONTIEL DA ROCHA-Conselheiro Suplente, LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY-Conselheiro, JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA-Conselheiro, PERY LUIZ DE MELLO NAZARETH-Conselheiro Suplente, ALFREDO GUERRA DA COSTA MACHADO-Conselheiro Suplente.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de um mil novecentos e noventa e cinco, às 11:00 horas, no Auditório da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, localizada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Edifício Sede, Brasília - Distrito Federal, realizou-se a 1ª Reunião do CONSELHO DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, sob a presidência do conselheiro PAULO RENATO SILVEIRA BICCA, Representante da Secretaria de Obras do D.F., e com a presença dos Senhores Conselheiros: ALEIXO ANDERSON DE SOUSA FURTADO, Representante do IDHAB/DF, PERY LUIZ DE MELLO NAZARETH, Representante da CAESB, LUIS PHILIPPE PERES TORELY, Representante do IPDF, SÉRGIO DA SILVA CORREIA, Representante da SEFP, MARCELO MONTIEL DA ROCHA, Representante da SEMATEC, PEDRO BRAGA NETTO, Representante da SUCAR, LUISA HELENA FIGUEIREDO VILLA VERDE CARVALHO, Representante do IAB, LUIS FRANKLIN DE MOURA, Representante da CUT, JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA, Representante da FIBRA, VIRIDIANO CUSTÓDIO DE BRITO, RAIMUNDO RONALDO MARTINS PEREIRA e EDILSON JOSÉ MUNIZ, Representante do COP, e como convidado, o Senhor JOSÉ RAMOS TEIXEIRA, Representante da CEF. I - Aberta a Sessão, o Senhor Presidente teceu considerações sobre a importância e o papel do Conselho de Habitação e Saneamento do Distrito Federal, quanto aos procedimentos a serem adotados para o enquadramento, hierarquização, seleção e contratação de operações de crédito com recursos do FGTS. Sendo definido que o IDHAB/DF, Instituto de desenvolvimento Habitacional do distrito Federal e a CAESB - Companhia de Água e esgotos de Brasília, prestarão apoio técnico e administrativo às atividades do conselho, por meio de uma Secretaria Executiva, respectivamente, na área de Habitação e Saneamento. em seguida, foi dada a palavra aos componentes de mesa, havendo manifestação do representante da CEF e da CAESB, que fizeram comentários sobre os Programas PRÓ-MORADIA e PRÓ-SANEAMENTO, respectivamente. Após, o Representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT, reafirmou a importância da criação do Conselho, antes de finalizar a reunião, o senhor Presidente definiu a próxima para o dia 05 de setembro do corrente ano, para apresentação do regimento interno: cronograma de ações; definições das áreas prioritárias para alocação dos recursos do FGTS no Distrito Federal e definições de critérios para hierarquização das propostas a serem encaminhadas ao Ministério do Planejamento e Orçamento. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu VERA LÚCIA BIZZO POMPEU, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada por todos os conselheiros presentes. PAULO RENATO SILVEIRA BICCA- Presidente do Conselho, ALEIXO ANDERSON DE SOUSA FURTADO-Conselheiro, LUIS FRANKLIN DE MOURA-Conselheiro, LUISA HELENA F. VILLA VERDE CARVALHO-Conselheira, PEDRO BRAGA NETTO-Conselheiro, PERY LUIZ DE MELLO NAZARETH-Conselheiro Suplente, EDILSON JOSÉ MUNIZ-Conselheiro, RAIMUNDO RONALDO MARTINS PEREIRA-Conselheiro, SÉRGIO DA SILVA CORREIA-Conselheiro, VIRIDIANO CUSTÓDIO DE BRITO-Conselheiro, MARCELO MONTIEL DA ROCHA-Conselheiro Suplente, LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY-Conselheiro, JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA-Conselheiro.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 6 de março de 1995(*)

PROCESSO : 101.000.179/95

INTERESSADO: DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO
ASSUNTO : Aquisição de Periódico

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor da J. CAMARA E IRMAOS S/A, no valor de R\$ 624,00 (Seiscentos e vinte e quatro reais), relativo a Nota de Empenho no 156/95, com o objetivo de custear despesas com 03 (três) assinaturas do JORNAL DE BRASILIA S/A. A Inexigibilidade de Licitação foi fundamentada com base no Art. 25 "Caput" da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do Processo acima referenciado.

PROCESSO : 101.000.260/95

INTERESSADO: DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO
ASSUNTO : Aquisição de Periódico

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor do CORREIO BRAZILIENSE S/A, no valor de R\$ 624,00 (Seiscentos e vinte e quatro reais), relativo a Nota de Empenho no 168/95, com o objetivo de custear despesas com 02 (duas) assinaturas do CORREIO BRAZILIENSE. A Inexigibilidade de Licitação foi fundamentada com base no Art. 25 "Caput" da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do Processo acima referenciado.

(*) Republicados por haver incorreção no número de assinaturas nos atos constantes do DODF nº 52 do dia 15.3.95 - pag. 29.

Em 25 de outubro de 1995

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO: 101.000811/95

INTERESSADO: SERGEB - Empresa Brasileira de Serviços Gerais Ltda.
ASSUNTO: Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Higiene.

Ratifico nos termos do artigo 26, Caput da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação a favor da interessada indicada, relativo a Nota de Empenho no 01611/95, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para cobrir o corrente exercício. A despesa foi efetuada com fulcro no Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista a justificativa e a documentação constantes do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se a Diretoria de Administração e Finanças, para as providências complementares.

MESSIAS DE SOUZA

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 31 DE OUTUBRO DE 1995

Autoriza a doação de bens materiais e utensílios, inservíveis, ao GRUPO DA FRATERNIDADE "CÍCERO PEREIRA". O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 606.177/78-FSSDF., resolve:

Autorizar a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal doar bens materiais e utensílios ao Grupo da Fraternidade "Cícero Pereira", cedidos, anteriormente, sob o regime de Comodato, celebrado em 29.12.78, tendo em vista que os mesmos não são mais utilizados por seus órgãos, face ao longo tempo de uso, conforme termos do processo supracitado.

DÉBORA ALVES SALOMÃO
FRANCISCO JOSÉ DE ALENCAR ARARIPE
MÁRIO VOLPI
CIRO HELENO SILVANO
PAULO MACHADO GUIMARÃES

SECRETARIA DE OBRAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÕES DO CONSELHO

Sessão nº 2.123ª, realizada em 31 de outubro de 1995

PROCESSO Nº: 112.008.272/95

REFERÊNCIA : FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO/FIA-USP - Contratação para prestação de serviços de informática. O Conselho, com o voto do Relator de acordo com Parecer Jurídico às fls. , e nos termos do Inciso XIII - Artigo 24, combinado com Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica e faz publicar o ato de dispensa de licitação que autoriza a contratação da FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO-FIA-USP, para prestação de serviços de informática e organização e métodos na Companhia, pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme proposta da referida empresa, constante dos autos. RELATOR: Conselheiro Presidente ORLANDO CARIELLO FILHO.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

SESSÃO Nº 2.123ª, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 1995

PROCESSO Nº: 112.007.161/95

REFERÊNCIA : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES/NOVACAP - Contratação da firma ARQUITETURA URBANISMO OSCAR NIEMEYER.

O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria e conforme o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 25, Inciso II, combinado com Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e Artigo 18 da Lei nº 5.194/66, ratifica e faz publicar o ato de inexigibilidade de licitação que autoriza a contratação da firma ARQUITETURA URBANISMO OSCAR NIEMEYER S/C, para a elaboração e desenvolvimento do projeto de arquitetura relativo ao acréscimo do subsolo e do corpo da guarda, no valor de R\$ 91.575,00 (noventa e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, bem como para a fiscalização arquitetônica e assistência técnica permanente à obra do prédio do Anexo II do Supremo Tribunal Federal, no valor de R\$ 63.360,00 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta reais), no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, totalizando R\$ 154.935,00 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais). O valor contratado é fixo e irredutível pelo período de 12 (doze) meses. RELATOR: Conselheiro AMBROSINO DE SERPA COUTINHO.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigo 3º de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar HITOMI LEILA YAMAO, matrícula nº 67.161-4, para substituir Dioné Pinto da Silveira, matrícula nº 85.124-8, Encarregada II.3.2, Símbolo DFG-08, do Núcleo II.3, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito II, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Plane

jamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 02.12.95 à 31.12.95, em virtude de férias da titular.

LUÍZ PHILIPPE PERES TORELLY

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 25, DE 13 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei nº 241, de 28 de fevereiro de 1992, no artigo 57, inciso VII, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e no artigo 13, inciso I, do Regulamento para funcionamento da Câmara de Compensação do STPC/DF, aprovado pelo Decreto nº 13.833, de 14 março de 1992, e considerando a necessidade de adequar prazos às realidades da operação, resolve:

1. Alterar, somente para os discos-diagrama de tacógrafo, os prazos de entrega estabelecidos pela Instrução de Serviço nº 007/DMTU, de 22 de junho de 1995, que passam a ser os seguintes:
 - 1.1. para dias úteis, o prazo máximo de 60 (sessenta) horas, após o fechamento do movimento do dia;
 - 1.2. para dias feriados, sábados e domingos, o prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas, após o fechamento do dia.
2. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO MENDANHA LADEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 26, DE 31 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.214, de 11 de novembro de 1993, resolve:

- 1 - Incumbir a Coordenação de Informações Técnicas - CIT da emissão de relatórios que permitam confrontar, para cada dia de operação, os quantitativos de vales-transporte resgatados diariamente pelas empresas operadoras junto ao Banco de Brasília S.A - BRB, constantes dos relatórios diários encaminhados pelo BRB ao DMTU/DF, com os quantitativos, constantes dos Boletins de Transporte Coletivo - BTC, informados pelas empresas operadoras ao DMTU/DF, por meio de disquete ou similar.
- 2 - Atribuir à Coordenação Administrativo-Financeira - CAF as tarefas de:
 - 2.1 - analisar os relatórios referidos no item anterior e, quando constatar diferença superior a 5 % (cinco por cento), por faixa tarifária, por dia de operação, determinar ao BRB o desconto, na primeira operação de resgate subsequente, das importâncias resgatadas a maior, para cada faixa tarifária, tomando por base a tarifa vigente no dia correspondente à glosa, notificando a empresa interessada da glosa efetuada;
 - 2.2 - com base no somatório dos relatórios diários, fazer a análise trimestral das importâncias resgatadas, por faixa tarifária, e determinar ao BRB o desconto, no primeiro dia de cada trimestre subsequente ao analisado, das importâncias resgatadas a maior e não alcançadas pela glosa prevista no subitem anterior;
 - 2.3 - analisar estatisticamente o comportamento do resgate dos vales-transporte com relação à comercialização dos mesmos pelo BRB e sua utilização pelos usuários.
- 3 - Assegurar às empresas operadoras a interposição de recursos, por escrito, ao Diretor-Geral do DMTU/DF, dos valores correspondentes aos descontos referidos nos itens 2.1 e 2.2 desta Instrução, até o décimo (10º) dia útil após o recebimento da notificação.
- 4 - A decisão do Diretor-Geral do DMTU/DF quanto aos recursos de que trata o item anterior será proferida no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de recebimento do recurso.
- 5 - O descumprimento dos prazos para a entrega, pelas empresas operadoras, dos Boletins de Transporte Coletivo - BTC e dos disquetes ou similares, contendo a transcrição dos dados desses boletins em meio magnético, estabelecidos pela Instrução de Serviço nº 007- DMTU, de 22 de junho de 1995, poderá sujeitar o infrator à glosa integral dos vales-transporte apresentados para resgate no dia.
- 6 - Os resultados da análise dos períodos anteriores a 31 de outubro de 1995 serão encaminhados à Secretaria de Transportes para deliberação.
- 7 - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
- 8 - Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO MENDANHA LADEIRA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 45 JARI/DMTU-DF, DE 23 DE OUTUBRO DE 1995

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI do DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS-DMTU, no uso da competência que lhe confere o seu Regimento Interno, (Artigos 3º - Inciso I e 21º - Parágrafo Único), aprovado pelo Decreto nº 14.394, de 19 de novembro de 1992, em sua 51ª (QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 19 de outubro de 1995, às 08:00 (oito horas) em sua sala de Reuniões Plenárias (nº 313), no 3º Andar do Edifício Sede do DMTU-DF, no Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106/136, CEP-70.300-944, Brasília-DF, deliberou o seguinte:

1) Apreciação, encaminhamento e votação dos processos nºs.: 096.000.357/94-Viplan (Manter Penalidade); 096.000.376/94-Viplan (Manter Penalidade); 096.000.384/94-Viplan (Manter Penalidade); 096.000.424/94 (Manter Penalidade); 096.000.383/94-Viplan (Manter Penalidade); 096.000.170/94-TCB (Manter Penalidade); 096.000.169/94-TCB (Manter Penalidade); 096.002.789/94-Sol (Cancelar Penalidade); 096.003.068/94-Sol (Cancelar Penalidade); 096.003.014/94-Sol (Cancelar Penalidade); 096.003.287/94-Sol (Cancelar Penalidade); 096.003.117/94-Sol (Cancelar Penalidade); 096.000.494/94-São José (Cancelar Penalidade); 096.000.482/94-São José (Cancelar Penalidade); 096.001.081/94-São José (Cancelar Penalidade); 096.001.258/94-São José (Manter Penalidade); 096.000.007/94-Viplan (Cancelar Penalidade); 096.003.953/93-Planeta (Cancelar Penalidade); 096.003.904/93-Planeta (Cancelar Penalidade); 096.000.036/94-Viplan/Preposto - Sr. Sebastião Elias Filho - (Cancelar Penalidade); 096.000.351/94-Sol (Manter Penalidade); 096.000.352/94-Sol (Cancelar Penalidade); 096.000.555/94-TCB (Manter Penalidade); 096.000.647/94-TCB (Manter Penalidade); 096.000.605/94-TCB (Manter Penalidade); 096.000.505/94-TCB (Manter Penalidade); 096.000.506/94-TCB (Manter Penalidade); 096.000.646/94-TCB (Manter Penalidade); 096.000.497/94-TCB (Manter Penalidade); 096.000.648/94-TCB (Cancelar Penalidade); 096.000.498/94-TCB (Manter Penalidade); 096.000.847/94-TCB (Manter Penalidade); 096.000.849/94-TCB (Cancelar Penalidade); 096.000.846/94-TCB (Manter Penalidade); 096.001.490/94-TCB (Cancelar Penalidade); 096.000.842/94-TCB (Manter Penalidade); 096.001.147/94-TCB (Manter Penalidade); 096.001.099/94-TCB (Manter Penalidade); 096.001.270/94-TCB (Manter Penalidade); 096.000.728/94-TCB (Manter Penalidade); 096.001.098/94-TCB (Manter Penalidade); 096.000.644/94-TCB

(Manter Penalidade); 096.001.489/94-TCB (Manter Penalidade); 096.001.755/94-TCB (Manter Penalidade); 096.001.612/94-TCB (Manter Penalidade); 096.001.573/94-TCB (Manter Penalidade); 096.001.491/94-TCB (Manter Penalidade); 096.000.495/94-Arco (Cancelar Penalidade); 096.000.486/94-Arco (Manter Penalidade); 096.000.536/94-Arco (Manter Penalidade); 096.000.493/94-Arco (Manter Penalidade); 096.000.566/94-Arco (Manter Penalidade); 096.000.591/94-Arco (Manter Penalidade); 096.000.520/94-Arco (Manter Penalidade); 096.000.627/94-Arco (Manter Penalidade); 096.000.631/94-Arco (Manter Penalidade); 096.000.635/94-Arco (Manter Penalidade); 096.000.717/94-Arco (Manter Penalidade); 096.001.949/93-Planeta (Manter Penalidade); 096.002.896/93-Planeta (Cancelar Penalidade); 096.000.553/94-TCB/Preposto - Sr. Luiz Gonzaga Macedo Lima - (Cancelar Penalidade); 096.002.138/94-TCB/Preposto - Sr. Manoel Alves de Oliveira - (Manter Penalidade); 096.001.140/94-Condor (Manter Penalidade); 096.002.333/94-Condor (Manter Penalidade); 096.001.574/94-TCB (Manter Penalidade); 096.001.961/94-TCB (Manter Penalidade); 096.001.938/94-TCB (Manter Penalidade); 096.001.941/94-TCB (Manter Penalidade); 096.002.025/94-TCB (Manter Penalidade); 096.001.893/94-TCB (Manter Penalidade); 096.001.960/94-TCB (Manter Penalidade); 096.001.894/94-TCB (Manter Penalidade); 096.002.087/94-TCB (Manter Penalidade); 096.000.704/94-Planeta (Manter Penalidade); 096.000.742/94-Planeta (Manter Penalidade); 096.000.625/94-Planeta (Manter Penalidade); 096.000.563/94-Planeta (Manter Penalidade); 096.000.740/94-Planeta (Manter Penalidade); 096.000.628/94-Planeta (Manter Penalidade); 096.000.741/94-Planeta (Manter Penalidade); 096.000.518/94-Planeta (Manter Penalidade); 096.000.702/94-Planeta (Manter Penalidade); 096.000.638/94-Planeta (Manter Penalidade); 096.000.713/94-Planeta (Manter Penalidade); 096.000.636/94-Planeta (Manter Penalidade); 096.001.134/94-Planeta (Manter Penalidade); 096.000.643/94-Planeta (Manter Penalidade); 096.000.813/94-Planeta (Manter Penalidade); 096.001.077/94-Planeta (Manter Penalidade); 096.001.895/94-TCB/Preposto - Sr. Josias Fiasis Pereira - (Cancelar Penalidade); 096.001.939/94-TCB/Preposto - Sr. Carlos Alberto de Sousa - (Cancelar Penalidade); 096.002.272/94-TCB/Preposto - Sr. Nadir de Melo - (Cancelar Penalidade); 096.004.238/94-TCB/Preposto - Sr. Josemar Nunes de Moraes (Cancelar Penalidade); 096.002.431/94-TCB (Manter Penalidade); 096.002.235/94-TCB (Manter Penalidade); 096.002.368/94-TCB (Manter Penalidade); 096.002.394/94-TCB (Manter Penalidade); 096.002.234/94-TCB (Manter Penalidade); 096.001.602/94-Arco (Manter Penalidade); 096.001.156/94-Arco (Manter Penalidade); 096.001.592/94-Arco (Manter Penalidade); 096.001.577/94-Arco (Manter Penalidade); 096.001.472/94-Arco (Manter Penalidade); 096.001.478/94-Arco (Manter Penalidade); 096.001.477/94-Arco (Manter Penalidade); 096.001.476/94-Arco (Manter Penalidade); 096.002.072/93-Arco (Manter Penalidade); 096.001.473/94-Arco (Manter Penalidade); 096.001.493/94-Arco (Manter Penalidade); 096.001.578/94-Arco (Manter Penalidade); 096.001.488/94-Arco (Manter Penalidade); 096.001.866/94-Arco (Manter Penalidade); 096.001.602/94-TCB (Manter Penalidade); 096.001.610/94-Arco (Manter Penalidade); 096.001.250/94-Arco (Manter Penalidade); 096.001.902/94-Arco (Manter Penalidade); 096.001.959/94-Arco (Manter Penalidade); 096.001.901/94-Arco (Manter Penalidade); 096.001.604/94-Arco (Manter Penalidade); 096.000.734/94-Arco (Manter Penalidade).

- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;
- 3) Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente: ANTONIO GERALDO GUEDES DE MAGELA MOURA.

Membros: ITAMAR JOSÉ TEIXEIRA RIENTE; ROMERO LEMOS DO PRADO.

RETIFICAÇÃO

Referência: 50ª (Quinquagésima) Reunião
Plenária Ordinária do dia 21/09/95
Resolução nº 44 (04/10/95).

1. O processo nº 096.000.819/94 - ARCO (Manter Penalidade), foi julgado na 50ª (Quinquagésima Reunião em referência, logo, é parte integrante da Resolução nº 44, publicada no DO/DF de 04/10/95;
2. Onde se lê 096.004.408/94 - VIPLAN (Manter Penalidade), leia-se 096.004.408/93 - VIPLAN (Manter Penalidade);
3. Onde se lê 096.002.896/93 - PLANETA (Manter Penalidade), leia-se 096.002.896/93 - PLANETA - Sr. Romero Lemos pede Novo Prazo para Novo Parecer.
4. Onde se lê Membros: Itamar José Teixeira Riente; Romero Lemos do Prado; Terezinha Mendes do Nascimento Troyano, leia-se, Membros: Romero Lemos do Prado e Terezinha Mendes do Nascimento Troyano. Brasília-DF, 19 de outubro de 1995.

Presidente: ANTÔNIO GERALDO GUEDES DE MAGELA MOURA;

Membros: ROMERO LEMOS DO PRADO; TEREZINHA MENDES DO NASCIMENTO TROYANO.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA PRESIDENTE
Em 26 de outubro de 1995

PROCESSO: 081.002145/95

INTERESSADO: DANIEL CUNHA REGO E OUTROS

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do artigo 25 da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 0808/95-FCDF. Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF, para os demais procedimentos administrativos.

MARIA DE SOUZA DUARTE.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 030.006387/95

INTERESSADO: SCS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Aplico à firma MAX-MAQ MÁQUINAS, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO LTDA a multa no valor de R\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), referente a 20% do valor total da Nota de Empenho

202/95/SCS, conforme previsto nos itens 6.1.3 e 6.1.4, do Convite 023/95-CPL-SCS, com fundamento no inciso II, do art. 87, da Lei 8.666/93, combinado com o inciso I, do art. 25, do Decreto 15.060/93 e os §§ 10. e 50., do artigo 107, do Decreto 10.996/88.
DE-SE CIÊNCIA AO INTERESSADO.

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e VII, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto 15.773, de 18 de julho de 1994, e de acordo com CAPUT do artigo 86 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, resolve:
Aplicar multa de R\$6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos) à firma AGAPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, correspondente a 06(seis) dias de atraso no fornecimento dos materiais constantes da Nota de Empenho nº 00171/95, referente a Carta Convite nº 08/95 - CPL/JBB.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 25 de outubro de 1995

PROCESSO : 030.008.039/95
INTERESSADO : CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, para fins do Art. 26 da Lei 8.666/93, a realização da despesa, em favor do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ, com o objetivo de custear despesas com ressarcimento de salários durante o exercício de 1995. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral do ICT/DF, para as providências complementares.

PROCESSO : 030.007.388/95
INTERESSADO : MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, para fins do Art. 26 da Lei 8.666/93, a realização da despesa, em favor do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT, com o objetivo de custear despesas com ressarcimento de salários durante o exercício de 1995. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral do ICT/DF, para as providências complementares.

FRANCISCO DANTAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 30 de outubro de 1995

PROCESSO : 193.000.576/95
INTERESSADO : ASS. NAC. DE PÓS-GRAD. E PESQ. E, CIÊNCIAS SOCIAIS
ASSUNTO : Apoio Financeiro ao Evento
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de dispensa de licitação, emitido com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.196/95
INTERESSADO : CENTRO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE DE BRASÍLIA
ASSUNTO : Apoio Financeiro ao projeto
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de dispensa de licitação, emitido com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.281/95
INTERESSADO : ZULMIRA GUERRERO LACAVAL
ASSUNTO : Apoio financeiro a Projeto de Pesquisa.
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.402/95
INTERESSADO : Vanize de Oliveira Macêdo
ASSUNTO : Apoio financeiro a Projeto de Pesquisa.
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.395/95
INTERESSADO : SAÍD NAJATT SIDKT
ASSUNTO : Apoio financeiro a Projeto de Pesquisa.
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo

acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.203/94

INTERESSADO : Marilene Hennig Vainstein

ASSUNTO : Apoio financeiro a Projeto de Pesquisa.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.430/95

INTERESSADO : Marcelo de Macedo Brigido

ASSUNTO : Apoio financeiro a Projeto de Pesquisa.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.378/95

INTERESSADO : Teresa Helena Macedo da Costa

ASSUNTO : Apoio financeiro a Projeto de Pesquisa.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.179/95

INTERESSADO : Deis Elucy Siqueira

ASSUNTO : Apoio financeiro a Projeto de Pesquisa.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.387/95

INTERESSADO : Philip Davis Marsden

ASSUNTO : Apoio financeiro a Projeto de Pesquisa.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.303/95

INTERESSADO : Gatón Alfredo East Ponce

ASSUNTO : Apoio financeiro a Projeto de Pesquisa.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

BENÍCIO VIERO SCHMIDT

Lugar de criança é na escola.



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.895, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto 11.466, de 20 de fevereiro de 1989, alterado pelo Decreto nº 12.067, de 19 de dezembro de 1989 resolve:

Alterar a composição da Comissão de Justificação Sumária do Banco Regional de Brasília-BRB, que passa a constituir-se dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro do primeiro:

- Paulo Afonso da Silva, matrícula nº 384-8, Escriturário, Assistente Administrativo;
- Carlos Randolpho Campos, matrícula nº 263-4, Escriturário, Assessor de Diretoria;
- Edvar Araújo de Azevedo, matrícula nº 718-7, Escriturário, Chefe de Núcleo.

Brasília, 19 de novembro de 1995
1079 da República e 369 de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETOS DE 19 DE NOVEMBRO DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

01 - EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **ALDI FRANCE SANTANA**, Matrícula nº 00227-5/DEPEM, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Gabinete do Diretor do Departamento de Emprego, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

02 - NOMEAR **JANDERVAL LOPES DE FREITAS** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Gabinete do Diretor do Departamento de Emprego, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

03 - EXONERAR, **EDIR KARDEC SOARES**, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 00013-2/DEPEM, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-10, do Serviço de Atendimento e Triagem, do Departamento de Emprego, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

04 - NOMEAR **ALDI FRANCE SANTANA**, Matrícula nº 00227-5/DEPEM, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-10, do Serviço de Atendimento e Triagem, do Departamento de Emprego, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

05 - EXONERAR, a pedido, a partir de 01.10.95, **RUI MACHADO LORA**, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 00097-3/DEPEM, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-09, do Posto de Atendimento, do Departamento de Emprego, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

06 - NOMEAR **MARTHA PEREIRA RESENDE**, para exercer o Cargo em comissão de Chefe, Símbolo DFG-09, do Posto de Atendimento, do Departamento de Emprego, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

07 - NOMEAR **ACYR DE CARVALHO** para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-09, do Posto de Atendimento, do Departamento de Emprego, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

08 - EXONERAR **FRANCISCA MATIAS FRANÇA**, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 32.601-1, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, do Departamento de Educação para o Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

09 - NOMEAR **ANA SANDRA DE SOUSA** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, do Departamento de Educação para o Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

10 - EXONERAR **MOACI BESERRA DE CARVALHO**, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 17.472-6, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

11 - NOMEAR **NILTON DE SOUSA SENA**, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 00046-9/DEPEM, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

12 - EXONERAR **DORGIVAL MIGUEL DA SILVA**, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 00.406-5, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

13 - NOMEAR **CLÁUDIO VANÍSIO CARDOSO PEDRA**, Técnico de Administração, Matrícula nº 43.708-5 para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

14 - EXONERAR, por estar sendo nomeada para exercer outro Cargo, **VANESSA DOMINGUES**

CARRIÇO, Matrícula nº 44.792-7, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Conselho do Trabalho do Distrito Federal.

15 - NOMEAR **MÁRCIO NASCIMENTO RAMOS** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Conselho do Trabalho do Distrito Federal.

16 - EXONERAR **JOSÉ JORGE DE LIMA FILHO**, Matrícula nº 00045-0/DEPEM, de Administração Pública, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-10, do Posto de Atendimento, do Departamento de Emprego, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

17 - NOMEAR a Servidora **VANESSA DOMINGUES CARRIÇO**, Matrícula nº 44.792-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-10, do Posto de Atendimento, do Departamento de Emprego, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

18 - EXONERAR **CELINA MARIA BORGES REGO**, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 19.307-0, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-03, do Serviço de Atendimento a Legislação Acidentária, do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

19 - NOMEAR **MARIA LUIZA PÓVOA** para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-03, do Serviço de Atendimento a Legislação Acidentária, do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

01 - EXONERAR, a pedido, **JOÃO PEDRO DE MOURA**, Matrícula nº 00132-5/DEPEM, do Cargo em Comissão de Diretor Geral, Símbolo CNE-04, do Departamento de Emprego, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

02 - NOMEAR **IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES**, Matrícula nº 44.523-1, Secretário-Adjunto do Trabalho, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral, Símbolo CNE-04, do Departamento de Emprego, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, sem prejuízo da remuneração do Cargo Titular.

03 - EXONERAR **RICARDO CRUZ FREITAS**, Matrícula nº 00009-4, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-10, do Serviço de Estatística e Documentação, do Departamento de Emprego, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

04 - NOMEAR, **CIBELE FRANCO MONTEIRO**, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 141-4/DEPEM, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-10, do Serviço de Estatística e Documentação, do Departamento de Emprego, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

05 - EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro Cargo, **CIBELE FRANCO MONTEIRO**, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 44.179-1, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador, do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

06 - NOMEAR **MARIA DULCILENE SANTANA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador, do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

07 - EXONERAR de responder **MARCO AURÉLIO BARBOSA BORGES DE LIMA**, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 00172/95-DEPEM, pelo Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-12, da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Emprego, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

08 - NOMEAR **GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA**, Analista de Finanças e Controle, do Quadro Permanente, Matrícula nº 33.750-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-12, da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Emprego, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

09 - EXONERAR, por estar sendo nomeado para exercer outro Cargo, o servidor **MARCO AURÉLIO BARBOSA BORGES DE LIMA**, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 44.304-2, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, do Gabinete do Secretário de Trabalho do Distrito Federal.

10 - NOMEAR o servidor **MARCO AURÉLIO BARBOSA BORGES DE LIMA**, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 44.304-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço, Símbolo DFG-11, do Serviço de Conciliação Trabalhista, do Departamento de Relações do Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

11 - EXONERAR, por estar sendo nomeado para exercer outro Cargo, a servidora **RAQUEL VILLELA PEDRO**, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 43.973-8, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço de Apoio ao Artesanato, do Departamento de Ocupação e Renda, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

12 - NOMEAR a servidora **RAQUEL VILLELA PEDRO**, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 43.973-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, do Gabinete do Secretário de Trabalho do Distrito Federal.

13 - NOMEAR **CLEIDE MARIA DA SILVA NASCIMENTO** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço de Apoio ao Artesanato, do Departamento de Ocupação e Renda, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

14 - EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro Cargo, **NAUM ROSIVALDO DOS SANTOS**, Analista de Administração Pública, Matrícula nº 00132-5/DEPEM, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DFG-14, do Departamento de Emprego, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

15 - EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro Cargo, **LUIZ ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO**, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Matrícula nº 46.068-0, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, do Secretário de Trabalho do Distrito Federal.

16 - NOMEAR LUIZ ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Matrícula nº 03325-1/FSS-DF, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DFG-14, do Departamento de Emprego, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

17 - EXONERAR, a partir de 01.10.95, o servidor ODACYR LUIZ TIMM JÚNIOR, Matrícula nº 00057-4/DEPEM, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Emprego, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

18 - NOMEAR NAUM ROSIVALDO DOS SANTOS, Analista de Administração Pública, Matrícula nº 00132-5/DEPEM, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Emprego, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

19 - EXONERAR, por estar sendo nomeada para exercer outro Cargo, a servidora DULCE MARIA JABOUR TANNURI, Matrícula nº 39.368-1, do Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo DFG-14, do Departamento de Ocupação e Renda, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

20 - NOMEAR DULCE MARIA JABOUR TANNURI, Matrícula nº 39.368-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, do Gabinete do Secretário de Trabalho do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, resolve:

01 - Dispensar JOÃO ELMO SCHNEIDER, da função de Membro Efetivo do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal

02 - Designar FRANCISCO BECKER REIFSCHNEIDER, para compor, como Membro, o Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1995, resolve:

01 - EXONERAR MARIA VALÉRIA LEMOS VASCONCELOS DE MORAES REGO, matrícula nº 39.201-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário executivo do Gabinete;

02 - NOMEAR MARIA VALÉRIA LEMOS VASCONCELOS DE MORAES REGO; matrícula nº 39.201-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Gabinete;

03 - EXONERAR MÔNICA BAPTISTA TAVEIRA, matrícula nº 39.104-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria de Relações Públicas;

04 - NOMEAR MÔNICA BAPTISTA TAVEIRA, matrícula nº 39.104-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Captação e Geração de Eventos;

05 - EXONERAR ANDRÉ LUIZ DE PAULA BERTOLACINI, matrícula nº 45.153-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Audio-Visual da Divisão de Captação de Eventos, do Departamento de Captação e Geração de Eventos;

06 - NOMEAR ANDRÉ LUIZ DE PAULA BERTOLACINI, matrícula nº 45.153-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Departamento de Captação e Geração de Eventos;

07 - EXONERAR ARIADNE PEDRA BITENCOURT, matrícula nº 46.432-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Captação e Geração de Eventos;

08 - NOMEAR ARIADNE PEDRA BITENCOURT, matrícula nº 46.432-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Captação de Eventos do Departamento de Captação e Geração de Eventos;

09 - EXONERAR ORNELITA DE FÁTIMA VIANA GOMES, matrícula nº 44.720-X do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Gabinete;

10 - EXONERAR SEVIRINO NASCIMENTO FIGUEIREDO, matrícula nº 39.088-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Geração de Eventos, do Departamento de Captação e Geração de Eventos;

11 - NOMEAR SEVIRINO NASCIMENTO FIGUEIREDO, matrícula nº 39.088-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Análise de Projetos, da Divisão de Captação de Eventos, do Departamento de Captação e Geração de Eventos;

12 - EXONERAR MARIA ONEIDA RABELO JESUS, matrícula nº 43.154-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Departamento de Captação e Geração de Eventos;

13 - NOMEAR MARIA ONEIDA RABELO JESUS, matrícula nº 43.154-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Geração de Eventos, do Departamento de Captação e Geração de Eventos;

14 - EXONERAR FLÁVIA ROCHA BOTTI, matrícula nº 41.428-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Chefe do Serviço de Informática do Gabinete;

15 - NOMEAR FLÁVIA ROCHA BOTTI, matrícula nº 41.428-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Programação e Controle de Eventos, da Divisão de Captação de Eventos, do Departamento de Captação e Geração de Eventos;

16 - EXONERAR MARIA LÚCIA PRATES LAFETÁ BORGES, matrícula nº 41.726-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Programação e Controle de Eventos, da Divisão de Captação de Eventos, do Departamento de Captação e Geração de Eventos;

17 - NOMEAR ALCILENE BRITO DE SOUSA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário Executivo do Gabinete;

18 - NOMEAR MIRIAILDES SILVA ROCHA, matrícula nº 39.196-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregada de Audio-Visual, da Divisão de Captação de Eventos, do Departamento de Captação e Geração de Eventos;

19 - NOMEAR EDNA FERREIRA NETTO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria de Relações Públicas;

20 - NOMEAR RAYMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS NETO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Chefe do Serviço de Informática do Gabinete;

21 - NOMEAR ADRIANA BERNARDES CERQUEIRA RODRIGUES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Gabinete, da Secretaria de Turismo do Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1995, resolve:

01 - EXONERAR ARLETE MARIA ARAÚJO, matrícula nº 38.998-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Avaliação do Produto Turístico, da Divisão de Economia e Fomento, do Departamento de Atividades Turísticas;

02 - NOMEAR DENISE BOCORNY MESSIAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Avaliação do Produto Turístico, da Divisão de Economia e Fomento, do Departamento de Atividades Turísticas;

03 - EXONERAR IVAN MALVA GOMES, matrícula nº 45.554-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão de Administração Geral;

04 - NOMEAR MARGARETE ROSE CUNHA DE ALMEIDA, matrícula nº 39.191-3, Auxiliar de Administração Pública, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Turismo do Governo do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no Decreto nº 15.885, de 31 de agosto de 1994, Resolve:

Reconduzir CARLOS ALBERTO ALTINO à função de Membro Titular, junto ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal, na qualidade de representante da Força Sindical e para Suplente SEBASTIÃO MENDES DA SILVA.

Reconduzir FERNANDO PEDRO DE BRITES à função de Membro Titular, junto ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal, na qualidade de representante da Federação das Associações Comerciais e Industriais do Distrito Federal e para Suplente FERNANDO RAPOSA BORGES.

Reconduzir VALDO SOARES LEITE à função de Membro Titular, junto ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal, na qualidade de representante da Confederação Geral dos Trabalhadores do Distrito Federal e para Suplente LUZIA GUEDES MAQUINE DE LIMA.

Reconduzir EDSON CORREIA SANTOS à função de Membro Titular, junto ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal, na qualidade de representante da Central Geral dos Trabalhadores e para Suplente JOÃO BARBOSA DE ARRUDA.

Designar EDMAR ADAYR STORTI para exercer a função de Membro Titular, junto ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal, na qualidade de representante da Federação do Comércio do Distrito Federal e para Suplente AREF ASSREUY.

Designar HENRIQUE PEIXOTO DE MELO para exercer a função de Membro Titular, junto ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal, na qualidade de representante da Central Única dos Trabalhadores e para Suplente REJANE PITANGA.

Designar FRANCISCO SOARES à função de Membro Titular, junto ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal, na qualidade de representante do Sindicato Rural de Brasília.

Designar CLÁUDIO COSTA VARGAS à função de Membro Titular, junto ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal, na qualidade de representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA e para Suplente ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO NAVARRO.

Dispensar REJANE PITANGA da função de Membro Titular, junto ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal, na qualidade de representante da Central Única dos Trabalhadores e seu Suplente JOSÉ LUCIMAR ZUNGA ALVES DE LIMA.

Dispensar ANTÔNIO CUSTODIO DE REZENDE da função de Membro Titular, junto ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal, na qualidade de representante da Federação do Comércio do Distrito Federal e seu Suplente CARLOS EDUARDO DA COSTA NEGRAES.

Dispensar IVAN ALVES CORREIA da função de Membro Titular, junto ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal, na qualidade de representante do Sindicato Rural de Brasília.

Dispensar JOVIANO PEREIRA DA NATIVIDADE NETO da função de Membro Titular, junto ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal, na qualidade de representante da Federação das Indústrias de Brasília - FIBRA e seu Suplente FAUSTO WELLINGTON.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 1º de novembro de 1995

PROCESSO Nº: 061.022.190/95, INTERESSADO: JOSÉ SOBRAL NETO, ASSUNTO: Alteração do período de afastamento do País

AUTORIZO, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1986, a alteração do período de afastamento do País, para 1º de janeiro de 1994 a 30 de setembro de 1995, do servidor JOSÉ SOBRAL NETO, matrícula nº 114.309-3, Assistente Superior de Saúde, Médico Cardiologista, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, originalmente concedido no período de 01 de janeiro de 1994 a 31 de outubro de 1995, conforme publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 220, de 01 de novembro de 1993, para frequentar "Curso de Mestrado em Cardiopatia Isquêmica, Arritmia e Morte Súbita", no Hospital Universitário, da Faculdade de Medicina, da Universidade Autônoma de Barcelona, Espanha.

PROCESSO Nº: 030.009.055/95 INTERESSADO: MÁRCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ, ASSUNTO: Afastamento do País

AUTORIZO, nos termos do § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, da servidora, MÁRCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ, matrícula nº 24.379-5, Engenheira Civil, Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, para participar do SALÃO INTERNACIONAL DA CONSTRUÇÃO, a realizar-se em Paris, França, no período de 05 a 12 de novembro de 1995, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

CRISTOVAM BUARQUE

ATO DA VICE-GOVERNADORA

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1995

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917 de 29 de abril de 1992, resolve:

Retificar a Portaria de 04 de abril de 1995, publicada no DODF nº 68 de 06/04/95, página 06, onde nomeia o servidor HERON DE SENA FILHO, matrícula nº 44.943-1, para o cargo de Secretário Executivo do Gabinete do Vice-Governador, Código DFA-10, CONSIDERA-SE nomeado para o cargo de Assessor Auxiliar, mesmo código.

ARLETE AVELAR SAMPAIO

CASA MILITAR

PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1995

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso 11, artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino a cidade de Goiânia / GO, nos dias 30, 31OUT95 e 01NOV95, do servidor AGUINALDO SOUSA BRASILEIRO, mat. 31.577/X, o qual viajará a serviço da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1995

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

NOMEAR o Soldado QPPMC CARLOS EUGÊNIO OLIVEIRA LOBÃO, Matrícula 11.416/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, de acordo com o Decreto nº 14.094/92, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Cabo BM CARLOS ALBERTO SUARES DOS SANTOS, Matrícula 04.488/1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, de acordo com o Decreto nº 14.094/92, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar, o Subtenente QPPMC JOSÉ URBANO BARRADAS, Matrícula 46.076/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Divisão Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Artigo 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o Soldado BM JOSEMAR PAULO DE SOUZA, Matrícula 46.462/7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Artigo 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CORONEL QOPM

PORTARIA DE 1º DE NOVEMBRO DE 1995

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso 11, artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino a cidade de Itajubá/MG, no período de 06NOV95 a 10NOV95, do SD PM JOÃO BOSCO SOARES MOREIRA - MAT. 35.932/7, o qual viajará a serviço da Secretaria de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DO DIRETOR
Em 1º de novembro de 1995

PROCESSO Nº : 030-008.646/95

INTERESSADO : JUCIMAR APARECIDA MATTOS DAS CHAGAS ARMONDES
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 016/95 - SEG, de 31/10/95, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor de R\$ 99,62 (noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), em favor de JUCIMAR APARECIDA MATTOS DAS CHAGAS ARMONDES., referente ao pagamento de férias, dos exercícios de 1992 e 1994. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Orçamento e Finanças/SEG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2.003 - Funcionamento da Secretaria de Governo.

ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS
Respondendo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 1995 (*)

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve:

REVER a Portaria de 10 de junho de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 118, de 20 do mesmo mês e a

ano, o ato que concedeu pensão vitalícia a IVANETI PEREIRA DE MEDEIROS SILVA, viúva do ex-servidor ANTONIO DONIZETTI DA SILVA, matrícula nº 65.008-0, Agente de Trânsito, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para incluir LEANDRO SOARES DE OLIVEIRA DA SILVA, filho do ex-servidor, como beneficiário da pensão temporária. Processo nº 030.003.492/95.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

(*)Republicado por ter saído com incorreção do original,,no DODF nº 197 de 11-10-95, pág.22.

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 1995(*)

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, inciso I, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no artigo 34, da Lei nº 8.122, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Silvio Borges Teles, Matrícula: 36.385-5	Fiscal de C. e Permissões, 3º Clas. Pad. III	De Pessoal do Distrito Federal	04.07.95	030.006008/95
Vânia Gonçalves Miranda, Matrícula: 36.572-6	Anal. de Adm. Pública, 3º Clas. Padrão II	De Pessoal do Distrito Federal	03.04.95	030.003563/95
Deuzani R. da Trindade, Matrícula: 40.960-X	Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I	De Pessoal do Distrito Federal	01.09.95	142000964/95
Sebastião Ivany Estrela, Matrícula: 46.339-6	Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I	De Pessoal do Distrito Federal	01.08.95	144.000665/95

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

(*)Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 197 de 11-10-95, pág. 22.

PORTARIAS DE 1º DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar os servidores SIDNEY FRANCISCO AMÂNCIO, matrícula nº 23.778-7, VICENTE LOPES DE ARAÚJO, matrícula nº 23.862-7 e GENILDA FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº 30.927-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relacionados ao processo nº 030.009.549/95.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, IZANIR NEVES DE MENEZES, matrícula nº 34.968-2 e REGILÂNIA CORREIA DE MEDEIROS FERREIRA, matrícula nº 31.132-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.009.750/95.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III, de 18 de janeiro de 1995, resolve:

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : MARCOS RODRIGUES DA CUNHA MATRÍCULA : 07.789-5 CARGO : ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PAROCESSO : 040.014.117/94	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : MARIA JACINTA MACHADO MATRÍCULA : 50.417-3 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO ISDF PAROCESSO : 062.000.475/95	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : ONOFRE DA SILVA MATRÍCULA : 60.413-5 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PAROCESSO : 094.000.974/95	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : OTÁVIO BERNARDES DOS SANTOS MATRÍCULA : 64.224-X CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : 1ª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO DER PAROCESSO : 113.002.359/95	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, combinado com os artigos 3º, 5º e 6º, da Lei 384, de 16 de dezembro de 1992.
NOME : SEBASTIANA LEITE DA SILVA MATRÍCULA : 60.412-7 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PAROCESSO : 094.000.999/95	Artigos 186, item III, alínea "d", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : CIPRIANO JOSÉ DE SOUSA MATRÍCULA : 14.612-9 CARGO : FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES CLASSE : 1ª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO DF PAROCESSO : 030.007.905/95	Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA MATRÍCULA : 60.405-4 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PAROCESSO : 094.000.936/95	Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : JOSÉ DE SOUSA MATRÍCULA : 17.337-1 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III	Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112,

QUADRO : DE PESSOAL DO DF PAROCESSO : 030.003.766/94	de 11 de dezembro de 1990.
NOME : MANOEL ALMEIDA GUIMARÃES MATRÍCULA : 60.416-X CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PAROCESSO : 094.000.965/95	Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e em cumprimento a Decisão nº 3.042/93 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

RETIFICAR a Portaria de 20/12/91, publicada no DODF nº 254 (suplemento) de 26 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de YOLANDA RAVAGNANI IPPOLITI, matrícula nº 11.417-0 no cargo de Técnico de administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 07/08/91, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 030.008.057/85

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 28/04/93, publicada no DODF nº 84, de 29 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de JOSETH DE MELO SILVA, matrícula nº 12.160-6, no cargo de Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 134.000.143/90.

RETIFICAR a Portaria de 14/11/91, publicada no DODF nº 226 (suplemento), de 14 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de ANÍSIO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 12.222-X, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 04/10/91, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 030.000.739/91.

1 - TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 24 de maio de 1991, publicada no DODF nº 114, de 14 de junho do mesmo ano, que retificou a aposentadoria de FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 06.347-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2 - RETIFICAR a Ordem de Serviço de 19/03/91, publicada no DODF nº 55, de 21 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 06.347-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei nº 6.732 de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e incluir, a contar de 19 de abril de 1991, o artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 250 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.001.420/91.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 29/09/93, publicada no DODF nº 217, de 27 /10/93, que retificou a aposentadoria de JOSE RAIMUNDO PERDIGÃO RODRIGUES DA CUNHA, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.895-7, do quadro de Pessoal do Distrito Federal. Porcesso nº 050.002.508/90.

ANULAR na Portaria de 10/05/94, publicada no DODF nº 91, de 11 do mesmo mês e ano, o ato que concedeu aposentadoria a LÁZARO ALBINO PEREIRA, matrícula nº 14.330-8, no cargo de Fiscal de Obras, 1ª lasse, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 136.000.234/90.

RETIFICAR na Portaria de 05/03/91, publicada no DODF nº 46 (suplemento), de 08 do mesmo mês e ano, o ato nº 02, que reviu os proventos da aposentadoria de LEONARDO DOS PASSOS, matrícula nº 15.980-8, no cargo de Fiscal de Obras, 1ª Classe Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/58, bem como considerar seus feitos financeiros a contar de 06/09/89, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 030.004.743/87.

RETIFICAR a Portaria de 20/06/90, publicada no DODF nº 118, de 22 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de ANTONIO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 11.370-0, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 15/02/90, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 030.006.484/86.

RETIFICAR a Portaria de 03/07/92, publicada no DODF nº 139, de 10 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA, matrícula nº 14.840-7, no cargo Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 10/07/92, ficando ratificados os demais termos. Porcesso nº 030.003.359/86.

1 - RETIFICAR a Portaria de 13/05/91, publicada no DODF nº 91, de 14 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de ANTONIO CASTELO BRANCO, matrícula nº 01.962-3, no cargo de Analista de Administração Pública, 2ª Classe Padrão VI, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 14/02/91, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 000.299/80.

2 - RETIFICAR a Portaria de 10/03/92, publicada no DODF nº 50, de 11 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de ANTONIO CASTELO BRANCO, matrícula 01.962-3, no cargo Analista Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, as vantagens previstas no artigo 180, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, e incluir as vantagens previstas no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, bem como considerar seus efeitos financeiros a contar de 13/02/92, ficando ratificados os demais temos. Processo nº 000.299/80

3 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 10/06/92, publicada no DODF nº 117, de 11 do mesmo mês e ano que retificou a Portaria de 10/03/92, publicada no DODF nº 50, de 11/03/92, referente a revisão dos proventos da aposentadoria de ANTONIO CASTELO BRANCO, matrícula nº 01.962-3, no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 000.299/80.

RETIFICAR a Portaria de 26/04/90, publicada no DODF nº 082, de 02/05/90, que concedeu aposentadoria a ALONSO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 14.853-9, no Cargo de Técnico de Administração Pública. Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo com o nome de ALONÇO FERREIRA DA SILVA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.005.829/90.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 04 de janeiro de 1991, publicada no DODF nº 005, de 08 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a CELSO FERNANDES NEVES, Delegado de Polícia, 2ª Classe Padrão I, matrícula nº 29.907-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal a expressão " com as vantagens da 1ª Classe, Padrão I, nos termos do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

RETIFICAR na Portaria de 04/10/95, publicada no DODF nº 193, de 05 do mesmo mês e ano, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de WILSON ALVES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 02.293-4, no cargo de Técnico de Finanças e Controle, para considerá-lo na Classe Especial, Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.09.496/94."

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1995

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Conceder o adicional previsto no § 2º. do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e disciplinado, no âmbito do GDF, pelas Portarias nºs 114/SEA, de 19 de agosto de 1994, e 160/SEA, de 05 de dezembro de 1994, aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME : DALARRIVA RODRIGUES DE AMORIM MATRÍCULA : 06.185-9 LOTAÇÃO : SEC. OBRAS PROCESSO : 030.003.114/95	1/5	EC-01 (NOVACAP)	25-08-94
NOME : EMÍLIO VINHADELLI PAPADÓPOLIS MATRÍCULA : 43.827-8 LOTAÇÃO : SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO PROCESSO : 040.013.009/94	4/5 1/5	CCA-6 CCG-5 (TCDF)	01-12-94 01-12-94
NOME : EVA DAS GRAÇAS PEREIRA MATRÍCULA : 22.625-4 LOTAÇÃO : ADM. BRASÍLIA PROCESSO : 030.000.410/92	2/5	DF-02	12-07-94
NOME : LUIS MÁRIO OLIVEIRA BARRETO MATRÍCULA : 42.037-9	1/5	GP-14 (Câmara dos	12-08-94

LOTAÇÃO : ADM. SOBRADINHO PROCESSO : 134.000.749/95		Deputados)	
NOME : MARIA DO SOCORRO PASSOS DE LIMA MATRÍCULA : 00.176-7 LOTAÇÃO : DEPEM PROCESSO : 171.000.083/95	2/5	DF-06	26-12-94
NOME : ELZA CORRAZA MIGUEL MATRÍCULA : 04.908-5 LOTAÇÃO : APOSENTADO/S.EDUCAÇÃO PROCESSO : 030.008.744/95	3/5 1/5	DF-02 DF-04	12-07-94 12-07-94
NOME : MARIA SUZANA ACUYO DEL SOLAR MATRÍCULA : 04.227-7 LOTAÇÃO : APOSENTADO/S.EDUCAÇÃO PROCESSO : 030.003.661/95	5/5	DF-10	12-07-94
NOME : FAUZE NAGIB SALIBA MATRÍCULA : 10.233-4 LOTAÇÃO : APOSENTADO PROCESSO : 030.003.015/95	2/5 1/5	DF-09 DF-05	12-07-94 12-07-94
NOME : FRANCISCO PESSOA VIRGULINO MATRÍCULA : 10.946-0 LOTAÇÃO : APOSENTADO PROCESSO : 030.008.783/95	3/5 1/5	DF-02 DF-01	12-07-94 12-07-94
NOME : JOSE DA SILVA MATRÍCULA : 12.216-5 LOTAÇÃO : APOSENTADO PROCESSO : 030.008.975/95	1/5 1/5	DF-05 DF-08	12-07-94 12-07-95

NELI DE ALARCÃO ROMEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE OUTUBRO DE 1995 (*)

A ENCARREGADA DA SINDICÂNCIA, designada pela Portaria de 24 de outubro de 1995, do Senhor Secretário de Administração, resolve:

Designar, nos termos do artigo 149, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora MARIA HELENA BORGES, matrícula nº 33.005-1, Técnica de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, para exercer a função de Secretária da Sindicância relativa ao Processo nº 030.004.882/95.

LEDAMAR SOUSA RESENDE
Presidente

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, publicado no DODF nº 208, de 27-10-95. pag.11.

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1995

A ENCARREGADA DA SINDICÂNCIA, designada pela Portaria de 27 de outubro de 1995, do Senhor Secretário de Administração, resolve:

Designar, nos termos do artigo 149, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora MARIA HELENA BORGES, matrícula nº 33.005-1, Técnica de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, para exercer a função de Secretária da Sindicância relativa aos Processos nºs 040.005.073/95 e 020.000.454/95.

LEDAMAR SOUSA RESENDE
Sindicante

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

DESPACHO DA CHEFE

Nos termos do Artigo 210, da Lei 8.112/90, concedendo Licença remunerada, a servidora abaixo:

MATRÍCULA: 26.008-8
NOME: MARIA RITA NUNES FERREIRA

Concedo Licença à Adotante, pela dependente ANA CRISTINA ROMÃO nascida em 26 de março de 1995, sob Guarda E Responsabilidade Em Caráter Provisório, a servidora referida, conforme documentação apresentada.

ELIANA DE SOUSA DIAS
Seção de Pessoal

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 23 DE OUTUBRO DE 1995 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Guarã; Inciso XXI, do Artigo 53, Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

DESIGNAR ANGELA FELIX DE LIMA, matrícula nº 32.948-7, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RENATO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 42.630-X, Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, Símbolo DFG-02, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias no período de 16.10 a 04.11.95.

JORGE VICENTE LIMA CAVADAS

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 201, de 19.10.95.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 23 DE OUTUBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que confere o disposto no Artigo 9º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CANCELAR a INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTES das servidoras ZELMA CARMINATTI MARTINS, matrícula nº 44.907-5, Assistente da Divisão Regional de Desportos

Lazer e Turismo, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, e VALDA CLEIDE FERRAZ SANTOS, matrícula nº 44.885-0, Assistente da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de exoneração.

JORGE VICENTE LIMA CAVADAS
Em exercício

ORDEN DE SERVIÇO Nº 81, DE 23 DE OUTUBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que confere o disposto nos Artigos 1º e 4º, parágrafo único do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, **resolve:**
CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTES as servidoras ZELMA CARMINATTI MARTINS, matrícula nº 44.907-5, Chefe da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desportos Lazer e Turismo, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, e VALDA CLEIDE FERRAZ SANTOS, matrícula nº 44.885-0, Chefe da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG.

JORGE VICENTE LIMA CAVADAS
Em exercício

ORDEN DE SERVIÇO Nº 83, DE 25 DE OUTUBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que confere o disposto nos Artigos 1º e 4º, parágrafo único do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, **resolve:**
CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTES ao servidor ANDRÉ LEMGRUBER BARBOSA DOS ANJOS, matrícula nº 46.511-9, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG.

JORGE VICENTE LIMA CAVADAS
Em Exercício

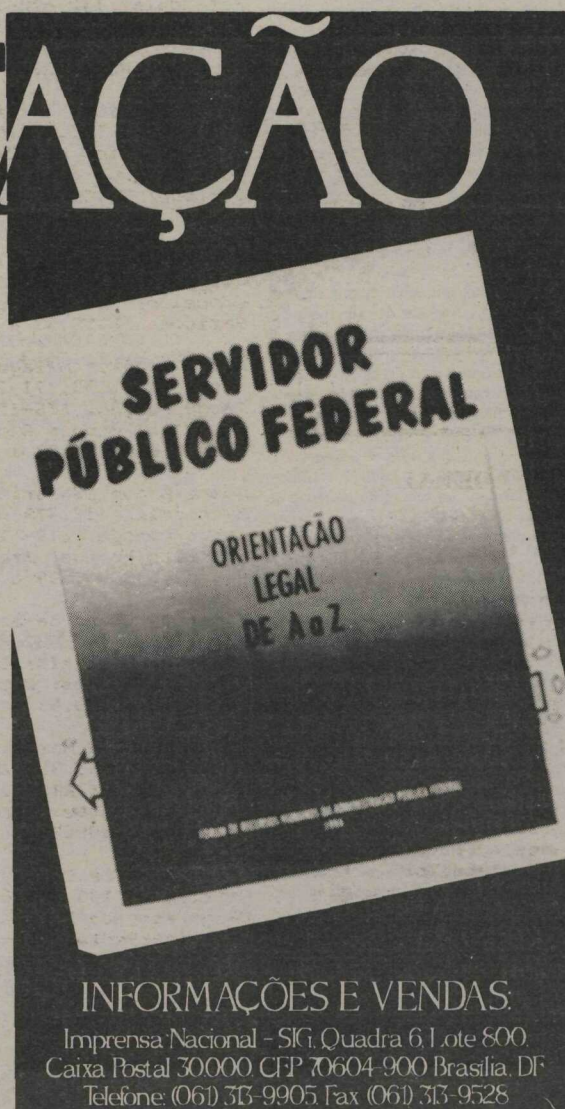
ORDEN DE SERVIÇO Nº 84, DE 23 DE OUTUBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Guará, Inciso XXI, do Artigo 53, Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, **resolve:**
DESIGNAR ADÃO FRANCISCO DOS SANTOS NETO, matrícula nº 72.949-3, Armador, Convênio/NOVACAP, para substituir SEBASTIÃO ANTONIO ALVES DA CUNHA, matrícula nº 42.629-6, Encarregado da Seção de Obras e Reparos, Símbolo DFG-02, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias no período de 20.11 a 09.12.95.

JORGE VICENTE LIMA CAVADAS
Em Exercício

ORIENTAÇÃO LEGAL

ESSENCIAL A
TODOS QUE
COMANDAM
OU ESTÃO
ENVOLVIDOS
COM A GESTÃO
DE RECURSOS
HUMANOS.



Elaborado pelo *Fórum de Recursos Humanos*, colegiado que representa todos os dirigentes do segmento *SIPEC - Sistema do Pessoal Civil*, este trabalho é uma contribuição significativa no processo de socialização dos problemas de Recursos Humanos na Administração Pública Federal e de suas soluções.

Ordenada por assunto, a obra "**SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL - Orientação Legal de A a Z**" remete aos Artigos da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Legislação Complementar, de forma a permitir a todos os envolvidos com a gestão de Recursos Humanos orientar-se, rapidamente, no processo decisório.

Preço: R\$ 5,50. Não incluídas as despesas postais.

FAÇA UMA VIAGEM NO TEMPO

Conheça os primórdios da imprensa no Brasil e a engenhosidade das invenções que marcaram o início dessa atividade, que hoje faz parte do cotidiano de todos os brasileiros.

VISITE O MUSEU DA IMPRENSA.

Horário de visitas: de segunda a sexta-feira das 8 às 18 horas. Domingos e feriados das 14 às 17 horas.

ENTRADA FRANCA

Informações: Telefone (061) 313-9618

SEDIV IMPRENSA NACIONAL, SIG, Quadra 06, Lote 800, Brasília - DF

Biblioteca Machado de Assis

Acervo das principais publicações da Imprensa Nacional e de obras raras de inestimável valor histórico e literário.

Horário de atendimento: 7:30 às 19 horas.

Informações: Imprensa Nacional, SIG, Quadra 6, Lote 800. CEP 70604-900, Brasília, DF.
Telefone (061) 313-9903

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1.216, DE 31 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar MÁRCIO GUILHERME DE BOAMORTE SILVEIRA, matrícula nº 30.214-7, para substituir CRISTÓVÃO CASSINO TEIXEIRA, matrícula nº 36.793-1, Chefe do Serviço de Cadastro Fiscal, Símbolo DFG-10, da Divisão da Receita de Brasília do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita, no período de 1º a 30 de novembro de 1995, por motivo de férias regulamentares.

WASNY DE ROURE

PORTARIA Nº 1.217, DE 31 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, resolve:

Exonerar, a pedido, REGINALDO GONTIJO, matrícula nº 34.607-1, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Departamento de Auditoria de Gestão da Subsecretaria de Auditoria.

WASNY DE ROURE

PORTARIAS DE 1º DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, resolve:

Nº 1218 - Exonerar, a pedido, REGINA RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula nº 23.979-8, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração Financeira e de Material, Símbolo DFG-11, do Departamento de Administração Geral.

Nº 1219 - Nomear CLEIDIONICE FORTALEZA DE OLIVEIRA VERÍSSIMO, matrícula nº 31.112-X, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração Financeira e de Material, Símbolo DFG-11, do Departamento de Administração Geral.

Nº 1220 - Nomear JOSÉ CARDOSO SOBRINHO, matrícula nº 45.224-6, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Departamento de Auditoria de Gestão da Subsecretaria de Auditoria.

WASNY DE ROURE

SECRETARIA DE SAÚDE**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDENS DE SERVIÇOS DE 1º DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Nomear EDILBERTO ALENCAR VIEIRA, Assistente Superior de Saúde (Administrador), 1ª Classe, Padrão V, matrícula 121556-6, lotado no HRGu, EDNA MARTINS PESSOA COSTA, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), 2ª Classe, Padrão V, matrícula 126982-8, lotada no HRGu, e MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA A. BARBOSA, Assistente Superior de Saúde (Assistente Social), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 117657-9, lotada no HRGu, para, sob a Presidência do primeiro integrarem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos relatados no processo nº 061.027873/95, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s).

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Nomear EDILBERTO ALENCAR VIEIRA, Assistente Superior de Saúde (Administrador), 1ª Classe, Padrão V, matrícula 121556-6, lotado no HRGu, EDNA MARTINS PESSOA COSTA, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), 2ª Classe, Padrão V, matrícula 126982-8, lotada no HRGu, e MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA A. BARBOSA, Assistente Superior de Saúde (Assistente Social), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 117657-9, lotada no HRGu, para, sob a Presidência do primeiro integrarem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos relatados no processo nº 061.027870/95, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s).

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Nomear EDILBERTO ALENCAR VIEIRA, Assistente Superior de Saúde (Administrador), 1ª Classe, Padrão V, matrícula 121556-6, lotado no HRGu, EDNA MARTINS PESSOA COSTA, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), 2ª Classe, Padrão V, matrícula 126982-8, lotada no HRGu, e MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA A. BARBOSA, Assistente Superior de Saúde (Assistente Social), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 117657-9, lotada no HRGu, para, sob a Presidência do primeiro integrarem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos relatados no processo nº 061.027871/95, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s).

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Nomear EDILBERTO ALENCAR VIEIRA, Assistente Superior de Saúde (Administrador), 1ª Classe, Padrão V, matrícula 121556-6, lotado no HRGu, EDNA MARTINS PESSOA COSTA, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), 2ª Classe, Padrão V, matrícula 126982-8, lotada no HRGu, e MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA A. BARBOSA, Assistente Superior de Saúde (Assistente Social), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 117657-9, lotada no HRGu, para, sob a Presidência do primeiro integrarem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos relatados no processo nº 061.027872/95, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s).

MÁRCIO PALIS HORTA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve: Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório dos servidores adiante relacionados, sem prejuízo da continuidade dos fatores de que trata o art. 4º, do Decreto nº 14.648, de 25/03/93:

ADMC

Nome: Josmailton Inácio Lopes

Matrícula: 132.478-1

Cargo/Função: AIS-II/Artifice-Eletr.Comunic.

Conceito/Pontos: Excelente/6.33

Período: 01.02.93 a 01.08.94

Nome: Fabrícia Moraes de Medeiros Cunha

Matrícula: 133.356-9

Cargo/Função: AIS-II/Agente Administrativo

Conceito/Pontos: Excelente/6.73

Período: 31.08.93 a 28.02.95

Nome: José Pedro de D'Alcântara

Matrícula: 133.357-7

Cargo/Função: AIS-II/Motorista

Conceito/Pontos: Excelente/7.00

Período: 08.09.93 a 08.03.95

Nome: Rogério Malaguias Braga

Matrícula: 133.371-2

Cargo/Função: AIS-II/Agente Administrativo

Conceito/Pontos: Excelente/6.86

Período: 01.10.93 a 01.04.95

Nome: Manoelisa Brito de Melo

Matrícula: 133.379-8

Cargo/Função: AIS-II/Agente Administrativo

Conceito/Pontos: Excelente/7.00

Período: 05.10.93 a 05.04.95

Nome: Otaviano de Souza Gomes

Matrícula: 133.382-8

Cargo/Função: AIS-II/Motorista

Conceito/Pontos: Excelente/7.00

Período: 30.08.93 a 28.02.95

Nome: Cláudia Maria Lopes Silva

Matrícula: 133.385-2

Cargo/Função: AIS-II/Agente Administrativo

Conceito/Pontos: Excelente/7.00

Período: 06.09.93 a 06.03.95

Nome: Marcela Farias Cardoso de Britto

Matrícula: 133.397-6

Cargo/Função: AIS-II/Agente Administrativo

Conceito/Pontos: Excelente/6.20

Período: 27.08.93 a 27.02.95

Nome: Eliando César Leite Pontieri

Matrícula: 133.402-6

Cargo/Função: AIS-II/Agente Administrativo

Conceito/Pontos: Excelente/6.33

Período: 18.10.93 a 18.04.95

Nome: Eli de Souza Berlanda

Matrícula: 133.406-9

Cargo/Função: AIS-II/Motorista

Conceito/Pontos: Excelente/7.00

Período: 31.08.93 a 28.02.95

Nome: Paulo da Silva

Matrícula: 133.410-7

Cargo/Função: AIS-II/Motorista

Conceito/Pontos: Excelente/7.00

Período: 03.09.93 a 03.03.95

Nome: Ana Maria Germano G. de Souza

Matrícula: 133.434-4

Cargo/Função: AIS-II/Agente Administrativo

Conceito/Pontos: Excelente/6.20

Período: 10.01.94 a 10.07.95

Nome: Gerson José Leal Carneiro

Matrícula: 133.440-9

Cargo/Função: AIS-II/Agente Administrativo

Conceito/Pontos: Excelente/6.60
Período: 11.01.94 a 11.07.95

Nome: Vander Pereira dos Santos
Matrícula: 133.457-3
Cargo/Função: AIS-II/Agente Administrativo
Conceito/Pontos: Excelente/7.00
Período: 29.12.93 a 29.06.95

CRSAS

Nome: Nagat Faiz Ahmad Amorim
Matrícula: 133.335-6
Cargo/Função: AIS-II/Agente Administrativo
Conceito/Pontos: Excelente/5.40
Período: 13.08.93 a 13.02.95

Nome: Tânia Lima de Oliveira
Matrícula: 133.429-8
Cargo/Função: ASS/Enfermeiro
Conceito/Pontos: Excelente/6.73
Período: 13.01.94 a 13.07.95

Nome: Maria Lúcia Silveira
Matrícula: 133.514-6
Cargo/Função: AIS-II/Auxiliar de Enfermagem
Conceito/Pontos: Excelente/6.46
Período: 27.12.93 a 27.06.95

Nome: Karina Meireles de Moraes
Matrícula: 133.593-6
Cargo/Função: AIS-II/Auxiliar de Enfermagem
Conceito/Pontos: Excelente/5.53
Período: 06.01.94 a 06.07.95

CRSAN

Nome: Teresa de Samarina Abadio Pompeu
Matrícula: 132.730-5
Cargo/Função: AIS-II/Agente Administrativo
Conceito/Pontos: Excelente/6.60
Período: 07.04.93 a 07.10.94

HSVP

Nome: Lacy Pereira Passos da Silva
Matrícula: 133.232-5
Cargo/Função: AIS-I/AOSD-Lavanderia
Conceito/Pontos: Bom/5.13
Período: 05/08/93 a 05/02/95

HAB

Nome: Conceição de Fátima Oliveira Bastos
Matrícula: 133.313-5
Cargo/Função: ASS/Médico
Conceito/pontos: Excelente/6.46
Período: 09/08/93 a 09/02/95

Nome: Francisco Célio Dantas
Matrícula: 133.366-6
Cargo/Função: AIS-II/Motorista
Conceito/Pontos: Excelente/7.00
Período: 01/09/93 a 01/03/95

Nome: Manoel Ademir Alves
Matrícula: 133.380-1
Cargo/Função: AIS-II/Motorista
Conceito/Pontos: Excelente/7.00
Período: 08/09/93 a 08/03/95

Nome: Silvano Barros
Matrícula: 133.409-3
Cargo/Função: AIS-II/Motorista
Conceito/Pontos: Excelente/7.00
Período: 30/08/93 a 28/02/95

Nome: Ernani da Costa e Silva
Matrícula: 133.424-7
Cargo/Função: AIS-II/Motorista
Conceito/Pontos: Bom/4.53
Período: 23/09/93 a 23/03/95

HBDF

Nome: Ana Teresa Prado Hang
Matrícula: 133.398-4
Cargo/Função: ASS/Bibliotecário
Conceito/Pontos: Bom/4.20
Período: 30/12/93 a 30/06/95

Nome: Deuslene Diniz da Silva
Matrícula: 133.477-8
Cargo/Função: AIS-II/Auxiliar de Enfermagem
Conceito/Pontos: Excelente/5.53
Período: 03/01/94 a 03/07/95

Nome: Luciene Lucas Lobão Leal
Matrícula: 133.560-0
Cargo/Função: AIS-II/Auxiliar de Enfermagem
Conceito/Pontos: Excelente/6.73
Período: 04/01/94 a 04/07/95

Nome: Gilvan Ribeiro Costa
Matrícula: 133.610-0
Cargo/Função: AIS-II/Auxiliar de Enfermagem
Conceito/Pontos: Excelente/5.53
Período: 27/01/94 a 27/07/95

CRSC

Nome: José Faustino dos Santos Júnior
Matrícula: 130.000-8
Cargo/Função: AIS-II/Agente Administrativo
Conceito/Pontos: Excelente/7.00
Período: 24/08/93 a 24/02/95

Nome: Pedro Afonso dos Reis
Matrícula: 133.030-6
Cargo/Função: ASS/Farmacêutico
Conceito/Pontos: Excelente/6.33
Período: 28/07/93 a 28/01/95

Nome: José Maria de Oliveira Neto
Matrícula: 133.084-5
Cargo/Função: ASS/Médico
Conceito/Pontos: Excelente/6.80
Período: 28/05/93 a 28/11/94

Nome: Ana Pereira de Oliveira
Matrícula: 133.209-1
Cargo/Função: AIS-I/AOSD-LC
Conceito/pontos: Excelente/6.46
Período: 26/07/93 a 26/01/95

Nome: Zildomy das Graças P. Damasceno
Matrícula: 133.363-1
Cargo/Função: AIS-II/Motorista
Conceito/Pontos: Excelente/7.00
Período: 30/08/93 a 28/02/95

Nome: Fábio Enrique Nonato de Araújo
Matrícula: 133.421-2
Cargo/Função: ABS/Agente de Portaria
Conceito/Pontos: Excelente/5.40
Período: 22/09/93 a 22/03/95

Nome: Kelly Maria Leite de Jesus
Matrícula: 133.639-8
Cargo/Função: AIS-II/Auxiliar de Enfermagem
Conceito/Pontos: Excelente/5.26
Período: 10/01/94 a 10/07/95

CRSGu

Nome: Rosinéia Lemos Donato Paz
Matrícula: 133.358-5
Cargo/Função: ASS/Nutricionista
Conceito/Pontos: Excelente/7.00
Período: 10/09/93 a 10/03/95

Nome: Valdinei Gonçalves dos Santos
Matrícula: 133.374-7
Cargo/Função: ABS/Agente de Portaria
Conceito/Pontos: Excelente/5.40
Período: 13/09/93 a 13/03/95

Nome: Luiz Fernando Martins Ferreira
Matrícula: 133.412-3
Cargo/Função: AIS-II/Motorista
Conceito/Pontos: Excelente/5.40
Período: 31/08/93 a 28/02/95

CRST

Nome: Antônia da Silva Monteiro
Matrícula: 132.436-5
Cargo/Função: AIS-II/Técnico Lab.Pat.Clínica
Conceito/Pontos: Excelente/6.30
Período: 20/01/93 a 20/07/94

Nome: Alcindo dos Passos Lima
Matrícula: 132.509-4
Cargo/Função: AIS-II/Agente de Telec. e Eletric.
Conceito/Pontos: Excelente/6.87
Período: 20/01/93 a 20/07/94

Nome: José Magalhães Lima
Matrícula: 133.162-1
Cargo/Função: AIS-II/Artífice-Eletr. Comunic.
Conceito/Pontos: Excelente/5.40
Período: 31/05/93 a 31/11/94

Nome: Maria Macêdo Sobreira Filha
Matrícula: 133.245-7
Cargo/Função: AIS-II/Auxiliar de Enfermagem
Conceito/Pontos: Excelente/5.26
Período: 29/06/93 a 29/12/94

Nome: Gilson Viana Spíndola
Matrícula: 133.259-7
Cargo/Função: AIS-II/Artífice-Eletr.Comunic.
Conceito/Pontos: Excelente/5.40
Período: 23/06/93 a 23/12/94

Nome: Sissi Pinheiro Rodrigues
Matrícula: 133.306-2
Cargo/Função: ASS/Médico
Conceito/Pontos: Excelente/6.20
Período: 01/09/93 a 01/03/95

Nome: Cristiane Rios Carneiro
Matrícula: 133.437-9
Cargo/Função: AIS-II/Agente Administrativo
Conceito/Pontos: Excelente/7.00
Período: 11/01/94 a 11/07/95

Nome: Isleide de Souza e Silva Lopes
Matrícula: 133.451-4
Cargo/Função: ASS/Enfermeiro
Conceito/Pontos: Bom/4.58
Período: 11/01/94 a 11/07/95

Nome: Tânia Débora Caixeta
Matrícula: 133.502-2
Cargo/Função: AIS-II/Auxiliar de Enfermagem
Conceito/pontos: Bom/4.80
Período: 22/12/93 a 22/06/95

Nome: Maurílio Geraldo Borges
Matrícula: 133.508-1
Cargo/Função: AIS-II/Auxiliar de Enfermagem
Conceito/Pontos: Excelente/5.40
Período: 27/12/93 a 27/06/95

Nome: Leila Pereira Costa
Matrícula: 133.509-0
Cargo/Função: AIS-II/Auxiliar de Enfermagem
Conceito/Pontos: Excelente/5.40
Período: 22/12/93 a 22/06/95

Nome: Vilma Marques de Oliveira
Matrícula: 133.515-4
Cargo/Função: AIS-II/Auxiliar de Enfermagem
Conceito/Pontos: Bom/4.60
Período: 29/12/93 a 29/06/95

Nome: Ivani Cardoso de Melo Silva
Matrícula: 133.529-4
Cargo/Função: AIS-II/Auxiliar de Enfermagem
Conceito/Pontos: Bom/5.00
Período: 22/12/93 a 22/06/95

CRSP1

Nome: Jacqueline Maria Dutra Dias
Matrícula: 133.503-1
Cargo/Função: AIS-II/Auxiliar de Enfermagem
Conceito/Pontos: Excelente/5.79
Período: 27/12/93 a 27/06/95

Nome: Marcello Pereira de Santana
Matrícula: 133.532-4
Cargo/Função: AIS-I/AOSD-Pat.Clin.
Conceito/Pontos: Excelente/6.87
Período: 10/01/94 a 10/07/95

Nome: Joana Teixeira Ornelas
Matrícula: 133.567-7
Cargo/Função: AIS-II/Auxiliar de Enfermagem
Conceito/Pontos: Excelente/5.40
Período: 25/01/94 a 25/07/95

CRSG

Nome: Cleire Pessoni
Matrícula: 133.458-1
Cargo/Função: ASS/Enfermeiro
Conceito/Pontos: Excelente/6.33
Período: 04/01/94 a 04/07/95

Nome: Geni Lopes dos Santos
Matrícula: 133.459-0
Cargo/Função: ASS/Enfermeiro
Conceito/Pontos: Excelente/5.93
Período: 04/01/94 a 04/07/95

Nome: Osmar Caetano Zica
Matrícula: 133.530-8
Cargo/Função: AIS-II/Auxiliar de Enfermagem
Conceito/Pontos: Excelente/6.33
Período: 04/01/94 a 04/07/95

Nome: Sandra Maria de Amorim
Matrícula: 133.531-6
Cargo/Função: AIS-II/Auxiliar de Enfermagem
Conceito/Pontos: Excelente/6.20
Período: 03/01/94 a 03/07/95

Nome: Sérgio Henrique dos Santos
Matrícula: 133.538-E
Cargo/Função: AIS-II/Auxiliar de Enfermagem
Conceito/Pontos: Excelente/6.06
Período: 05/01/94 a 05/07/95

Nome: Gracimone Alves de J. Vasconcelos
Matrícula: 133.554-5
Cargo/Função: AIS-II/Auxiliar de Enfermagem
Conceito/Pontos: Excelente/6.06
Período: 03/01/94 a 03/07/95

Nome: Zuleica Aparecida F. Rodrigues
Matrícula: 133.572-3
Cargo/Função: AIS-I/AOSD-Pat.Clin.
Conceito/pontos: Excelente/5.40
Período: 11/01/94 a 11/07/95

Nome: Luthero Niz
Matrícula: 133.608-8
Cargo/Função: AIS-II/Técnico de Radiologia
Conceito/Pontos: Excelente/6.33
Período: 27/01/94 a 27/07/95

CRSS

Nome: Natanael Ismênio Ribeiro
Matrícula: 133.372-1
Cargo/Função: AIS-II/Agente Administrativo
Conceito/Pontos: Excelente/7.00
Período: 01/09/93 a 01/03/95

Nome: Silvana Horta de Jesus
Matrícula: 133.479-4
Cargo/Função: AIS-II/Auxiliar de Enfermagem
Conceito/Pontos: Excelente/5.40
Período: 27/12/93 a 27/06/95

Nome: Adriana Patrícia Barbosa Barros
Matrícula: 133.482-4
Cargo/Função: AIS-II/Agente Administrativo
Conceito/Pontos: Excelente/7.00
Período: 03/01/94 a 03/07/95

Nome: Hélio Gonçalves de Almeida
Matrícula: 133.483-2
Cargo/Função: AIS-II/Técnico Lab.Pat.Clin.
Conceito/Pontos: Excelente/7.00
Período: 10/01/94 a 10/07/95

Nome: Rozilane Geraldá Ribeiro
Matrícula: 133.523-5
Cargo/Função: AIS-I/AOSD-Pat.Clin.
Conceito/Pontos: Excelente/7.00
Período: 10/01/94 a 10/07/95

Nome: Elizabete Xavier da Silva Costa
Matrícula: 133.528-6
Cargo/Função: AIS-I/AOSD-Pat.Clin.
Conceito/pontos: Excelente/7.00
Período: 11/01/94 a 11/07/95

DRH/DIV

Nome: Frederico Jorge Vieira Nitão
Matrícula: 133.004-7
Cargo/Função: ASS/Médico-Sanitarista
Conceito/Pontos: Excelente/6.60
Período: 28/05/93 a 28/11/94

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA**DIVISÃO DE PESSOAL****ORDEN DE SERVIÇO DE 27 DE OUTUBRO DE 1995**

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

1 - Retificar a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados.

PROCESSO: 061.027282/92

NOME: PAULO DOMINGOS FERNANDES FRAGA, matrícula 110.656-2, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório, DRH-Aposentados. 392 dias, ou seja, 1 ano e 27 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas, nos períodos de 9-4-73 a 29-4-74 e 1-9-74 a 29-9-74, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO/DF Suplemento nº 154, em 31-7-92, página 32.

PROCESSO: 061.027282/92

NOME: PAULO DOMINGOS FERNANDES FRAGA, matrícula 110.656-2, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório, DRH-Aposentados. 2.253 dias, ou seja, 6 anos, 2 meses e 3 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 7-2-67 a 8-4-73, contados somente para fins de aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO/DF nº 134, em 13-7-95, páginas 25 e 26.

PROCESSO: 061.023590/92

NOME: PEDRO COUTINHO DA SILVA, matrícula 112.322-0, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice Especializado em Eletrônica e Comunicações, DRH-Aposentados.

1.101 dias, ou seja, 3 anos e 6 dias prestados à Polícia Militar do Estado de Goiás, no período de 10-2-55 a 14-2-58, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO/DF Suplemento nº 257, em 18-12-92, página 1.

PROCESSO: 061.023590/92

NOME: PEDRO COUTINHO DA SILVA, matrícula 112.322-0, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice Especializado em Eletrônica e Comunicações, DRH-Aposentados.

4.979 dias, ou seja, 13 anos, 7 meses e 24 dias prestados à Secretaria de Estado da Administração - GO, no período de 28-1-59 a 14-9-72, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO/DF Suplemento nº 247, em 4-12-92.

PROCESSO: 061.036150/92

NOME: MARLUCE CORREA CAMPOS, matrícula 116.223-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH-Aposentados.

3.691 dias, ou seja, 10 anos, 1 mês e 11 dias, prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 10-10-69 a 17-11-79, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO/DF Suplemento nº 98, em 19-5-92, página 24.

PROCESSO: 061.036150/92

NOME: MARLUCE CORREA CAMPOS, matrícula 116.223-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH-Aposentados.

2.112 dias, ou seja, 5 anos, 9 meses e 17 dias prestados à Secretaria de Administração, no período de 1-6-63 a 9-10-69, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO/DF Suplemento nº 098, em 19-5-92, página 24.

PROCESSO: 061.039397/93

NOME: JOÃO PEDROSA DE LIMA, matrícula 100.732-7, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH-Aposentados.

242 dias, ou seja, 8 meses e 2 dias prestados ao Ministério do Exército no período de 31-3-51 a 27-11-51, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO/DF nº 08, em 12-1-94, página 25.

PROCESSO: 061.039397/93

NOME: JOÃO PEDROSA DE LIMA, matrícula 100.732-7, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH-Aposentados.

304 dias, ou seja, 10 meses e 4 dias prestados à Secretaria de Saúde - OSEGO - GO, no período de 1-3-65 a 29-12-65, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO/DF nº 08, em 12-1-94, página 25.

PROCESSO: 061.033473/93

NOME: MARIA JOSÉ SOUZA ROCHA, matrícula 110.835-2, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH-Aposentados.

2.582 dias, ou seja, 7 anos e 27 dias prestados à Secretaria Municipal de Administração - MA, no período de 27-6-69 a 21-7-76, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO/DF Suplemento nº 232, em 18-11-93, página 09.

PROCESSO: 061.027409/92

NOME: MARIA JOSÉ COSTA DE LIMA, matrícula 104.958-5, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH-Aposentados.

1.309 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 4 dias prestados à Assessoria de Administração do Estado do Acre, no período de 10-3-50 a 10-10-53, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO/DF Suplemento nº 178, em 1-9-92, página 33.

PROCESSO: 061.030442/92

NOME: MILTON MARTINS SOARES, matrícula 107.628-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH-Aposentados.

6.198 dias, ou seja, 16 anos, 11 meses e 28 dias prestados à Secretaria de Estado de Administração - MG, no período de 15-6-56 a 31-7-73, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO/DF Suplemento nº 139, em 10-7-92, página 37.

PROCESSO: 061.043044/92

NOME: WILMA SOARES CHAVES, matrícula 101.483-8, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório, DRH-Aposentados.

1.310 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 5 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Paracatu - MG, nos períodos de 1-6-63 a 31-12-63, 1-1-64 a 31-11-64, 1-1-65 a 31-12-65 e 1-1-66 a 31-12-66, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO/DF Suplemento nº 58, em 22-3-93, página 6.

PROCESSO: 061.022717/93

NOME: JOSÉ CARDOSO DA SILVA, matrícula 107.928-0, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, DRH-Aposentados.

2.349 dias, ou seja, 6 anos, 5 meses e 9 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14-12-61 a 31-3-67, 4-4-67 a 15-1-68 e 29-11-71 a 4-4-72, contados somente para fins de aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO/DF nº 08, em 12-1-94, página 25.

PROCESSO: 061.036640/93

NOME: MARIA FERREIRA MONTEIRO GOMES, matrícula 115.477-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH-Aposentados.

4.637 dias, ou seja, 12 anos, 8 meses e 17 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília, no período de 1-9-67 a 11-5-80, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO/DF nº 14, em 20-1-94, página 15.

PROCESSO: 061.030303/94

NOME: IVONETE DIAS DE ANDRADE, matrícula 108.108-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH-Aposentados.

1.310 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 5 dias prestados à Fundação das Pioneiras Sociais - DF, no período de 1-4-71 a 31-10-74, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO/DF nº 117, em 17-6-94, página 29.

PROCESSO: 061.024372/90

NOME: PEDRO DE ALBUQUERQUE GIQUIRI, matrícula 100.608-8, Assistente Básico de Saúde - AOSD - Limpeza e Conservação, DRH-Aposentados.

260 dias, ou seja, 8 meses e 20 dias prestados às Centrais Elétricas de Minas Gerais, no período de 1-5-61 a 15-1-62, contados somente para fins de aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO/DF de 8-2-91.

PROCESSO: 061.027736/93

NOME: BRÁULIA MATTOS DE MELLO, matrícula 114.660-2, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRAS.

2.009 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 4 dias prestados à Secretaria da Educação e Cultura - BA, no período de 13-6-70 a 1-9-76, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO/DF Suplemento nº 251, em 15-12-93, página 27.

PROCESSO: 061.039180/93

NOME: JOMAR ROCHA LIMA BATISTA DOS SANTOS, matrícula 108.170-5, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH-Aposentados.

1.365 dias, ou seja, 3 anos e 9 meses, prestados à Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto, no período de 7-4-62 a 31-12-65, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO/DF Suplemento nº 87, em 4-5-93, página 13.

PROCESSO: 061.030105/92

NOME: HONORINA MARTINS COSTA, matrícula 106.591-2, Assistente Superior de Saúde - Médica, DRH-Aposentados.

2.888 dias, ou seja, 7 anos, 11 meses e 3 dias prestados à Prefeitura Municipal de Igarapé Grande - MA, no período de 2-2-62 a 29-12-69, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO/DF nº 110, em 2-6-93, página 13.

PROCESSO: 061.039017/92

NOME: MARIA NEVES DE SOUSA MARTINS, matrícula 105.834-7, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, DRH-Aposentados.

1.461 dias, ou seja, 4 anos e 1 dia prestados à Câmara Municipal de Piloêzinhos - PB, no período de 1-2-65 a 31-1-69, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO/DF Suplemento nº 61, em 24-3-92, página 22.

PROCESSO: 061.042762/91

NOME: SEVERINO JOSÉ FERREIRA, matrícula 118.744-9, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, DRH-Aposentados.

975 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 5 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 3-5-57 a 2-1-60, contados somente para fins de aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO/DF nº 153, em 30-7-93, página 20.

PROCESSO: 061.022444/92

NOME: EDGARD PEREIRA DO PRADO, matrícula 100.288-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH-Aposentados.

249 dias, ou seja, 8 meses e 9 dias prestados ao Ministério do Exército no período de 1-3-54 a 4-11-54, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO/DF Suplemento nº 154, em 31-7-92, página 32.

PROCESSO: 061.039023/92

NOME: JULITA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 104.201-7, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH-Aposentados.

3.617 dias, ou seja, 9 anos, 11 meses e 2 dias prestados à Organização de Saúde do Estado de Goiás, nos períodos de 1-1-62 a 31-7-69 e 17-8-59 a 31-12-61, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO/DF Suplemento nº 61, em 24-3-92, página 22.

PROCESSO: 061.042529/92

NOME: ANICANOR PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 126.350-1, NM - AOSD - Operador de Máquinas, HRC.

7.553 dias, ou seja, 20 anos, 8 meses e 13 dias prestados à NOVACAP, no período de 1-6-61 a 4-2-83, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO/DF Suplemento nº 181, em 4-9-92.

PROCESSO: 061.023705/91

NOME: CARMEM MARIA DUARTE, matrícula 106.954-3, Assistente Superior de Saúde - Médica, HBDF.

451 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 26 dias, prestados à NOVACAP, no período de 16-12-70 a 10-3-72, contados somente para fins de aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO/DF Suplemento nº 109, em 2-6-92, página 18.

PROCESSO: 061.023705/91

NOME: CARMEM MARIA DUARTE, matrícula 106.954-3, Assistente Superior de Saúde - Médica, HBDF.

548 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 3 dias prestados ao Hospital dos Servidores da União, no período de 11-3-72 a 9-9-73, contados para fins de adicional e aposentadoria.

MARIA ISABEL GONÇALVES

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 12 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, e tendo em vista no processo nº 061.023.724/95, Resolve: Autorizar o pagamento de horas extras eventuais aos servidores abaixo relacionados no mês de setembro, nos totais abaixo especificados, nos termos do Decreto nº 11.386/88 de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.452/92 de 15 de fevereiro de 1992 de acordo com o limite previsto:

01-CARDIOLOGIA com 39 horas sendo:	
106.962-4 Cesar Carlos Afonso	13 horas
117.782-6 Lúcia Cristina C. D. Sobral	26 horas
02-CIRURGIA CARDÍACA com 51 horas sendo:	
122.035-7 Cândido Rodrigues M. Gomes	25 horas
114.255-9 Luiz Carlos Schimin	26 horas
03-UCIVASA com 38 horas sendo:	
110.302-4 Hermano A. de Araújo	13 horas
113.718-2 Marlece J. de Oliveira	25 horas
04-ODONTOLOGIA com 57 horas sendo:	
131.927-2 João Geraldo Bugarin Jr.	26 horas
127.850-9 Everton Luis dos S. Rosa	13 horas
131.840-0 Silvio Batista Arantes	06 horas
127919-10 Rachel Bello A. de Lima	12 horas
05-NEUROLOGIA com 39 horas sendo:	
132.225-7 Gautama A. Brandão	39 horas
06-OTORRINOLARINGOLOGIA com 06 horas sendo:	
110.259-1 Steen Martins	06 horas
07-PSIQUIATRIA com 13 horas sendo:	
114.770-6 Nelson José B. Pereira	13 horas
08-ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA com 13 horas sendo:	
127.033-8 Antônio Souza e Silva	13 horas

09-TERAPIA INTENSIVA/ADULTO com 26 horas sendo:

108.702-9 José Egídio Novais Simões	26 horas
10-UROLOGIA com 13 horas sendo:	
111.214-7 Hêlbio Bonifácio Ferreira	13 horas
Total Geral	295 horas

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995 e tendo em vista o constante no processo nº 061.023412/95. Resolve: Autorizar o pagamento de horas extras aos servidores abaixo relacionados, por serviços extraordinários prestados no mês de agosto, nos totais abaixo especificados, nos termos do Decreto nº 11.386/88 de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.452/92 de 15 de fevereiro de 1992 de acordo com o limite previsto:

01-ANESTESIOLOGIA com 412 horas sendo:

131.473-4 José Aldo Gomes	48 horas
129.396-6 Benevenuto N. de Almeida	13 horas
127.395-7 David Nasser Félix	12 horas
128.685-4 Edla de Brito Jardim Fontes	24 horas
113.897-9 Francisco Carlos do C. Ramos	24 horas
117.687-1 Geraldo G. S. Júnior	52 horas
127.155-5 Giovana Mª F. D. Hanna	76 horas
124.379-9 Joaquim Lucas de Castro	64 horas
127.160-1 Rejane P. A. Oliviera	13 horas
113.745-0 Wilmar Ribeiro	24 horas
118.363-10 Sandra Magnólia de Oliviera	37 horas
130.957-9 Saulo Emílio V. da Silveira	13 horas
128.202-6 Sérgio Norat Cavalcant	12 horas

02-BRONCOESOFAGOLOGIA com 49 horas sendo:

128.112-7 Marco A. Alves de Oliviera	24 horas
124.413-2 Ruy Amazonas L. Filho	25 horas

03-CARDIOLOGIA com 501 horas sendo:

106.954-3 Carmen Maria Duarte	48 horas
114.257-5 Carlos José N. de Freitas	30 horas
133.799-3 Carolina M. Marques	13 horas
101.114-6 Emy Resende e Silva Campos	24 horas
128.707-9 Gina Mª Freitas Barroso	24 horas
117.096-1 Humberto Barbosa de Resende	76 horas
110.344-0 Iracilda Gomes Rolim	75 horas
117.666-8 José Alexander de M. Vieira	99 horas
115.150-9 Lázaro Fernandes Miranda	37 horas
122.067-5 Luiz Henrique A. da Silva	25 horas
118.875-5 Marcus Antônio M. da Cunha	13 horas
115.468-1 Pedro Carrusca Brito	13 horas
128.695-1 Shirley Corrente da Câmara	24 horas

04-CIRURGIA PEDIÁTRICA com 580 horas sendo:

128.236-1 Alexandre de M. Carneiro	42 horas
118.933-6 Célio Bernardes de Assis	58 horas
127.832-1 Carlos André Santos Lins	75 horas
134.411-1 Ivania Itália T. Salvador	57 horas
100.057-8 Leonardo Fiero Sevilla	51 horas
123.365-3 Manoel Eugênio dos S. Modelli	51 horas
132.495-1 Marco Aurélio de F. Moreira	63 horas
108.293-11 Roberto L. M. de Albuquerque	63 horas
111.245-7 Simónides da S. Bacelar	51 horas
111.242-2 Ubiratan M. Santos	69 horas

05-CLINICA MÉDICA com 633 horas sendo:

120.242-1 Zélia Alves Serafim	48 horas
116.400-7 Antônio Carlos Barroso	52 horas
112.679-2 Pedro Alves Cardoso	52 horas
108.696-1 Roberto da Costa de Moraes	26 horas
119.310-4 Sandra Mª A. de O. e Silva	24 horas
110.246-1 Cláudio Luiz Viegas	12 horas
117.054-6 Maria Afonsina M. Oliveira	49 horas
111.054-4 Alice M. Barbosa	37 horas
121.094-7 Francisco Machado da Silva	13 horas
101.359-9 José Ribamar Rodrigues	48 horas
118.910-0 Maria Auxiliadora M. Lins	39 horas
108.788-6 Maria do Carmo F. Oliviera	39 horas
115.835-0 Marlene Rezende	12 horas
115.761-2 Rubson G. Borralho	51 horas
127.198-9 Terezinha C. B. Pinto	36 horas
114.734-0 Terezinha S. M. Lima	18 horas
121.250-2 Verônica F. G. Barbosa	19 horas
115.740-0 Walter Leal Filho	58 horas

06-CIRURGIA GERAL com 816 horas sendo:

104.393-5 Aluísio Toscano França	94 horas
118.424-7 Aluísio Trindade Filho	73 horas
117.241-7 Antônio Geraldo de Ávila	93 horas
116.246-2 Carlos José de Castro	94 horas
124.374-8 Flávio Antônio G. Correia	42 horas
101.166-9 Francisco Yida	54 horas
122.353-4 José Flávio de S. Bizerra	64 horas
111.223-6 José Lobo Furtado	06 horas
129.312-4 Luiz Pinto Fernandes	72 horas
101.347-5 Mário Augusto Ferreira	51 horas
112.695-4 Marcos de H. Albuquerque	30 horas
128.681-1 Orlando Pereira Faria	30 horas
120.561-7 Roland Montenegro Costa	24 horas
121.248-6 Wanderley Macedo de Almeida	64 horas
114.023-0 Erivaldo Fernandes Lira	25 horas

07-CIRURGIA CARDÍACA com 576 horas sendo:

114.255-9 Luiz Carlos Schimin	76 horas
112.035-7 Cândido Rodrigues M. Gomes	100 horas
106.865-9 Ivan Pedro Tavares	100 horas
131.946-1 Maria Cristina Rezende	100 horas
128.396-1 Pedro Rocha Paniagua	100 horas
120.491-2 Ricardo Borges Carranza	100 horas

08-CIRURGIA TORÁCICA com 52 horas sendo:

113.350-1 Reinaldo Oliviera Silva	52 horas
-----------------------------------	----------

09-UCIVASA com 261 horas sendo:

121.994-4 Múcio Lopes da Fonseca	24 horas
128.207-7 Augustus César Araújo	13 horas
120.334-1 Geraldo Felipe Júnior	19 horas
130.493-3 Gilson Roberto Araújo	31 horas
110.392-4 Hermano Alves Araújo	31 horas

125.504-5 Lutgardes Poggi Figueiredo	26 horas
134.618-1 Marco Antônio S. Magalhães	44 horas
112.835-3 Paulo de Moura Montella	12 horas
128.331-5 Rodrigo Macedo Rodrigues	36 horas
125.403-1 Telma Pilomia	25 horas

10-ENDOSCOPIA com 463 horas sendo:

118.689-2 Antônio R. Siqueira Neto	52 horas
101.048-4 Afonso de R. Campos	52 horas
118.651-5 Columbano Junqueira Neto	52 horas
118.252-8 Dênis M. S. Brandão	39 horas
121.094-7 Francisco Machado Silva	51 horas
102.708-5 Fernando A. R. Castro	51 horas
119.546-8 Helenice A. Farias	51 horas
114.920-2 Mauro B. Carvalho	51 horas
110.248-6 Eduardo A. C. Marques	39 horas
126.751-5 Sussumo Hisako	25 horas

11-HEMATOLOGIA/HEMOTERAPIA(MÉDICOS) com 101 horas sendo:

117.208-5 Jussara Oliveira S. C. Almeida	24 horas
131.133-6 Mirian Daisy Calmon	12 horas
110.262-1 José Antônio F. Villaça	39 horas
104.908-9 Maria de Nazareth Petrucelli	26 horas

12-HSITOCOMPATIBILIDADE(HEMATOLOGIA-TÉCNICOS) com 225 horas sendo:

132.188-9 Aldilene de Oliveira Pinto	37 horas
132.184-6 Luciene Mendes da Silva	36 horas
131.493-9 Marcos Geraldo Fortes	38 horas
131.492-1 Maria Angélica R. Filha	38 horas
131.497-1 Maria Carmo F. Villaça	38 horas
122.047-11 Silvia Marília R. Fortes	38 horas

13-HEMATOLOGIA/HEMOTERAPIA(TÉCNICOS) com 550 horas sendo:

107.952-2 Maria do C. Silva Campos	26 horas
104.718-3 Maria da Glória Mota	12 horas
108.757-6 Maria das G. A. Cardoso	24 horas
111.723-8 Maria Rodrigues da Silva	51 horas
113.716-6 Maria Perpetuo S. Moura	30 horas
112.113-8 Maria do R. de F. e Silva	25 horas
108.210-8 Marluce Jardim de Oliveira	52 horas
111.365-8 Natália Araújo Couto	26 horas
110.995-2 Rivo Pimentel	13 horas
114.393-10 Roberto Mendes Cardia	25 horas
113.757-3 Romiko Goto	51 horas
113.718-2 Alba Regina Gomes	25 horas
109.908-6 Ana Neri Andrade Maciel	25 horas
110.020-7 Domingas Jardim Correia	25 horas
113.833-2 Francisca Tereza M. Nascimento	51 horas
119.071-7 João Rogério C. Oliviera	38 horas
106.162-3 Juranilce Xavier da Silva	26 horas
109.478-5 Manoel Messias de Lima	13 horas
105.689-1 Mardoqueu Torres dos Santos	12 horas

14-MEDICINA TROPICAL com 91 horas sendo:

116.633-6 Déa Márcia de S. P. Martins	52 horas
110.257-3 Edson Rulli Costa	26 horas

15-NEFROLOGIA com 257 horas sendo:

113.341-1 João Teixeira Pinto	82 horas
110.335-1 João Felinto O. Neto	26 horas
122.034-9 Maria Cristina de G. Lobo	45 horas
120.366-5 Vilber Antônio O. Belo	52 horas
129.429-6 Rafael de A. Barbosa	52 horas

16-NEUROLOGIA com 52 horas sendo:

123.145-6 Nasser Allan	52 horas
------------------------	----------

17-OTORRINOLARINGOLOGIA com 54 horas sendo:

128.385-5 Elienai de A. Menezes	12 horas
110.431-4 José Clemente Pereira	12 horas
110.259-1 Steen Martins	30 horas

18-PEDIATRIA com 412 horas sendo:

109.884-5 Colemar Antônio da Cruz	12 horas
114.994-6 Regina Mª Silva Borges	12 horas
130.396-1 Kélia Rodrigues Xavier	18 horas
128.084-8 Josélia R. de Brito	06 horas
129.925-5 Rosa Argentina Mesquita	12 horas
131.428-9 Ana Lúcia D'Albuquerque	24 horas
115.042-1 Ronaldo Ramos da Silva	12 horas
111.255-4 Mª Custódia M. Ribeiro	24 horas
118.327-3 Rita Heloisa Mendes	43 horas
107.474-1 Edvaldo A. Cavalcante	24 horas
122.318-6 Mª de Fátima M Aguiar	25 horas
114.771-4 Wellington G. Borges	42 horas
122.320-8 Ângela Mª otero Cariello	12 horas
110.136-6 Marcos Mota Burlamaqui	25 horas
112.048-4 Lígia Ribeiro Fastana	12 horas
127.167-9 Regina Lúcia França	36 horas
114.950-4 Marilda Teles Rodrigues	24 horas
123.334-3 João R. de Almeida Neto	24 horas
111.867-6 Mª de Graça b. da Silva	25 horas

19-PSIQUIATRIA com 102 horas sendo:

125.408-10 Margareth Diniz Celmer	48 horas
135.423-10 Osires Victorino R. Penha	24 horas
112.146-4 Terezinha da G. d. S. Ramos	30 horas

20-RADIOLOGIA com 739 horas sendo:

107.411-3 Lindalva C. Ferreira	24 horas
110.128-5 Marlene André Almeida	48 horas
124.532-5 Raimunda Portela Aguiar	60 horas
114.454-9 Eli Sérgio B. de Melo	100 horas
130.282-5 Ricardo C. Albuquerque	39 horas
115.409-5 José Nanci de Souza	13 horas
109.407-1 Flávio José de Souza	48 horas
108.955-2 Virgínia Mª Araujo Costa	86 horas
113.169-9 Horlos da S. Aguiar	26 horas
110.163-3 Ernestino S. de Souza	24 horas
109.909-4 Geralda Maria Bispo	12 horas
109.429-1 Ionete Rabelo S. Goes	24 horas
117.426-5 José Vaz da Costa	37 horas
130.389-2 Edson Antônio de Brito	13 horas
113.400-1 Geralda Luis S. Fonseca	72 horas
106.177-1 Nivaldo T. dos Santos	100 horas
130.157-8 José Fernandes Souza	13 horas

21-RADIOLOGIA(MÉDICOS) com 364 horas sendo:

125.052-3	Neide Maria Pereira	54 horas
112.174-10	Otaviano José de Araújo	44 horas
117.636-1	Samuel José Vieira Borges	13 horas
126.667-5	Valéria C. M. Brandão Leite	24 horas
114.239-9	Carlos Alberto R. Nascimento	104 horas
100.290-2	Joaquim Otaviano Marques	36 horas
113.673-9	Ana Mª de Souza Santos	24 horas
22-ORTOPEDIA	com 160 horas sendo:	
110.383-10	João Batista da Cruz	12 horas
111.849-8	José Luiz dos Santos	25 horas
118.587-0	Marcelo de Almeida Ferrer	13 horas
101.794-2	Oswaldo B. Braga	13 horas
110.206-6	Roberpaulo F. Barbosa	12 horas
111.896-0	Alfredo de S. L. Carrijo	12 horas
123.252-5	Antônio Rezende de A. Neto	12 horas
127.033-8	Antônio Souza e Silva	12 horas
126.962-3	Francisco de A. J. Martins	37 horas
122.448-4	Francisco S.de J. dos Santos	12 horas
23-TERAPIA/ADULTO	com 154 horas sendo:	
128.187-9	Aldenor Gomes dos Santos	30 horas
107.428-8	Edson Coutinho	100 horas
132.042-4	Humberto Labury Gonçalves	24 horas
24-TERAPIA INTENSIVA/INFANTIL	com 64 horas sendo:	
116.540-2	Antônio C. Pires Ferreira	64 horas
25-UROLOGIA	com 161 horas sendo:	
117.747-8	Carlos Wagner T. E. Silva	12 horas
116.094-0	Dídimo Carvalho Teles	12 horas
125.430-8	Elson Roberto Ribeiro Faria	12 horas
135.294-6	Francisco D. Rios Mendes	89 horas
111.214-7	Hélio Bonifácio Ferreira	24 horas
121.127-7	Silvério Freire Carvalho	12 horas
TOTAL:		7.829 horas

ELIAS FERNANDO MIZIARA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 24 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 013/95 de 02 de agosto de 1995, item III subitem 3.3.; resolve:

ELOGIAR a servidora CINEIDE MARIA FREIRE DE FREITAS, Secretária da Divisão de Recursos Materiais, matrícula nº 108545-0, pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções no Hospital de Base do Distrito Federal.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 013/95 de 02 de agosto de 1995, item III subitem 3.3.; resolve:

ELOGIAR o servidor JOSE ANTONIO GONÇALVES, Chefe da Seção de Manutenção, matrícula nº 117055-4, pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções junto à Divisão de Recursos Materiais do Hospital de Base do Distrito Federal.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 013/95 de 02 de agosto de 1995, item III subitem 3.3.; resolve:

ELOGIAR o servidor CASSIANO HORACIO, Chefe da Seção de Transporte, matrícula nº 103806-1, pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções junto à Divisão de Recursos Materiais do Hospital de Base do Distrito Federal.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 013/95 de 02 de agosto de 1995, item III subitem 3.3.; resolve:

ELOGIAR o servidor LUIZ JOSE DE ARAUJO, Chefe da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria, matrícula nº 107602-7, pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções junto à Divisão de Recursos Materiais do Hospital de Base do Distrito Federal.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 013/95 de 02 de agosto de 1995, item III subitem 3.3.; resolve:

ELOGIAR a servidora LEOSINA PIRES DE CAMARGOS, Aux.Op.Serv.Div.-L.e Cons. matrícula nº 112416-1, pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções junto à Divisão de Recursos Materiais do Hospital de Base do Distrito Federal.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 013/95 de 02 de agosto de 1995, item III subitem 3.3.; resolve:

ELOGIAR a servidora ZELIDES APARECIDA DA SILVA BRAGA, Encarregada de Farmácia, matrícula nº 112443-9, pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções junto à Divisão de Recursos Materiais do Hospital de Base do Distrito Federal.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 013/95 de 02 de agosto de 1995, item III subitem 3.3.; resolve:

ELOGIAR o servidor WELINGTON CARDOSO, Encarregado de Lavanderia, matrícula nº 100938-9, pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções junto à Divisão de Recursos Materiais do Hospital de Base do Distrito Federal.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 013/95 de 02 de agosto de 1995, item III subitem 3.3.; resolve:

ELOGIAR o servidor ISMAEL SANTOS SOUSA, Encarregado de Farmácia, matrícula nº 113870-7, pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções junto à Divisão de Recursos Materiais do Hospital de Base do Distrito Federal.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 013/95 de 02 de agosto de 1995, item III subitem 3.3.; resolve:

ELOGIAR o servidor JOSE MAURICIO FRANCA, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, matrícula nº 114625-4, pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções junto à Divisão de Recursos Materiais do Hospital de Base do Distrito Federal.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 013/95 de 02 de agosto de 1995, item III subitem 3.3.; resolve:

ELOGIAR o servidor BENEDITO RESENDE DA SILVA, Encarregado de Rouparia e Costuraria, matrícula nº 118299-4, pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções junto à Divisão de Recursos Materiais do Hospital de Base do Distrito Federal.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 013/95 de 02 de agosto de 1995, item III subitem 3.3.; resolve:

ELOGIAR a servidora FRANCILENA CAMARGO DE FREITAS, Encarregada de Farmácia, matrícula nº 119452-6, pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções junto à Divisão de Recursos Materiais do Hospital de Base do Distrito Federal.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 013/95 de 02 de agosto de 1995, item III subitem 3.3.; resolve:

ELOGIAR o servidor JOSE CARLOS CORTEZ, Chefe da Seção de Manutenção de Aparelhos Eletrônicos, matrícula nº 119836-0, pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções junto à Divisão de Recursos Materiais do Hospital de Base do Distrito Federal.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 013/95 de 02 de agosto de 1995, item III subitem 3.3.; resolve:

ELOGIAR o servidor MARCOS ANTONIO FERREIRA, Chefe da Seção de Farmácia, matrícula nº 121342-3, pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções junto à Divisão de Recursos Materiais do Hospital de Base do Distrito Federal.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 013/95 de 02 de agosto de 1995, item III subitem 3.3.; resolve:

ELOGIAR o servidor JOÃO BOSCO LUCENA DE FREITAS, Encarregado de Almoxarifado, matrícula nº 125204-6, pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções junto à Divisão de Recursos Materiais do Hospital de Base do Distrito Federal.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 013/95 de 02 de agosto de 1995, item III subitem 3.3.; resolve:

ELOGIAR a servidora SONIA MARIA BORBA SALES MOREIRA, Encarregada de Patrimônio, matrícula nº 131452-1, pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções junto à Divisão de Recursos Materiais do Hospital de Base do Distrito Federal.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 013/95 de 02 de agosto de 1995, item III subitem 3.3.; resolve:

ELOGIAR a servidora VANIA NOGUEIRA MATOS, AOSD-Apoio Administrativo, matrícula nº 130042-3, pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções junto à Divisão de Recursos Materiais do Hospital de Base do Distrito Federal.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL

ORDEN DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 1995

O Diretor do Hospital Regional da Asa Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1995, e tendo em vistas o constante no processo 061.027.703/95, resolve:

Autorizar o pagamento de horas extras aos servidores abaixo relacionados desta Unidade de Saúde, referente o mês de outubro/95, nos termos do Decreto nº 11.386 de 26.12.88, alterado pelo Decreto

Matrícula	Nome	Horas
117.088-1	Kátia Maria Barreto Andrade	36
117.097-0	Antonio Augusto Barbosa	13
117.109-7	Ana Lucia Silva Ramos	37
117.199-2	Conceição de Maria Barbosa Kawano	25
119.056-3	Tereza Cristina Lago Barbosa	06
129.511-0	Elinda Saraiva Garcia	36
131.471-8	Sergio Henrique Veiga	25
123.186-3	Divanise Inês Galvão	45
115.730-2	Tereza Christina C. Ribeiro	12
115.522-2	Paulo Cesar Gomes Dias	63
133.276-7	Maurício Mtanias I. Arbach	32
114.768-4	Cleusa Maria de Oliveira Silva	18
111.218-0	Lygia Maria de C. Pessoa Guerra	06
111.249-0	Elza Maria de Oliveira Alves	36
112.054-9	Luiz Gonzaga da Mota	19
112.162-6	Joaquim Cândido da Cunha	25
113.274-1	Walter Ruy Rangoe Nunes	64
113.298-9	Denise Nogueira da G. Cordeiro	12
113.508-2	Maria das Graças Teixeira Alves	44
114.237-2	Joselia Maria Ávila	50
114.977-6	Ayres Francisco Ferreira Filho	12
115.908-9	Glady's Cavalcantes R. de Almeida	12
109.764-4	Maura pedrosa Gonçalves	76
111.846-3	José Rodrigues Silva	118
113.248-2	Maria Alves Suassuna	71
113.291-1	Jefferson Guimarães Resende	76
118.288-9	Olga Maria A. Oliveira	51
122.317-8	Ana Lucia do Nascimento Moreira	31
123.132-4	Rachel Elisa Collins Campedelli	25
128.216-6	Cleres Antonio Casagrande	13
128.343-0	Samiro Assreuy	37
120.513-7	Mauro Proença Felipe Baccas	25
128.328-6	Carlos Alberto Tayar	50

127.166-1	Alberneyde Farias Formiga	26	116.848-7	José Carlos de Almeida	64
128.247-6	Martha Gonçalves Vieira	76	118.265-0	Dalcy de Oliveira A. Filho	49
131.485-8	Liu Campello de Mello	44	125.840-1	Saulo Ferreira Pimentel	62
127.909-2	Débora Rodrigues Nunes	43	125.852-4	Antonio Carlos Homem S. Freitas	43
134.314-9	Miza Maria Barreto A. Vidigal	50	129.974-2	Amury Amaral Silva	61
135.397-7	Elvira L. F. Macedo	13	131.115-8	Antonio de Freitas Oliveira	54
125.362-0	José Eduardo Trevizoli	26	127.065-6	Ivanise de Jesus Oliveira	48
111.641-0	Geraldo Gomes da Silva	37	129.553-5	Angela Koury M. Landwher	48
112.931-7	Renato Maranhão Moreira	43	111.211-2	Maria das Graças S. Martins	48
125.593-2	Walbert de Araújo Linhares	06	135.251-2	Carmelia Vilela	48
131.455-6	Enzio Galvão D. Torreão Braz	06	135.323-2	Claudete Martins	48
110.183-8	Iran Maia Junior	50	135.357-8	Ellete Alves Santana	48
126.236-8	Lana Cristina Moreira Batista	06	132.794-1	Naiva Rubia A. Souza	48
116.928-0	Ari Mario Junqueira	24	127.588-7	Deusvaldo Pereira da Silva	48
112.415-3	Maria Lucia Coelho de Almeida	12	116.228-8	Gláycion F. Pereira	44
121.179-0	José Bonifácio C. Alvim	24	121.236-2	Guilherme S. Cutrim	36
111.268-6	Emmanuel Macias Frade	52	121.048-3	Valdir Alves de Lima	94
111.951-6	Paulo Roberto Bonfim	65	114.862-1	Cícero Alves da Silva	38
112.184-7	Alberto Henrique Barbosa	88	113.268-7	Ribalsa de Fátima C. Sampaio	49
114.153-8	Giuseppe de Assis Rolim	65	122.853-6	Paulo Uchoa Ribeiro	49
115.837-6	João Paulo de Andrade Molina	65	113.356-0	Maria Auxiliadora C. Neto Estrela	24
115.902-6	Valdecir Gonçalves Bueno	65	113.690-9	Orlando Czarneski	52
115.909-7	Mirian de Fátima M. Rodrigues	13	131.847-1	George Barbosa Pessoa	48
118.338-9	Ricardo de Oliveira Lima	48	131.043-7	José Otávio Filho	52
120.511-1	Ricardo Augusto Vieira Aboudib	78	132.997-9	Gisele L. Sudano	52
125.417-1	Enrique Rivero Ortiz	52			
128.237-9	Fernando de Oliveira Ramos	13			
128.318-9	Carmem Regina Leite Figueiredo	13			
128.732-0	Guaraci Lelis Beleza	13			
132.523-0	Myrian Wesgueber	56			
130.674-4	Fádia Maria Amaral Aguiar	65			
132.487-0	Carlos Fernando da Silva	52			
135.428-1	Avelar de Holanda Barbosa Junior	48			
130.487-9	Karla Mariana Quaresma Bisnha	54			
133.666-5	Geovanna Lea B. Mendonça P. de Melo	26			
135.418-3	Denise Camerino Ávila	48			
115.773-6	Luiz Fernando Marouelli	52			
128.283-2	Rosele Bugarim Steenhout	51			
133.672-0	Paulo Maurício S. Lassance	45			
134.425-5	Marlucy Zamprinha Correia	49			
134.445-5	Marcio Pinelli de Abreu	13			
134.545-1	Valéria Mendes Vieira	49			
111.199-0	Eurico de Aguiar	52			
129.031-2	Marina Sancha A. Quilroga	100			
123.425-1	Regina Kinico Hayashida	52			
107.745-7	Josefina Rodrigues Verneque	25			
109.335-5	Deusenice Barbosa da Mota	25			
101.964-3	Bernardo Pereira Alves	18			
120.960-4	Alberto Ribeiro Rego	36			
133.190-6	Maria da Conceição de São Paulo	48			
112.902-3	Orismidia Carlos Oliveira	48			
122.866-8	Maria do Socorro Gonçalves dos Santos	48			
112.379-3	Sueli Jane Ghiotto Pereira Favero	48			
133.443-3	Olga Pascucci Zen	48			
134.466-8	Grace Mary Rocha Piva	36			
107.524-4	Severina Oliveira Souza	24			
125.953-9	Ana Alves Ramos	36			
121.104-3	Isabel Leite Oliveira	24			
129.192-4	Shella R. de Oliveira Viana	24			
114.802-8	Maria do Carmo F. Rodrigues	18			
121.398-9	Geni Parisio de Souza	19			
131.857-6	Francisca Soares Silva	26			
127.298-5	Maria Julia N. Gomes	06			
118.713-9	Maria Aparecida Rodrigues	13			
135.843-0	Antônia Maria da Conceição	19			
129.741-4	Marli Pereira de Souza	06			
132.123-2	Josefa Elisa de Souza	13			
126.642-0	Lindilátima A. Amorim	06			
131.583-9	Adilson José Nere Matos	26			
111.337-2	Adélia Santiago de A. Silva	12			
119.987-1	Josélito Tenório de Araújo	13			
129.295-1	Mara Rúbia R. Souza	13			
130.388-6	Maria Rita Bitencout	13			
129.185-8	Meire das Dores de Souza	13			
126.037-5	Maria Francisca Souza	12			
131.233-2	José Rmires de Lima	52			
132.123-4	José Xavier Sousa	20			
117.711-7	Expedito de Azevedo Moreira	15			
126.459-1	João Jonas Araújo	15			
122.627-4	José Rodrigues Pereira Filho	15			
122.322-4	Antonio Carlos Santos	15			
132.111-1	Francisco Pascoal	15			
112.872-8	Valmir Alves Almeida	15			
132.082-3	José Gomes Silva	15			
107.717-1	Maria Rosa de Pina	20			
126.707-1	Gessy Pereira de Souza	20			
133.201-5	Ana Rita Silva	15			
133.274-1	Regina Soares Barbosa	20			
119.065-2	Joséfa Ferreira Izidro	15			
133.113-2	Ivone de Freitas Campos	10			
133180-9	Rute Xavier	15			
133.224-4	Maria da Conceição Santos	10			
129.257-6	Juliete Pereira Ruela	10			
133.287-6	Maria da Luz S. Cavalcante	20			
132.216-8	Salomão José Freitas	20			
128.534-3	Maria Paula Raloi de Miranda	20			
119.551-1	Mizue Okino Okubo	06			
122.594-4	Marta Pires de Carvalho	26			
127.488-1	Maria Inês Lago P. de Almeida	38			
101.042-5	Waldecy de Siqueira	61			

LUCAS CARDOSO VERAS NETO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE OUTUBRO DE 1995

O Diretor do Hospital Regional da Asa Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1995 do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Elogiar os servidores abaixo relacionados, pela eficiência demonstrada no exercício de suas funções, e pela cooperação e valiosos serviços prestados ao Laboratório nesta Administração.

MARIA TEREZINHA DE O. CARDOSO, Assistente Superior de Saúde (médico -Patologia Clínica) Classe Especial Padrão V, mat. 110.323-7.

HIROKO HONDA, Assistente Intermediário de Saúde (Tec. Lab. Pat. Clínica), Classe 1A Padrão VI, mat. 124.723-9.

GLAUCIA JUREMA S. OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde (Aux. Op. Serv. Div. - Pat. Clin.), Classe Especial Padrão I, mat. 135.690-9.

MARCOS DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde (Aux. Op. Serv. Div. - Pat. Clin.), Classe Especial Padrão I, mat. 133.807-2.

DIVINA MARIA DIAS, Assistente Intermediário de Saúde (Aux. Op. Serv. Div. - Pat. Clin.), Classe Única Padrão XVIII, mat. 123.035-2.

MARLUCIA LUCIANA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde (Aux. Op. Serv. Div. - Pat. Clin.), Classe 122.246-5.

Elogiar os servidores abaixo relacionados pelas melhores notas no término da Avaliação de Desempenho:

MARIA PAULINA DE OLIVEIRA AZEVEDO, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) Classe 2A Padrão II, matrícula 128.502-5.

NEUZA MARIA DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde (Aux. de Enfermagem) Classe Especial Padrão V, matrícula 113.326-8.

LUZIA DE GODOY BARROS, Assistente Intermediário de Saúde (Aux. de Enfermagem) Classe 3A Padrão VII, Matrícula 129.712-1.

ANA AMÉLIA CUNHA DO ESPIRITO SANTO, Assistente Intermediário de Saúde (Aux. de Enfermagem) Classe 1A Padrão IV, matrícula 127.239-0.

Elogiar a servidora Maria Antonia Rodolfo Queiroz, Assistente Intermediário de Saúde II (Aux. de Enfermagem, Classe Especial Padrão V, Matrícula 104.371-1 em reconhecimento ao seu trabalho dedicado ao berçário de prematuros desta Regional.

LUCAS CARDOSO VERAS NETO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE OUTUBRO DE 1995

O Diretor do Hospital Regional da Asa Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1995 do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar substitutos dos cargos comissionados adiantes indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

CELMA MARIA GOMES DE CARVALHO, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Classe Especial Padrão V, matrícula 117.416-9, para substituir o Secretário da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional da Asa Sul, símbolo DFG-03 do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal no período de 01.09. a 18.09.95 por motivo de ausência do titular.

Deunides Moises Ribeiro, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Classe 3A Padrão III, matrícula 133.029-2, para substituir o Secretário da Unidade de Radiologia SMI/DRMA do Hospital Regional da Asa Sul, símbolo DFG-03 do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 06.10.95 a 04.11.95 por motivo de férias do titular.

Rosimere Blé Silva de Queiroz, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo) matrícula 130.621-9, para substituir o Encarregado de Cadastro Financeiro/DRH/SP do Hospital Regional da Asa Sul, símbolo DFG-03 do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 13.09.95 a 22.09.95 por motivo de férias do titular.

Angela Koury Menescal Landwher, Assistente Superior de Saúde (Médico Clínica Médica), classe 3A padrão VII, matrícula 129.553-5, para substituir o Chefe do Centro de Saúde Nº 18 do Hospital Regional da Asa Sul, símbolo DFG-08 do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 16 a 31.11.95 por motivo do gozo de férias do titular.

Celso Golabreira Correa Filho, Agente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), classe especial padrão V, matrícula 105.605-1, para substituir a Seção de Administração do Centro de Saúde No 02 do Hospital Regional da Asa Sul, símbolo DFG-05, do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal no período de 03.10.95 a 01.11.95, por motivo de férias do titular.

Lucas Cardoso Veras Neto

HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 1º DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 013, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8112/90 combinada com a Lei 221, de 27/12/91 aos seguintes servidores:

MARIA ANTÔNIA BELCHIOR DE MORAES, Matrícula: 115.408-7, Processo: 061.042178/91, Quinquênio: 3º - 08.09.90 a 07.09.95;

ILDETE DE OLIVEIRA BRAGA, Matrícula: 115.504-1, Processo: 061.042226/91, Quinquênio: 3º - 07.10.90 a 06.10.95;

TEREZINHA MARIA DO CARMO DE CARVALHO, Matrícula: 124.351-9, Processo: 061.042398/93, Quinquênio: 2º - 09.03.90 a 08.03.95;

ROSECLÉIA FERREIRA DA SILVA, Matrícula: 124.371-3, Processo: 061.042979/92, Quinquênio: 2º - 07.02.90 a 06.02.95;

FRANCISCO GELSON SOARES, Matrícula: 124.540-6, Processo: 061.042185/93, Quinquênio: 2º - 24.02.90 a 23.02.95;

CLITO GOMES DE SOUZA, Matrícula: 124.758-1, Processo: 061.042501/93, Quinquênio: 2º - 17.04.90 a 14.08.95;

ADAIL CÁTIA ALVES PEREIRA, Matrícula: 124.791-3, Processo: 061.042488/93, Quinquênio: 2º - 16.05.90 a 15.05.95;

FRANCISCO DE CARVALHO MORAIS, Matrícula: 124.819-7, Processo: 061.042978/92, Quinquênio: 2º - 30.04.90 a 30.04.95;

SÔNIA MARIA RODRIGUES CARVALHO, Matrícula: 124.831-6, Processo: 061.042205/94, Quinquênio: 2º - 23.04.90 a 21.07.95;

JOSÉ LOPES BRITO JÚNIOR, Matrícula: 124.841-3, Processo: 061.042977/92, Quinquênio: 2º - 16.03.90 a 15.03.95;

ADEMILDO MESQUITA, Matrícula: 124.865-1, Processo: 061.042634/93, Quinquênio: 2º - 22.04.90 a 21.05.95;

MARIZETE DE ASSIS GONÇALVES, Matrícula: 124.864-2, Processo: 061.043035/95, Quinquênios: 1º - 13.03.85 a 08.05.90, 2º - 09.05.90 a 04.11.95;

IVO MOTA TEIXEIRA, Matrícula: 124.887-1, Processo: 061.042974/92, Quinquênio: 2º - 03.04.90 a 18.05.95;

ELIZABETE GUEDES OLIVEIRA, Matrícula: 124.911-8, Processo: 061.042970/92, Quinquênio: 2º - 17.03.90 a 16.03.95;

ENEDINA BARBOSA DOS REIS SOUSA, Matrícula: 124.928-2, Processo: 061.042237/93, Quinquênio: 2º - 24.04.90 a 30.04.95;

WANDA TEREZINHA CUNHA MEDEIROS, Matrícula: 124.969-0, Processo: 061.042961/92, Quinquênio: 2º - 20.04.90 a 22.04.95;

VERA LÚCIA DE FREITAS OLIVEIRA, Matrícula: 125.028-1, Processo: 061.042620/93, Quinquênio: 2º - 07.04.90 a 06.04.95;

ROSELI NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula: 125.167-8, Processo: 061.042261/93, Quinquênio: 2º - 25.03.90 a 25.03.95;

MARIA JOSÉ PEREIRA, Matrícula: 125.194-5, Processo: 061.042962/93, Quinquênio: 2º - 26.04.90 a 25.04.95;

NAIR ARRUDA DA SILVA, Matrícula: 125.373-5, Processo: 061.042073/93, Quinquênio: 2º - 11.07.90 a 13.07.95;

LUCELY FREITAS DE AVIZ, Matrícula: 125.453-7, Processo: 061.042074/93, Quinquênio: 2º - 20.07.90 a 21.09.95;

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO BORBA SOARES PEREIRA, Matrícula: 125.559-2, Processo: 061.042839/92, Quinquênio: 2º - 02.07.90 a 29.10.95;

RICARDO CORSI, Matrícula: 129.268-4, Processo: 061.043034/95, Quinquênio: 1º - 10.11.89 a 16.11.94;

GIANE REIS DE ARAÚJO, Matrícula: 128.839-3, Processo: 061.042959/95, Quinquênio: 1º - 29.05.89 a 28.05.94. Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei 8112/90, publicada no DODF Nº 186 de 26.09.95, página 14.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 013, de 01 de agosto de 1995, resolve: conceder Auxílio Natalidade das servidoras abaixo discriminadas, nos termos do artigo 196, da Lei 8112/90.

JOCILETE PEREIRA DA SILVA, Matrícula: 132.277-0, Dependente: Lucas Pereira Oliveira, D.N.: 13.09.95;

ROSÂNIA MARIA DE OLIVEIRA ALVES, Matrícula: 133.581-2, Dependente: Arnaldo Alves de Azevedo Júnior, D.N.: 18.09.95.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 013, de 01 de agosto de 1995, resolve: autorizar o afastamento do servidor abaixo, já incluídos os dias previstos para trânsito nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

1 - Para participar do I Congresso de Reprodução Humana do Brasil Central, a realizar-se em Goiânia-GO, no período de 03.12.95 a 06.12.95:

SEBASTIÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, Ginecologista e Obstetra, matrícula nº 130.541-7.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 013, de 01 de agosto de 1995, resolve: conceder Salário Família a servidora abaixo discriminada, nos termos do artigo 197, da Lei 8112/90.

JOCILETE PEREIRA DA SILVA, Matrícula: 132.277-0, Dependente: Lucas Pereira Oliveira na qualidade de filho;

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 013, de 01 de agosto de 1995, resolve: autorizar a ausentar-se do serviço os servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8112/90.

JOSÉ PEDRO GONÇALVES PEREIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Saúde Pública, Matrícula 116.517-8, no período de 25.09.95 a 02.10.95, por motivo de falecimento de seu pai, Antônio Gonçalves Pereira;

MARIA DO CARMO DA ROCHA OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, AOSD-Patologia Clínica, Matrícula 123.609-1, no período de 27.09.95 a 04.10.95, por motivo de falecimento de seu filho, Alisson Rocha Oliveira;

ALBANO CESAR LUSTOSA ARAÚJO, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, Matrícula 350.116-7, no período de 25.09.95 a 02.10.95, por motivo de falecimento de seu pai, Carlos Luiz Novalis de Araújo.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 24 de outubro de 1995, publicada no DODF Nº 206, de 25.10.95, página 12, que autoriza o afastamento do servidor LUIZ CARLOS FERREIRA, Assistente Superior de Saúde, Clínica Médica, matrícula nº 123.094-8, para participar do VIII Simpósio Internacional de Neuroendocrinologia, a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 10.10.95 a 16.10.95.

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 17 de outubro de 1995, publicada no DODF Nº 201, de 18.10.95, página 22, que concede licença-prêmio por assiduidade ao servidor CARLOS MAGNO PELÚCIO SILVA, Processo: 061.042984/95, Matrícula: 130.955-2, Quinquênio(s): 1º - 18.10.85 a 12.11.90.

FERNANDO TAVARES DE MOURA ROMUALDO SILVEIRA FILHO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA DE 1º DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA-PRÉSENTA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO VERAS, matrícula Nº 300099-1, Assistente do Serviço Médico, para substituir a Chefe do Serviço de Pesquisa e Desenvolvimento símbolo DF-11, no período de 30 de outubro de 1995 a 27 de janeiro de 1996, por motivo de afastamento da titular para participar de estágio na área de Histocompatibilidade, através do Acordo de operação Brasial-França.

MARIA DO CARMO DE DEUSA ALVES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 79, DE 27 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

1 - DESIGNAR os servidores MOEMA MARIA ALMEIDA ANDRADE, Assessora da Diretoria de Administração e Finanças, matrícula nº 12.606-4, MARGARIDA MARIA LOBO ALVES DA SILVA, Psicóloga, matrícula nº 10.927-4, ANA CUNHA DE SOUZA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 10.219-9, EDI DE SOUZA EVANGELISTA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.586-X, LOUCY MARCOS VAZ MELLO, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.606-8, JÚLIO CÉSAR DA COSTA E SILVA, Administrador, matrícula nº 10.245-8, ERISON MACHADO MAGALHÃES, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.673-4 e EDNA ISMAEL DOS SANTOS, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.421-9, para, sob a presidência da primeira e secretariada pela última, constituírem a Comissão de Avaliação, Desempenho e Aferição de Mérito, dos servidores deste Instituto.

2 - Revogar a Instrução de Serviço nº 016/95, de 22.02.95.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO

SECRETARIA DE OBRAS**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 31 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, resolve: Cancelar a Ordem de Serviço nº 010 de 14 de agosto de 1.995, que de signou o Engenheiro Lúcio Oton de Lima, Inspetor de Obras, matrícula nº 24.380-9, para exercer a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico nas regiões Administrativas do Gama, Santa Maria, Recanto das Emas, Samambaia e Riacho Fundo.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 31 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, resolve: Cancelar a Ordem de Serviço nº 011 de 14 de agosto de 1.995, que de signou o Engenheiro Getúlio Leite Soares, Analista de Administração, matrícula nº 24.380-9, para exercer a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico nas regiões Administrativas do Lago Norte, São Sebastião, Paranoá, Sobradinho e Planaltina.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 31 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, resolve: Cancelar a Ordem de Serviço nº 012 de 14 de agosto de 1.995, que de signou a Arquiteta Thais Waldow de Souza Barros, Fiscal Ambiental, matrícula nº 30.515-4, para exercer a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico nas regiões Administrativas do Guarã, Brazlândia, Taguatinga e Ceilândia.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 31 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, resolve: Cancelar a Ordem de Serviço nº 013 de 14 de agosto de 1.995, que de signou o Engenheiro Edmundo Rufino Nobrega, matrícula nº 66.119-8, para exercer a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico nas regiões Administrativas do Lago Sul, Candan golândia, Cruzeiro, Brasília e Núcleo Bandeirante.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 18, DE 31 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, resolve: Designar a Arquiteta Thais Waldow de Souza Barros, Fiscal Ambiental, matrícula nº 30.515-4, para exercer a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico nas regiões Administrativas de Brazlândia, Taguatinga e Ceilândia, que deverá cumprir o que preceitua a Portaria s/n, de 22.07.80, publicada no DODF, de 24.07.80, página 19.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 19, DE 31 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, resolve: Designar a Engenheira Glória Maria de Almeida Carvalho, matrícula nº 44.226-7, para exercer a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico nas regiões Administrativas da Samambaia, Riacho Fundo, Candangolândia e Núcleo Bandeirante, que deverá cumprir o que preceitua a Portaria s/n, de 22.07.80, publicada no DODF, de 24.07.80, página 19.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 20, DE 31 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, resolve: Designar o Engenheiro Getúlio Leite Soares, Analista de Administração, matrícula nº 14.818-0, para exercer a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico nas regiões Administrativas do São Sebastião, Paranoá, Sobradinho, e Planaltina, que deverá cumprir o que preceitua a Portaria s/n, de 22.07.80, publicada no DODF, de 24.07.80, página 19.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 21, DE 31 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, resolve: Designar o Engenheiro Lúcio Oton de Lima, Inspetor de Obras, matrícula nº 24.380-9, para exercer a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico nas regiões Administrativas do Gama, Santa Maria, Recanto das Emas e Guará, que deverá cumprir o que preceitua a Portaria s/n, de 22.07.80, publicada no DODF, de 24.07.80, página 19.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 22, DE 31 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, resolve: Designar o Engenheiro Edmundo Rufino Nóbrega, matrícula nº 66.119-8, para exercer a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico nas regiões Administrativas do Lago Sul, Lago Norte, Cruzeiro e Brasília, que deverá cumprir o que preceitua a Portaria s/n, de 22.07.80, publicada no DODF, de 24.07.80, página 19.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1995

A SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar o servidor ROMIVAL ALVES, matrícula nº 19.895-1, Chefe do Núcleo de Conservação e Fiscalização, código DFG-10, para substituir no período de 21/10 a 27/10/95, DULCE BLANCO BARROSO, matrícula nº 27.083-0, Gerente de Projetos, Restauro e Conservação, código DFG-11, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, por motivo de viagem a serviço da titular.

Designar o servidor JOSÉ GUIMARÃES DE FREITAS, matrícula nº 26.938-7, Assistente da Gerência de Pesquisa, Documentação e Tombamento, código DFG-02, para substituir no período de 21/10 a 27/10/95, ROMIVAL ALVES, Chefe do Núcleo de Conservação e Fiscalização, código DFG-10, por motivo de o titular encontrar-se substituindo a Gerente de Projetos, Restauro e Conservação do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, desta Secretaria.

MARIA DE SOUZA DUARTE

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 1995

A SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I - Mandar cessar a Gratificação de Gabinete, pelo encargo de "Assistente", do servidor JOSÉ AIRTES GADELHA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 32.413-2, a partir de 25/10/95, por motivo de falecimento do mesmo.

II - Conceder Gratificação de Gabinete, pelo encargo de "Assistente", ao servidor JAKSON MACEDO BRANDÃO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.548-0.

MARIA DE SOUZA DUARTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA,
ESPORTES E RECREAÇÃO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHOS DO CHEFE

Concedo nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112 de dezembro de 1.990, Licença Prêmio por assiduidade, aos servidores abaixo relacionados:

Processo nº 00011.000.511/95
Nome: PEDRO PAULO RODRIGUES GALVÃO
Cargo: Auxiliar de Administração Pública
Quinquênio: 1º 16.09.90 a 15.09.95
Processo nº 00011.000.516/95
Nome: FRANCISCO FIRMINO FILHO
Cargo: Técnico de Administração Pública
Quinquênio: 1º 21.11.85 a 21.10.93 (parágrafo único do artigo 88 da Lei 8.112 de 11.12.90).

Matrícula nº 00.416-2
Lotação: Gabinete
Referência: 01Z

Matrícula nº 00.422-7
Lotação: Gabinete
Referência: 11B

GILMAR OLIVEIRA TAVARES
Chefe do Serviço de Pessoal

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA DE 1º DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 27, do Regimento aprovado pelo Decreto 16.258, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

01 - CESSAR, o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, concedida a servidora LUZIMAR PEREIRA DA CRUZ, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 31.150-2, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

02 - CONCEDER, o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Auxiliar, a servidora MARIA MARCIONÍLIA BIZERRA DE SOUSA, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 34.659-4, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

03 - CESSAR, o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, concedido ao servidor VALDEMAR FERREIRA DE BRITO, Assistente Intermediário em Serviço Social, Matrícula nº 02536-4, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

04 - CONCEDER, o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Auxiliar, a servidora FRANCISCA MATIAS FRANÇA, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 00202-X, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

05 - CESSAR, o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, concedida ao servidor CLÁUDIO VANÍSIO CARDOSO PEDRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.708-5, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

06 - CONCEDER, o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, a servidora FÁTIMA SILVA FIGUEIREDO, Técnica em Administração Pública, matrícula nº 00070 - 1, do Departamento de Emprego do Distrito Federal.

07 - CESSAR, o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, concedida a servidora SOLANGE DE SOUZA RODRIGUES, Técnica em Administração Pública, matrícula 39.050-X, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

08 - CONCEDER, o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, ao servidor ALEXANDRE PASSOS DA COSTA, Técnico em Administração Pública, matrícula nº 00088-4, do Departamento de Emprego do Distrito Federal.

PEDRO CELSO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 25 DE OUTUBRO DE 1995 (*)

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições que lhe confere os itens II e VII, do artigo 28, do Título III do Regimento do Jardim Zoológico, aprovado pelo Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993, resolve: Rever a Incorporação de Adicional, previsto na Lei nº 6.732/79, e alterar as parcelas incorporadas pelo servidor abaixo relacionado, tendo em vista a edição da Lei nº 8.911, de 19 de agosto de 1994, que regulamenta o artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, disciplinada no âmbito do Distrito Federal pela Portaria Normativa nº 114, alterada pela Portaria nº 160, de 05 de dezembro de 1994, Instrução Normativa nº 08/SEA e Instrução Normativa nº 09/SEA.

NOME: HAILTON PACHÉCO CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº: 90.756-1
PROCESSO Nº: 073.002990/92

FRAÇÃO - SÍMBOLO - VIGÊNCIA
de: 1/5 DFG-05
4/5 DFG-11
para: 5/5 DFG-11 12/07/94

conceder a Incorporação de Adicional, previsto na Lei nº 6.732/79, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista a edição da Lei nº 8.911, de 19 de agosto de 1994, que regulamenta o artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, disciplinada no âmbito do Distrito Federal pela Portaria Normativa nº 114, alterada pela Portaria nº 160, de 05 de dezembro de 1994, Instrução Normativa nº 08/SEA e Instrução Normativa nº 09/SEA.

NOME: BENEDITO SOUZA LOPES
MATRÍCULA Nº: 92.747-3
PROCESSO Nº: 192.000281/95
NOME: FRANCISCO DE ASSIS SOUZA
MATRÍCULA: 90.047-8
PROCESSO Nº: 192.000282/95

FRAÇÃO - SÍMBOLO - VIGÊNCIA
1/5 DFG-03 22/10/94

1/5 DFG-03 01/12/94

SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO
Substituta

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 209, de 30/10/95, pág. 29.

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1995
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:
Designar LUCIANO GUIMARÃES VIOLATTI, matrícula nº 44.083-3, para substituir a Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, na abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 05/95, referente a Consultoria a ser realizada em 25.10.95, por motivo de a mesma está em viagem a serviço.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 294, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no art. 143, da Lei nº 8.112/90, e o que consta do processo nº 094.001.093/95, RESOLVE:
1- INSTAURAR Sindicância para apurar as possíveis irregularidades que teriam sido praticadas por servidores deste SLU/DF, conforme notícia o O.I. nº 264/95-DLSUL. 2- FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, contados da abertura dos trabalhos pela Comissão, para apresentação do relatório conclusivo. 3- PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Comissão Permanente de Sindicância, constituída através da Instrução de Serviço "SLU" nº 80 de 20.03.95.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 295, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e com base no artigo 51 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: 1- CONSTITUIR Comissão Especial incumbida de promover a realização de Licitação, objetivando a contratação de serviços de fornecimento de vale-alimentação. 2- DESIGNAR os servidores NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ, matrícula nº 79.803-7, SINVAL VALENTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 83.322-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a citada Comissão. 3- ESTA Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
Em 31 de outubro de 1995

Concedo aos servidores abaixo, do QP/SLU, conforme expediente, Adicional de Insalubridade, previsto no artigo 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos termos do Laudo Técnico da Seção de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho - DAF/SLU, constante do processo nº 094.000.915/92:

NOME : FRANCISCO DE ASSIS DA ROCHA
MATRÍCULA : 78.146-0
GRAU : Máximo (20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 03.09.95
EXPEDIENTE : O.I. nº 085/95 - DLCEI

NOME : JOSÉ SAMPAIO DE CARVALHO
MATRÍCULA : 78.213-0
GRAU : Máximo (20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 03.09.95
EXPEDIENTE : O.I. nº 085/95 - DLCEI

NOME : CORDELINO MOTA FERNANDES
MATRÍCULA : 79.485-6
GRAU : Máximo (20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 03.09.95
EXPEDIENTE : O.I. nº 085/95 - DLCEI

NOME : CARLOS ALBERTO COSTA
MATRÍCULA : 83.885-3
GRAU : Máximo (20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 03.09.95
EXPEDIENTE : O.I. nº 085/95 - DLCEI

LUCIANO SALES OLIVEIRA

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 1995

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, e Mandado de Segurança nº 5.625, resolve:

Conceder no mês de setembro/95, indenização de transporte ao servidor FERNANDO CUNHA JUNIOR, Procurador de 1ª categoria, Matrícula nº 38.034-2, lotado na 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, observando-se os termos do artigo 5º do Decreto nº 13.447/91 e por força de liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 5.625/95, Processo nº 002.491/95.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

I - Mandar cessar a Gratificação de Representação de Gabinete, concedida ao servidor PAULO CLEITON DE VASCONCELOS, Matrícula nº 43.155-9, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Distrito Federal, na categoria de Assistente, a partir de 11.10.95.

II - Conceder Gratificação de Representação de Gabinete pelo encargo de assistente ao servidor JOSEMAR OLIVEIRA DE MOURA, Assistente Intermediário em Serviço Social, do Quadro de Pessoal da Fundação de Serviço Social do Distrito Federal.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO FEDERAL 1994

Elaborado sob a coordenação da Secretaria do Tesouro Nacional, o Balanço Geral da União apresenta o comportamento contábil e a execução financeira dos Orçamentos Fiscais, de Seguridade Social e de Investimentos pelos órgãos da Administração Pública Federal. Além das demonstrações citadas, a obra traz uma visão abrangente da economia, com o objetivo de situar a execução dos orçamentos e dos programas de governo.

1º VOLUME	2º VOLUME
Contém o relatório sobre a execução orçamentária e a administração econômica e financeira federal.	Composto pelos balanço e demonstrações da execução orçamentária do orçamento fiscal e da seguridade social.
Preço: R\$ 62,82	Preço: Tomo I R\$ 80,65 Tomo II R\$ 80,65
3º VOLUME	4º VOLUME
Apresenta o balanço financeiro e patrimonial das entidades da Administração Pública Indireta.	Traz a execução do orçamento de investimentos das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.
Preço: R\$ 52,69	Preço: R\$ 43,13

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Imprensa Nacional - SIG, Quadra 6, Lote 800. Caixa Postal 30.000. CEP 70604-900 Brasília, DF
Telefone: (061) 313-9905. Fax: (061) 313-9528.

SEDIV

SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL

ORIENTAÇÃO LEGAL DE A a Z

Essencial a todos os envolvidos com a gestão de Recursos Humanos.

A venda na Imprensa Nacional, SIG Quadra 6, Lote 800, Caixa Postal 30.000. CEP 70604-900 Brasília, DF
Telefone: (061) 313-9905. Fax: (061) 313-9528. Telex: 611356.

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIARESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 1/95

Processo: 147.000326/95-RA XIX

Objeto: Construção da Feira Permanente da Candangolândia.

A Comissão Especial de Licitação, torna público a todos os interessados que após análise das propostas de preços apresentadas na Tomada de Preço número 001/95-RA XIX, pelas as firmas concorrentes a Comissão de Licitação julgou vencedora a firma JAGUAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou o menor preço (reduzido "k" 0,75 (zero vírgula setenta e cinco). Fica aberto o prazo de recurso nos termos do Capítulo IV, Artigo 109 da Lei número 8.666/93.

JOSÉ MARIA DA SILVA
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

RELATÓRIO DE COMPRAS E SERVIÇOS
OUTUBRO/95

LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL

NE Nº	FORNECEDOR/ESPECIFIC.	QUANT.	VAL. UN.	TOTAL.
00738	MINISTÉRIO DA CULTURA Proc.000794/95 Despesa com servidor JOSÉ TAR- CISIO PIMENTA.	01	3000,00	3000,00
00739	BANCO DE BRASÍLIA S/A ; Proc.030.000420/95 Aqui- sição de Vales Transpor- te. Reforço da NE 0004	01	10000,00	10000,00
00740	CAESB-CIA DE ÁGUA E ES- GOTO DE BRASÍLIA. Proc. 138.000012/95.Despesa com água e Esgoto.	01	15000,00	15000,00
00741	CEB-COMPANHIA ENERGETI- CA DE BRASÍLIA. Proc . 138.000013/95 Despesa , com energia	01	10000,00	10000,00
00747	ENISON PAZ ALVES E OU - TROS.Proc.030.000360/95 Vencimentos e Vantagens fixas.Reforço NE 00730	01	58899,57	58899,67
00748	ENISON PAZ ALVES E OU - TROS. Reforço NE 00732 despesa com Auxílio Na- talidade.	01	235,74	235,74
00749	ENISON PAZ ALVES E OU - TROS. Reforço NE 00051 Auxílio Creche.	01	7004,26	7004,26
00751	ENISON PAZ ALVES E OU - TROS. Reforço NE 00734 Despesa com Substitui- ções.	01	760,84	760,84
00752	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS Proc. 138.000874/95 Referente aos 22% parte da Empresa	01	9523,25	9523,25
00753	INSTITUTO NACIONAL DO SE- GURO SOCIAL.INSS Comple- mentação dos 22%	01	40,00	40,00
00756	ENISON PAZ ALVES E OUTRO Vencimentos e Vantagens fixas da baixa do Ordena- dor de Despesa.Complemento	01	9155,36	9155,36
00757	ENISON PAZ ALVES E OU TROS.PROC.030.000360 Vencimentos e Vanta- gens fixa. Baixa no ordenador de despe- sa.	01	210000,00	210000,00

LICITAÇÃO: CONVITE

00754	CORBEL-COM. E REPRESENT. DE BEBIDAS.Proc.138.1482 /92 Reconhecimento de Dí- da aprovada pela PRG.	01	2670,00	2670,00
00755	CORBEL-COM. E REPRESENT. DE BEBIDAS LTDA. Proc. 138.0001482/92 Reconhe- cimento de Dívida apro- vada pela PRG.	01	4330,00	4330,00

NE Nº	FORNECEDOR/ESPECIFIC.	QUANT.	VAL. UN.	TOTAL.
LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO				
00742	EXTINSERV EXTINTORES COM. E SERVIÇOS. PROC.783/95 Recarga em: co2 -06kg 06 PQS-06kg - 11und. AP- 10 lt. - 03und. com preços unitários de Rs 26,00 e 18,00 e Rs 14,00 item Teste e recarga de: co2 06kg 06und. PQS 6kg 09 unid. AP 10lt. 02 und. Teste e recarga de: PQS 08kg 01und Co2 4kg 01und.	01	396,00	396,00
		01	618,00	618,00
		01	67,00	67,00
00743	EXTINSERV EXTINTORES COM. E SERVIÇOS. PROC.783/95 Mangueira para co2	07	18,99	132,93
00746	CPP MATERIAIS ESPORTIVOS Proc.138.000840/95 Jogo de camisas KANXA Jogo de SHORTS AMDMA Jogo de MEIÕES PENALTY	15 15 15	18,00 14,00 7,90	270,00 210,00 118,50
00744	BRASA-BRASÍLIA ALIMEN- TOS LTDA.Proc.000028/94 Fornecimento de alimen- tação preparada autori- zada pelo ordenador de despesa por ordem da procuradoria.	01	14292,69	14292,69
00745	BRASA-BRASÍLIA ALIMEN- TOS LTDA.Proc.000028/94 Fornecimento de alimen- tação preparada autori- zada pelo ordenador de despesa por ordem da procuradoria.	01	14425,00	14425,00

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: VANDECY DA CRUZ
Mat. 31.067-0RELATÓRIO DE PAGAMENTOS
OUTUBRO/95

NE Nº	NL Nº	PD Nº	OB Nº	FORNECEDOR/ESPECIFIC.	TOTAL.
	00993	00769	29317	INSS	3802,59
735	00997	00771	29319	INSS	9590,45
566	01022	00776	29547	PAPELARIA E LIVR.GAIVOTA	50,00
	00992	00770	29712	BANCO DE BRASÍLIA S/A	5693,97
306	00240	00780	29844	ELIEZER MARQUES RIBEIRO	3,22
		00781	29845	ELIEZER MARQUES RIBEIRO	591,83
331	01024	00777	20094	MAX MAQ.E SERV.IMPORT.	1737,46
561	01025	00778	30095	ELETROTEL-COMUN.E INFOR.	2089,37
137	01026	00779	30096	ELZA DE F. DOS S. AMARAL	1837,30
514	01042	00782	30741	CEB	3385,95
744	01043	00784	30775	BRASA. BRASÍLIA ALIMENTOS OUTRA. NE 745	26651,65
725	01044	00785	31022	MINISTÉRIO DA CULTURA	1667,17
728	01050	00787	31218	CAESB	6420,99
033	01052	00790	31327	TELEBRASÍLIA	1137,89
742	01049	00786	31568	EXTINSERV EXTIN. COM. E SERVIÇOS OUTRA NE 743	1159,88
131	01051	00789	31569	SUPERGASBRAS	30,70
728	01053	00791	31570	CAESB	102,70
728	01054	00792	31720	CAESB	382,73
004	01059	00796	32132	BANCO DE BRASÍLIA S/A	6957,70
137	01055	00793	32319	ELZA DE F.DOS S. AMARAL	1224,00
746	01056	00794	32320	CPP MAT. ESPORTIVOS	528,50
612	01058	00795	32321	JOAQUI FERREIRA LUZ	333,45
730	01062	00797	32537	BANCO DE BRASÍLIA S/A	3707,18
730	01062	00798	32538	BANCO DE BRASÍLIA S/A	780,68
730	01062	00800	32539	BANCO DE BRASÍLIA S/A	239591,36
730	01062	00799	32579	CAIXA ECO. FEDERAL	1381,79

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:
NILTON JOSÉ DA SILVA ALBUQUERQUE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 22/95

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no processo nº 146.001.324/95, resolve:
Revogar o resultado do Convite nº 022/95 RA-XVI com base no artigo 4º da Lei nº 8.666/93 e no que dispõe o Decreto 10.966 no seu artigo 6º.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 14/95

A Administração Regional de Santa Maria, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 11 de novembro de

1995, às 10:00 (dez) horas, na Sede da Administração, realizará licitação na modalidade Convite nº 014/95 RA XIII, para Aquisição de Bandeiras e Capachos para a Administração Regional. O Edital Convite nº 014/95 RA XIII, estará a disposição dos interessados na Administração Regional de Santa Maria, da 8:00 às 18:00 horas, telefones 393 2833.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/95

A Administração Regional de Santa Maria, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que no dia 20 de novembro de 1995, às 10:00 (dez) horas, na Sede da Administração, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/95 RA XIII, para contratação de serviços de construção de Obras Públicas; Obra 01 - Centro de Múltiplas Funções; Obra 02 - Brinquedoteca; Obra 03 - Ampliação da Sede da Administração Regional. O Edital TP nº 002/95 RA XIII, estará a disposição dos interessados na Administração Regional de Santa Maria, da 8:00 às 18:00 horas, mediante custo de reprodução no valor de R\$ 30,00, que deverá ser recolhido no BRB, telefones 393 2833 393 2826.

ELEN CHRISTINA MARQUES SANTANA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/95

INTERESSADOS: SEG, SUCAR, SEA, GVG, DER, FAP e ADM. DA SAMAMBAIA
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público o resultado do julgamento da documentação, como segue:

a) **HABILITOU AS SEGUINTE EMPRESAS:** 1) SCOPUS TECNOLOGIA S/A; 2) MICROTEC SIS. IND. E COMERCIO S/A; 3) MICROLOG COM. REP. E CONS. LTDA; 4) NEWSHOP INFORMÁTICA LTDA; 5) COBRA COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A; 6) ADLER ASSESSORAMENTO EMP. E REP. LTDA; 7) MITO INFORMÁTICA LTDA; 8) EMIM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA; 9) ZETHA COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA; 10) WR COMPUTADORES E SERVIÇOS LTDA; 11) LIFE INFORMÁTICA LTDA; 12) ELETRO RIO LTDA; 13) NONUS ELETRONICA LTDA; 14) AVATAR INFORMÁTICA SIST. ABERTOS LTDA; 15) XEROX DO BRASIL LTDA e 16) TBA INFORMÁTICA LTDA.

b) **INABILITOU AS SEGUINTE EMPRESAS:** 1) COMPUAD DO BRASIL IMP. DIST. LTDA, por não apresentar o CREA com indicação do objeto social compatível com a presente Concorrência, como dispõe o item 3.8.2, alínea "b" do Edital; 2) TOPIS COM. ASSIST. TÊC. LTDA, apresenta Capital Social R\$ 18.181,81, inferior ao pedido, Certidão de Falência e Concordata vencida e não apresenta maiores especificações do seu pessoal técnico, ou seja está em desacordo com o Edital, item 3.8.2, alínea "b"; 3) LIGHT-INFOCON TECNOLOGIA LTDA, certidão de Falência e Concordata da sede da empresa encontra-se vencida; 4) NETWAY DATACOM, por não atender o item 3.8.2. alínea "b" do Edital, que se refere ao Registro de responsáveis técnicos das áreas de Engenharia Elétrica e Eletrônica, e por não ter atendido a alínea "c" do item 3.8.2. - não tendo apresentado declaração de que conhece as instalações; 5) GENESE INFORMÁTICA LTDA, por não ter atendido a alínea "b" do item 3.8.2. - Atestado do CREA com indicação do Engenheiro Eletricista e Eletrônico e não atendeu a alínea "c" do item 3.8.2. do Edital, declaração de que conhece as instalações; 6) OLIVETTI DO BRASIL S/A, em virtude do Registro no CREA não conter Registro de Responsável técnico nas áreas de Engenharia Elétrica/Eletrônica, item 3.8.2. b.

Brasília, 19 de novembro de 1995
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 61/95

Objeto: Aquisição de máquinas de escrever e calcular
Proc./Inter.: 171.000.166/95 - DEPEM/Secretaria do Trabalho

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que após análise das Propostas de Preços apresentadas no Convite em epígrafe, consagrou-se vencedora a firma FACTA - Máquinas e Equipamentos Ltda, para os itens 01 e 02, por cotar o menor preço e atender as exigências do edital.

Brasília, 31 de outubro de 1995
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Licitação

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 218, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1995

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar o nº do processo, no preâmbulo dos Editais nºs 214/95-IDR e 215/95-IDR, publicado no DODF nº 210 de 31/10/95:

- ONDE SE LÊ: processo nº 030.007337/95

- LEIA-SE: processo nº 030.007327/95

ADEMAR KIOTOSHY SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BANCO DE BRASÍLIA S.A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: Novadata Sistemas e Computadores S.A. Objeto: I Termo Aditivo ao Contrato 94/086. Assinatura: 27.10.95. Processo: 014/94.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADAS DE PREÇOS Nºs 103 A 105/95

Tomada de Preços nº 103/95 - FEDF; Abertura: 22.11.95 às 17 horas; Objeto: Construção e elevação de muro e construção de guarita na Escola Classe 26, localizada na QNJ 05/09 - Área Especial - Taguatinga/DF. CRC da NOVACAP: Atividade: Edificações. Grupo: 03 Subgrupo 03.10. Categoria A ou B ou C ou D.

O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$0,05 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeto "D", 2º andar, sala 223, de 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00 horas, até o dia 20/11/95.

Brasília, 31 de outubro de 1995

Tomada de Preços nº 104/95 - FEDF; Abertura: 23/11/95 às 10:00 horas; Objeto: reforma Geral do centro de Ensino 05 de Sobradinho, localizado na Q. 10, Rua 04 - Área Especial-DF; CRC da NOVACAP: Atividade: Edificações; Grupo: 03; Subgrupo: 03.10; Categoria: A ou B ou C.

Tomada de Preços nº 105/95 - FEDF; Abertura: 21/11/95 às 15:00 horas; Objeto: Reforma com ampliação do Centro de Ensino Cerâmica Benção, localizado na Agrovila São Sebastião-Brasília-DF; CRC da NOVACAP: Atividade: Edificações; Grupo: 03; Subgrupo: 03.10; Categorias: A ou B ou C.

Os respectivos Editais poderão ser adquiridos mediante o pagamento de R\$ 0,05 cada folha do edital e anexos, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeto "D", sala 223, de 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00 horas, até o dia 20/11/95 para a TP 105 e até 21/11/95 para a TP 104/95.

Brasília, 19 de novembro de 1995

IVANA FERNANDES ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS Nºs 74 E 75/95

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados nas Tomadas de preços nºs. 074 e 075/95, que os resultados de habilitação encontram-se afixados no quadro de avisos da CPL, do Ed. Sede da FEDF, SGAN 607, Projeto D, 2º andar.

Brasília, 31 de outubro de 1995

IVANA FERNANDES ALVES

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 106/95-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de fretes nacionais terrestres destinados a transportar materiais da Fundação para outras localidades fora do Distrito Federal, de acordo com os valores das tarifas de frete de transporte terrestre de cargas. **VALOR:** Estimativo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para o exercício de 1995. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 - Fonte: 050000000 - N.E. na 04760/95. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 331/95 - Processo nº 061.001847/95. A Contratada sujeitar-se-á às normas da Lei 8.666/93 e às cláusulas Contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 25/10/95. **PELA FUNDAÇÃO:** JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. **PELA CONTRATADA:** RAIMUNDO NONATO BRASIL. **TESTEMUNHAS:** ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

AVISO DE RECURSOS

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, comunica aos interessados que as empresas LABORATÓRIO FARMACÊUTICO ELOFAR LTDA interpôs RECURSO contra o julgamento proferido por esta CPL, ref. ao item 08 da Tomada de Preços nº 429/95 proc. 061.007288/95, e a empresa V.G.CARVALHO&CIA LTDA interpôs RECURSO contra o julgamento ref. ao CONVITE 636/95 proc. 061.003979/95. Maiores informações poderão ser obtidas junto a CPL ou pelo telefone: 226.8239.

Brasília, 19 de novembro de 1995

TOMAZ ANTONIO M.D.R. DE SANTANA

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Convidamos a Sra. MARIA DO CARMO SOARES, CTPS nº 99004 Serie 0003, ex-servidora pública nesta FSS-DF. sob mat. 7573-6, a comparecer no Ed.

Sede da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, na SEPN 515 B1. B - Ed. ESTRELA MARCHI, no prazo de 10(dias), a partir da publicação no D.O.D.F., para prestar esclarecimentos referentes ao Processo no 101.000.867/95, relacionado a debito de ligações interurbanas - DDI.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1995.
COMISSAO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATOS
Contratos nºs 021/95, 022/95, 023/95, 024/95 - P.PJU/CEB, celebrados entre a Companhia Energética de Brasília-CEB e ASEA BROWN BOVERI LTDA, INEPAR S.A. - ELETROELETRÔNICA, FAE - FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S.A. E NANSEN S.A. - INSTRUMENTOS DE PRECISÃO. Objeto: Aquisição de Medidores watt-hora, trifásicos, monofásicos, Kvarh e de energia ativa e reativa, destinados à CEB; com amparo no disposto do item IV do art. 43 da Lei nº 8.666/93, combinado com o item 5 da Seção 3.1.0 do Regulamento de Licitações e Contratações da CEB; Concorrência nº 005/95-CEB. Data de assinatura: 10.10.95. Prazo de vigência: 30 dias; 120 dias, 90 dias; e 30 dias; respectivamente. Valor global: R\$ 882.615,96 (oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quinze reais e noventa e seis centavos). Despesas de Publicação: CEB; Assinaturas: pela CEB: RUBEM FONSECA FILHO e HAROLDI PIRES SABÓIA; pela ASEA: MARIA JOSÉ RYBU MASCARELLO, pela INEPAR: MARIO CALVANI, pela FAE: EVALDO PONTES CORREIA, pela: NANSEN: FRANCISCO AMADOR FERREIRA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Extrato de Dispensa de Licitação referente ao processo nº 093.001151/95. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução nº 145/95 de 25/10/95 ratificou a dispensa de licitação conforme disposto no inciso X do art. 24 de Lei nº 8.666/93, com vistas à celebração de contrato com a FACEB - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA CEB, destinado a regular a locação, pela CEB, do imóvel denominado Lojas 28 e 36 do Bloco "A" da QI 20 Guará I - Distrito Federal, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01.11.95, e valor mensal de R\$ 1.166,58 (hum mil cento e sessenta seis reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o total de R\$ 27.997,92 (vinte e sete mil e novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos) irrecusáveis, cumprindo-se assim, o art. 26 da precitada Lei.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo nº 093.001.187/95. A Diretoria da CEB, através da Resolução nº 150/95, de 25.10.95, ratificou a inexigibilidade de licitação com amparo no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, para autorizar a celebração de contrato com o CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, destinado a regular a contratação, pela CEB, da prestação dos serviços de arrecadação da receita de Notas-Fiscais/Fatura de Energia Elétrica/Serviços emitidas pela CEB, com prazo de vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, valor total estimado de R\$ 3.250.000,00 (três milhões e duzentos e cinquenta mil reais), compreendendo a quantidade estimada para o período de 13.000.000 de contas e a tarifa unitária de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos), cumprindo-se assim o previsto no art. 26 da precitada Lei.

Processo nº 093.001.189/95. A Diretoria da CEB, através da Resolução nº 149/95, de 25.10.95, ratificou a inexigibilidade de licitação com amparo no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, para autorizar celebração de contrato com o BANCO DO BRASIL S.A., destinado a regular a contratação, pela CEB, da prestação dos serviços de arrecadação da receita de Notas-Fiscais/Fatura de Energia Elétrica/Serviços emitidas pela CEB, com prazo de vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, valor total estimado de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), compreendendo a quantidade estimada para o período de 4.800.000 de contas e a tarifa unitária de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos), cumprindo-se assim o previsto no art. 26 da precitada Lei.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo aditivo ao Contrato nº 008/95-P.PJU/CEB; Companhia Energética de Brasília-CEB e o Senhor SATURNINO RODRIGUES DA SILVA representado pelo Senhor SIDNEY VIANA DE OLIVEIRA; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do imóvel situado na Av. Paranoá Conjunto 10, Lote 02 - Cidade Satélite do Paranoá - DF, onde se encontra instalada a Agência de Atendimento da CEB. Processo nº 093.002.496/94, Resolução da Diretoria da CEB nº 106/95, de 09.08.95. Data de Assinatura: 28.10.95. Prazo: 06 (seis) meses. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas: Pela CEB: RUBEM FONSECA FILHO e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA e pelo locador: SATURNINO RODRIGUES DA SILVA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 082/95-CAESB para elaboração dos projetos básico/executivo do sistema de esgotamento sanitário, incluindo interceptores, emissários e estações de tratamento, das cidades de Taguatinga - (RA III) e Ceilândia - (RA IX) - DF. Data de realização: 21 de novembro de 1995, às 15:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 1º de novembro de 1995
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP-074/95-CAESB, da forma que se segue: firma Nalco do Brasil Ltda, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 66.000,00.

Brasília, 31 de outubro de 1995.

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público a desclassificação das propostas comerciais apresentadas pelas firmas Puma Comércio e Representações Ltda Ubirajara e Lorigraf DF - Tintas Especiais Ltda referente à Tomada de Preços nº TP-066/95 por apresentarem preços excessivos.

Brasília, 31 de outubro de 1995.

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento dos Convites de Preços, da forma que se segue:
CONVITE Nº: 272/95
Firma: JCN Tecnologia Ltda, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 4.270,00 (quatro mil e duzentos e setenta reais).
Firma: MC-Welch Computadores Ltda, vencedora do item 02, com valor total de R\$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais).
CONVITE Nº: 215/95
Firma: Jarjour Veículos e Petróleo Ltda, vencedora do item único, com desconto de 3% (três por cento) e valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
CONVITE Nº: 165/95
Firma: Nogueira S/A Indústria e Comércio, vencedora do item único, com desconto de 3% (três por cento) e valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Brasília, 1º de novembro de 1995
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94
PROCESSO Nº 030.004.812 / 95 - PARTES : DF / ST X SOMADOR - Assistência e Comércio em Máquinas Registradoras LTDA. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação dos serviços de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas de escrever e calcular descritas nos itens 34 a 45 do edital de Tomada de Preços nº 021/95-CL-SEA, desta Secretaria, a ser efetuada pela Contratada para o Distrito Federal, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele estivesse. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 2.641,60 (dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : PROGRAMA DE TRABALHO: 30070021.2051.0001. FONTE DE RECURSOS : 004. CÓDIGO U.O.: 26101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 95NE00607, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 22.09.95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 021/95. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10.10.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NAZARENO SPOSITO NETO STANISLAU AFFONSO, na qualidade Secretário de Transportes. Pela CONTRATADA: ALBERTO SOARES ABADIA, na qualidade de Sócio.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/95(*)
PROCESSO Nº 113.000.257/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO - FEDERAL e PAINEIRA - CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº 22/95 VIGÊNCIA: 30.10.95 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sesenta) dias - VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.318,50 (cinquenta e seis mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos) - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA: 1.106-Elemento 459051 - FONTE DE RECURSO: 000 e 001 - NOTA DE EMPENHO Nº 0798/95, no valor de R\$ 37.323,99 (trinta e sete mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e nove reais) - OBJETO DO TERMO ADITIVO : Pelo presente aditivo fica o Contrato em epigrafe suplementado em R\$ 14.079,62 (quatorze mil, setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), com apoio no permissivo prescrito no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a superveniência de necessidade de complementação dos serviços, consoante Nota de Empenho nº 1347/95, bem como fica o prazo de execução fica o prazo de execução prorrogado por 15 (quinze) dias, devendo expirar-se em 10.10.95.- DATA DA ASSINATURA: 25.09.95 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela PAINEIRA: JORGE MICHALSKI.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 187, de 27.9.95, pag. 28.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 36/95
Objeto: DF-003 (EPIA): Pavimentação das marginais do trecho da DF-025 (EPDB) ao SMPW - 1ª Etapa.
Abertura: Dia 21 de novembro de 1.995, às 09:00 horas.
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: Núcleo de Compras da Divisão de Material e Serviços, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no Setor de Areas Isoladas Norte, Bloco "C", em Brasília - DF.

Brasília, 1º de novembro de 1995
DIVISAO DE MATERIAL E SERVIÇOS

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DE CONTRATO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 10.996, ART. 82 E LEI Nº 8.666, ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO.

1-Quarto Termo Aditivo ao Contrato No. 010/94; 2-TCB X PLANALTO EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA; 3-Processo No. 095.000599/94; 4-Prorrogação do Contrato por mais 90(noventa) dias; 5-Rubrica orçamentária No. 34.90.39; 6-Nota de Empenho No. 2809/95.

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/95

OBJETO: SEGURO OBRIGATÓRIO DOS
ÔNIBUS (DPVAT) - DATA DE ABERTURA: 22/11/95 ÀS 09:00 HORAS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/95

- OBJETO: LAVADOR AUTOMÁTICO DE
VEÍCULO - DATA DE ABERTURA: 22/11/95 ÀS 14:00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/95

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE TURBOALI-
MENTADORES - DATA DE ABERTURA: 17/11/95 ÀS 15:30.

Brasília, 31 de outubro de 1995

JOSÉ MARIA BRISENO
Comissão Permanente de Licitação
Vice-Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/95

Data de abertura: 17/11/95

Horário : 10:00 horas

Local : Salão Nobre GAB/FZDF

SAIN Parque Rural

Objeto : Fornecimento de uma carreta semi-reboque tipo carrega tudo e engate completo (quinta roda).

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que realiza a licitação a nível de tomada de preços, para o fornecimento de uma carreta semi-reboque tipo carrega tudo e engate completo (quinta roda), conforme itens relacionados no anexo I do edital, na data, horário e local acima especificados. O edital e demais informações poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação/Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, telefone 274-0470 e 274-2250 ramal 147.

Brasília-DF, 27 de outubro de 1995

AIRES ROSA DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 41/95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESCASCADOR E FRITADEIRA INDUSTRIAL, CALDEIRA TIPO AUTOCALVE, FOGÃO A GAS TIPO INDUSTRIAL E FORNO ELÉTRICO.

DIA: 20/11/95 - ÀS 10 H

A CPL torna público aos interessados que os editais da referida licitação encontram-se a disposição, gratuitamente, no endereço abaixo:

SAIN (AO LADO DO DETRAN/DF) BL."A" sala 125

Fone: 314-8273 FAX 321-2740 Brasília - DF.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1995

SAVIO TOLÊDO CAVALLARI

Presidente da CPL/SSP

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 55.005510/95. Empresa: MJ IMPRENSA NACIONAL. Objeto: Cobrir despesas com assinatura de Diários Oficiais da União e Justiça. Valor: R\$ 1.247,40. Justificativa: Art. 25 Caput, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente da Administração Geral, em 24/10/95. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor Geral, em 24/10/95.

Processo: 55.005687/95. Empresa: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Objeto: Cobrir despesas com 22 (vinte e duas) assinaturas de Diários Oficiais do Distrito Federal. Valor: R\$ 453,20. Justificativa: Art. 25 Caput, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente da Administração Geral, em 24/10/95. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor Geral, em 24/10/95.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS Nºs. 43 e 45/95

Encontra-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF 2º andar do Ed. Sede sala 210 fone: 312-3606, os seguintes editais:

Tomada de Preços nº 043/95-CPL

Data de Abertura: 20 de novembro de 1995, às 14:30h.

Objeto: Aquisição de material permanente (Gabinete de Aço Inoxidável para Controlador) e material de cosumo (seção de 200 e 300mm, refletores de 200mm, cabinho frontal, pente de memória, conjunto de parafusos, etc).

Tomada de Preços nº 045/95-CPL

Data de Abertura: 21 de novembro de 1995, às 14:30h.

Objeto: Aquisição de material de expediente em geral (mouse, pasta de papelão sem elástico, caneta esferográfica, grampomol, porta disquete, lápis, prancheta, estilete, bobina de papel xerográfico, papel heliográfico semi-seco, glicerina, papel officio, etc)

Brasília-DF, 31 de outubro de 1995

CLEBER VIEIRA ROCHA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

EXTRATOS DO CONTRATO PADRÃO Nº 2/94

PROCESSO Nº: 171.000.197/95 - PARTES: DF/STb/DEPEM X SENAI - OBJETO: Prestação de serviços na realização de cursos profissionalizantes - DO PRAZO: Terá início na data de assinatura até 26/12/95, podendo ser prorrogado, desde que não ocorra alterações no seu objeto. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: Fica inicialmente estimado em R\$ 682.891,74 (seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), recursos esses procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal, para o corrente exercício: Lei 846 de 04 de janeiro de 1995, oriundos do Convênio MTb/SPES/CODEFAT 005/95, Programa de Trabalho: 14.078.0470.2514.0003, Fonte de Recursos: 032; Natureza de Despesa 349039, sob o evento 400091, na modalidade estimativa, conforme Nota de Empenho 95NE00416, emitida em 26/10/95, U.O. 25103 - Departamento de Emprego. O pagamento será efetuado em 03 (três) parcelas, sendo a 1ª no valor de R\$ 341.445,80, a 2ª e a 3ª no valor de R\$ 170.722,97 a serem liberadas em outubro, novembro e dezembro/95. Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93. ASSINANTES: Pela Secretaria de Trabalho, PEDRO CELSO, Pelo DEPEM, NAUM ROSIVALDO DOS SANTOS, Pela Contratada: JOVIANO PEREIRA DA NATIVIDADE NETO.

PROCESSO Nº 171.000.191/95 - PARTES: DF/STb/DEPEM/DF X FENAÇÔFS INTEGRAÇÃO SOCIAL- OBJETO: Prestações de serviços com a realização de cursos profissionalizantes - DO PRAZO: Terá início na data de assinatura até 26/12/95, podendo ser prorrogado, desde que não ocorra alterações no seu objeto. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: Fica inicialmente estimado em R\$ 357.799,75 (trezentos e cinquenta e sete mil e setecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), recursos esses procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal, para o corrente exercício: Lei 846 de 04 de janeiro de 1995, oriundos do Convênio MTb/SPES/CODEFAT 005/95, Programa de Trabalho: 14.078.0470.2514 - 0003, Fonte de Recursos: 032; Natureza da Despesa 349039, sob o evento 400091, na modalidade estimativa, conforme Nota de Empenho 95NE00406, emitida em 25.10.95, U.O. 25103 - Departamento de Emprego. O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas, sendo a 1ª no valor de R\$ 247.309,75 e a 2ª parcela no valor de R\$ 110.490,00 a serem liberadas em outubro e dezembro/95. Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93. ASSINANTES: Pela Secretaria de Trabalho, PEDRO CELSO, Pelo DEPEM, NAUM ROSIVALDO DOS SANTOS, Pela Contratada: LUZIA RODRIGUES DE SOUZA.

PROCESSO Nº: 171.000.188/95 - PARTES: DF/STb/DEPEM X CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA - INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU - OBJETO: Prestação de serviços na realização de cursos profissionalizantes - DO PRAZO: Terá início na data de assinatura até 26/12/95, podendo ser prorrogado, desde que não ocorra alterações no seu objeto. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: Fica inicialmente estimado em R\$ 173.302,85 (cento e setenta e três mil, trezentos e dois reais e oitenta e cinco centavos), recursos esses procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal, para o corrente exercício: Lei 846 de 04 de janeiro de 1995, oriundos do Convênio MTb/SPES/CODEFAT 005/95, Programa de Trabalho: 14.078.0470.2514.0003, Fonte de Recursos: 032; Natureza de Despesa: 349039, sob o evento 400091, na modalidade estimativa, conforme Nota de Empenho 95NE00407, emitida em 25/10/95, U.O. 25103 - Departamento de Emprego. O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas, sendo a 1ª no valor de R\$ 125.382,85 e a 2ª parcela no valor de R\$ 47.920,00 a serem liberadas em outubro e dezembro/95. Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93. ASSINANTES: Pela Secretaria de Trabalho, PEDRO CELSO, Pelo DEPEM, NAUM ROSIVALDO DOS SANTOS, Pela Contratada: MARIA JOSÉ DE SOUZA.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 28/95

OBJETO: Serviços de engenharia para redução do nível de ruído emitido pelas instalações de ar condicionado central. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 13/11/95 às 15:00 horas. O edital encontra-se afixado no quadro de avisos do Edifício Anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados na Seção de Compras, 4º andar, das 13:00 às 18:00 horas, fone 314.9149, fax 314.9219.

Brasília, 31 de outubro de 1995.

AGNALDO MOREIRA MARQUES

Chefe da Seção de Compras

1º INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 1/95

TCDF-5507/93 - Pelo presente Edital fica NOTIFICADO o Senhor LUIZ ANTÔNIO PERES FLÔRES, ex-superintendente do Serviço de Limpeza Urbana, para no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal, solidariamente com o Sr. JOSÉ OLÍVIO CHAVES, multa, prevista no art. 182, inciso II do Regimento Interno do TCDF, correspondente a 02 (duas) - Unidades Padrão do Distrito Federal, tendo em vista a responsabilidade que lhe foi atribuída na autorização de pagamento e na execução de serviços de veículos do SLU não previstos no objeto do Convite nº 89/92 (proc. 094.000.924/92), apensado aos autos de nº 5507/93-TCDF.

Em 30 de outubro de 1995

RENATO VALÉRIO DOS SANTOS

Inspetor

INEDITORIAIS

LETÍLIA DE MIRANDA PEREIRA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA de Operação por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade de exploração de areia saibrosa, saibro e cascalho, no local Núcleo Rural Alagado - Chã, cara 19 - Gama-DF.

WELLINGTON REGINALDO PIMPÃO

(DAR = R\$ 13,58)

SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DE BRASÍLIAEDITAIS DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis de Brasília, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital publicado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente do E. TRT. da 10a. Região no Diário da Justiça de 10/10/95 faz saber aos seus associados em gozo com seus direitos sindicais ficam designado o dia 07 de novembro de 1995 às 11:00 horas em primeira convocação e às 11:30 horas em segunda e última convocação em sua sede no auditório do CRECI 8a. Região sito no 14o. andar do Edifício Antonio Venâncio da Silva nesta Capital Federal para eleição dos membros das Listas Tríplices que este Sindicato apresentará para escolha de Juizes Classistas e Suplentes MMs. 1a. e 2a. J.C.J. de Taguatinga para o triênio de 1996/1999 em virtude dos termos dos mandatos dos Titulares e Suplentes da Juntas mencionadas.

Os associados interessados em concorrerem deverão estar presente na referida Assembléia onde apresentarão pedido de inscrição.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1995
JORGE GARCIA RIBEIRO
Presidente

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis de Brasília, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital publicado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente do E. TRT. da 10a. Região no Diário da Justiça de 10/10/95 faz saber aos seus associados em gozo com seus direitos sindicais ficam designado o dia 07 de novembro de 1995 às 17:30 horas em primeira convocação e às 18:00 horas em segunda e última convocação em sua sede no auditório do CRECI 8a. Região sito no 14o. andar do Edifício Antonio Venâncio da Silva nesta Capital Federal para eleição dos membros das Listas Tríplices que este Sindicato apresentará para escolha de Juizes Classistas e Suplentes MMs. 9a. e 10a. J.C.J. de Brasília para o triênio de 1996/1999 em virtude dos termos dos mandatos dos Titulares e Suplentes da Juntas mencionadas.

Os associados interessados em concorrerem deverão estar presente na referida Assembléia onde apresentarão pedido de inscrição.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1995
JORGE GARCIA RIBEIRO
Presidente

(DAR R\$ 29,10)

SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO DISTRITO FEDERALEDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (*)

O Presidente do Sindicato dos Economistas do Distrito Federal, convoca todos os associados para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 16/11/1995, na sede do Sindicato sito no Ed. Palácio do Comércio-5º andar, às 8:30 horas em primeira convocação e às 9:00 horas em segunda e última convocação com qualquer número de associados para a eleição de membros das listas tríplices destinadas ao preenchimento das vagas de Juizes Classistas e seus respectivos suplentes junto às 9ª e 10ª J.C.J. de Brasília e 1ª e 2ª J.C.J. de Taguatinga. As inscrições para concorrer à eleição poderão ser feitas na sede do Sindicato até as 17 horas do dia 06/11/1995. Poderão votar todos os associados em pleno gozo de seus direitos sociais e/ou seus procuradores.

Brasília, 30 de outubro de 1995
CARLOS ALVARES DA SILVA CAMPOS NETO
Presidente

(DAR - R\$ 23,28)

(*) N.DA DIJOF./IN. Republicado por ter saído com incorreção no DODF de 12-11-95, seção III, pág. 30.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERALEDITAIS DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização, de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito e em Empresas de Previdência Privada no Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital publicado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente do E. TRT. da 10a. Região no Diário da Justiça de 10/10/95 faz saber aos seus associados em gozo com seus direitos sindicais ficam designado o dia 09 de novembro de 1995 às 11:00 horas em primeira convocação e às 11:30 horas em segunda e última convocação em sua sede no S.C.S. Qd. 02 - Bl. "C" No. 104 - Ed. Goiás salas 609/610 - Brasília/DF., para eleição dos membros das Listas Tríplices que este Sindicato apresentará para escolha de Juizes Classistas e Suplentes MMs. 1a. e 2a. J.C.J. de Taguatinga/DF, para o triênio de 1996/1999 em virtude dos termos dos mandatos dos Titulares e Suplentes da Juntas mencionadas.

Os associados interessados em concorrerem deverão estar presente na referida Assembléia onde apresentarão pedido de inscrição.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1995
ISAÚ JOAQUIM CHACON
Presidente em Exercício

(DAR R\$ 36,86)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização, de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito e em Empresas de Previdência Privada no Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital publicado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente do E. TRT. da 10a. Região no Diário da Justiça de 10/10/95 faz saber aos seus associados em gozo com seus direitos sindicais ficam designado o dia 09 de novembro de 1995 às 17:30 horas em primeira convocação e às 18:00 horas em segunda e última convocação em sua sede no S.C.S. Qd. 02 - Bl. "C" No. 104 - Ed. Goiás salas 609/610 - Brasília/DF., para eleição dos membros das Listas Tríplices que este Sindicato apresentará para escolha de Juizes Classistas e Suplentes MMs. 9a. e 10a. J.C.J. de Brasília para o triênio de 1996/1999 em virtude dos termos dos mandatos dos Titulares e Suplentes da Juntas mencionadas.

Os associados interessados em concorrerem deverão estar presente na referida Assembléia onde apresentarão pedido de inscrição.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1995
ISAÚ JOAQUIM CHACON
Presidente em Exercício

(DAR R\$ 36,86)

SINDICATO DOS OFICIAIS BARBEIROS E SIMILARES DO DISTRITO FEDERAL-SINOBCSDFEDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Oficiais Barbeiros, Cabeleiros e Similares do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias CONVOCA todos os associados desta entidade em pleno gozo de seus direitos sociais para atendendo ao Edital de Convocação de 09/10/95, baixado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente do E. TRT 10ª Região, publicado no D.J. de 10/10/95-seção 3 página 14718, para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no horário de 10:00 às 17:00 do dia 08/11/95, na sede da entidade no SCS-QD. 02 BL. C Ed. Anhanguera sala 103. Brasília-DF, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: Eleição para escolha, através de escrutínio secreto, de nomes que comporão a Lista Tríplice de associados candidatos a função de Juizes Classistas, representantes dos Trabalhadores das Egs. 9ª e 10ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF e nas Egs. 1ª e 2ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Taguatinga-DF, e seus respectivos suplentes, para o triênio 1996 a 1999. As inscrições poderão ser apresentadas até 3ª feira (07/11/95), no horário das 9:00 às 16:00 horas, na secretaria da entidade, sendo que os interessados deverão atender as exigências legais e estatutárias.

Brasília-DF., 1º de novembro de 1995
ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Presidente

(DAR - R\$ 25,22)

SINDICATO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

C.G.C 00505271/0001-07, MTB - 301.998/64.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÃO PARA JUIZ CLASSISTA.

O Presidente do Sindicato Rural do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação do TRT da 10ª Região publicado no DJ de 10.10.95, seção 3, páginas 14718/14719, convoca todos os associados em gozo de seus direitos sindicais, para participarem de Assembleia Geral que será realizada no próximo dia 08/11/95 (quarta-feira) no horário das 9:00 às 17:00 horas, na sede da entidade, localizada na W/4, Quadra 709/908, Bloco D Lojas 1/6, para eleição de associados previamente inscritos até às 17:00 horas do dia 07/11/95, visando a eleição em listas tríplices, a ser enviadas ao Egrégio TRT da 10ª Região, para a nomeação de Juiz Classista Temporário e respectivo suplente, para o triênio 1.996 a 1.999 nas Egrégias 9ª e 10ª J.C.J. de Brasília/DF.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

(DAR - R\$ 27,16)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BRASÍLIA-DF

C.G.C. 00.686.279/0001-09

SDS. ED. CONIC, SALAS 217 E 219 BRASÍLIA-DF.

FONE: 225-6471

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Encontram-se abertas as inscrições para candidatos às funções de Juizes Classistas e respectivos Suplentes, representantes dos trabalhadores das Egrégias 9ª e 10ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF., para o triênio 1996 a 1999. As inscrições estarão abertas a partir da publicação deste até o dia sete de novembro de 1995, na sede do sindicato no horário das 8:30 às 17:00 horas, sendo requisitos para tal: ser brasileiro, estar em gozo dos direitos políticos, ser maior de 25 anos, ser sindicalizado há mais de seis meses e integrante da categoria há mais de dois anos. As eleições serão realizadas no dia 08 de novembro de 1995, no horário das 8:30 às 17:00 horas, através de urna itine rante que percorrerá as unidades de trabalho cumprindo roteiro pré-determinado.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1995
RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA
Presidente

(DAR R\$ 27,16)

RESULTADO DAS ELEIÇÕES

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo de Brasília-DF., no uso das atribuições legais, informa que nas eleições realizadas no dia 31 de outubro de 1995, foram eleitos para concorrerem a uma vaga de Juiz Classista Titular e Suplente representante dos trabalhadores da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Taguatinga-DF., os seguintes senhores: Titulares - Raimundo Miquilino da Cunha, Genival Francisco de Almeida e Antonio Francisco Gomes Silva. Suplentes - Raimundo Miquilino da Cunha, Genival Francisco de Almeida e Antonio Francisco Gomes Silva.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1995
RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA
Presidente

(DAR R\$23,28)

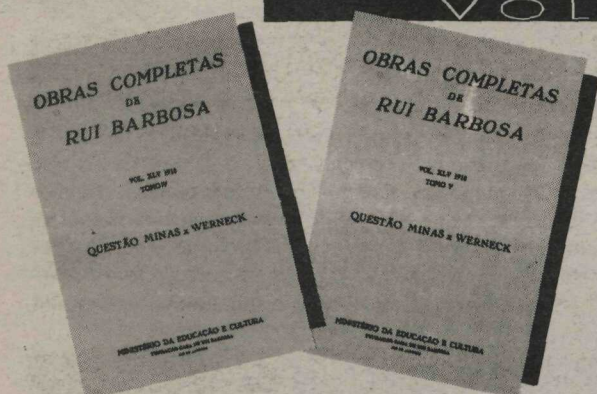
A ÁGUA EM SEU ESPLENDOR

Algumas das mais interessantes obras desta coletânea tão importante do ponto de vista histórico e didático, no que se refere à arte da advocacia e vivência pública.

Um verdadeiro arquivo da atuação jurídica e parlamentar, revelando a personalidade firme e marcante do mestre forense.

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

VOLUMES DISPONÍVEIS



QUESTÃO MINAS X WERNECK
Volume XLV - 1918 - Tomos IV e V

Os trabalhos jurídicos produzidos por Rui Barbosa como advogado do Estado de Minas Gerais na questão *Minas X Werneck* representam um dos momentos mais altos da dialética jurídica e da arte de argumentação do foro brasileiro.

Trata-se de um conjunto de arrazoados em que o característico de sua atuação forense é a visão da advocacia como arte, e não como ciência.

EMBAIXADA A BUENOS AIRES

Volume XLIII - 1916 - Tomo I

Desde os tempos do Império foram notórios e por vezes ásperos os atritos entre o Brasil e a Argentina.

A República herdou essa triste tradição de rivalidade. Mas na atuação do então escolhido *Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário*, em sua ida à Argentina por ocasião do Centenário da Independência daquele País, o panorama de amizade entre os dois é melhorado, o respeito e o reconhecimento da soberania das Nações passa do simples desejo e aspiração de alguns para a realidade eminente.

Podemos verificar também o texto da renúncia de Rui Barbosa ao Mandato de Senador, a renúncia à Presidência da Academia Brasileira de Letras, como outros fatos da empolgante vida deste ilustre brasileiro narrada nesta obra.

TRABALHOS DIVERSOS

Volume XL - 1913 - Tomo VI

O acontecimento político mais belo da primeira República foi, sem dúvida, a *Campanha Civilista*. Uma espécie de ressurreição nacional.

Nesta obra podemos acompanhar toda essa campanha de fervor desempenhada por Rui Barbosa que vem a culminar com o *Manifesto à Nação* em 28 de dezembro de 1913, onde desiste da candidatura à Presidência da República, de forma solene, dramática. Ele e Alfredo Ellis, seu companheiro de chapa, candidato à Vice-Presidente, ilustre senador por São Paulo, assinam o *Manifesto*.



TRABALHOS JURÍDICOS
Volume XXXIV - 1907 - Tomo III e
Volume XXXVIII - 1911

Três pareceres de âmbito estritamente jurídico constituem o Volume XXXIV - 1907, aos quais se adicionam também temas de outro gênero.

No Volume XXXVIII - 1911, encontramos discursos, pareceres, manuscritos de cunho jurídico, formando juntamente com o Volume anteriormente mencionado, uma coletânea de trabalhos que além de todo seu valor histórico, ensinam e inspiram aqueles que estão ligados a esta matéria.

TRABALHOS JURÍDICOS

Volume XXXVI - Tomo III

Esta obra, bem como as demais, aqui divulgadas, constituem uma coletânea importantíssima de textos jurídicos que trazem a cultura forense de grande qualidade aos seus leitores.

Do período que abrange este volume, conseguiu-se juntar alguns textos interessantes que demonstram a atuação de Rui Barbosa em causas diversas como: *Reintegração de Posse de Títulos ao Portador*; *Ação de Manutenção de Posse (Associação de Mineração do Brasil versus Companhia de Mineração de São João Del Rei)* etc.

E mais uma obra em que vale a pena conferir a destreza e a potencialidade do mestre forense na arte de advogar.

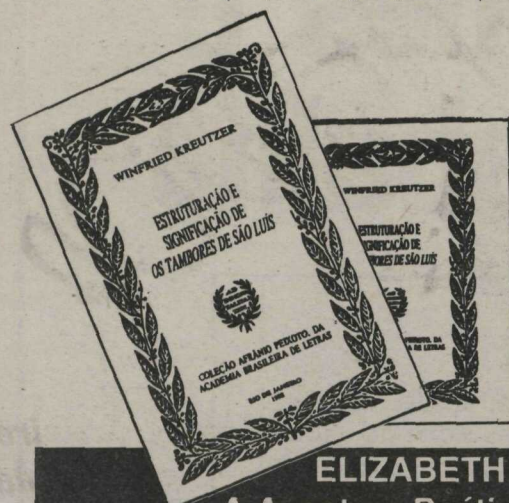
INFORMAÇÕES E VENDAS:

Imprensa Nacional, SIG Quadra 6, Lote 800. Caixa Postal 30.000, CEP 70604-900 Brasília, DF. Telefone: (061) 313-9905. Fax: (061) 313-9528



Os IMORTAIS

**Coleção Afrânio Peixoto,
da Academia Brasileira de Letras**



ELIZABETH RENNÓ
A Aventura Poética de Lêdo Ivo

O trabalho de Elizabeth Rennó, que mostra as várias fases e faces de Lêdo Ivo, como autor de crônicas, poesias, ensaios ou romances.

A apresentação é do acadêmico Antonio Houaiss. Para ele, Lêdo Ivo vem "exercendo o mister de viver como sinônimo do mister de poetar: poucos de nossos poetas puseram como ele a poesia no centro de sua razão de ser".

CARTAS DE MANUEL ODORICO MENDES

O escritor maranhense teve grande importância na era da Independência Brasileira. As cartas que compõem o livro foram enviadas pelo autor ao mordomo da Casa Imperial, Paulo Barbosa da Silva entre 1846 e 1864.

A obra tem a apresentação do acadêmico Américo Jacobina Lacombe que descreve a obra do escritor como um grande exemplo de erudição e cultura de uma geração.

AFRÂNIO COUTINHO

Machado de Assis na Literatura Brasileira

O ano de 1989 marcou o sesquicentenário de nascimento de Machado de Assis. A Coleção Afrânio Peixoto, da Casa que ele fundou, não poderia deixar de incluir uma obra sobre o maior romancista do século XIX. Coube ao acadêmico Afrânio Coutinho a tarefa.

O livro é dividido em cinco partes e encerra o que o seu autor tem escrito sobre Machado de Assis. A primeira parte estampa o estudo "O Fenômeno Machado de Assis", lido na ABL, em 21 de junho de 1989. O resto, é só conferir nesta interessante obra de agradável e apaixonante leitura.

ALCEU AMOROSO LIMA JACKSON DE FIGUEIREDO

Correspondência - Harmonia dos Contrastes (Tomo I)

O livro contém as cartas trocadas por Alceu Amoroso Lima e Jackson de Figueiredo, abrangendo o período de 1919 a 1928. Nesta primeira parte foram incluídas 120 cartas, sendo que 29 são inéditas e 9 parcialmente inéditas. A obra, que foi organizada por João Etienne Filho, tem o prefácio de Dom Marcos Barbosa e a introdução de Dom Basílio Penido.

Você se sentirá envolvido pelos relatos que contam a maneira de viver destes personagens e a vida numa época marcante para a História Brasileira.

ALCEU AMOROSO LIMA JACKSON DE FIGUEIREDO

Correspondência - Harmonia dos Contrastes (Tomo II)

Esta segunda parte reúne as cartas trocadas por Alceu Amoroso Lima e Jackson de Figueiredo, no período de 16 de março a 3 de novembro de 1928.

São 124 cartas (39 inéditas e 19 parcialmente inéditas) que, juntamente com as 120 publicadas no Tomo I, formam "o mais importante epistolário da literatura brasileira".

É a continuação de um relato histórico que abrange um grande período, narrando fatos e o dia-a-dia das vidas de pessoas que viveram e marcaram aquela época.



ARAÚJO PORTO ALEGRE
**Correspondência com
Paulo Barbosa da Silva**

Araújo Porto Alegre, o Barão de Santo Ângelo, considerado por Rodrigo Melo Franco como o precursor dos estudos da história artística brasileira. Foi aluno predileto de Jean Baptiste Debret. Seguiu seu mestre pintor na Europa e estudou afincamente a arte da pintura.

As relações com o mordomo do Paço - Paulo Barbosa da Silva se estreitaram com os trabalhos executados para as festas da coroação do Imperador.

Em 1848, deixa a vida de pintor para dedicar-se exclusivamente às letras.

Esta obra pode ser considerada também, como um fiel registro histórico de uma época. Vale a pena conferir.

CARLOS NEJAR

A Chama é um Fogo Úmido

O poeta vindo do Sul já com uma obra que lhe marca um lugar amplo e definitivo na poesia brasileira. A chama é um fogo úmido anuncia a densidade poética dos incontáveis e fragmentados textos em prosa, que o autor define como "reflexões sobre a poesia contemporânea e que o poeta Lêdo Ivo apresenta: "Nele o poeta arremado a si mesmo e a uma numerosa comparsa poética que revela as suas predileções e preocupações estéticas, volta a sua reflexão continuada na direção do instante ou do espaço em que a emoção verdadeira ou fingida, ou a idéia fulgurante, busca a sua forma."

WINFRIED KREUTZER

**Estruturação e Significação de
"Os Tambores de São Luís"**

Um estudo sobre a principal obra do acadêmico Josué Montello, de autoria de Winfried Kreutzer.

O trabalho escrito na Alemanha, é uma análise completa do romance, onde o autor estuda a constituição do universo de ficção da obra montelliana. Segundo Kreutzer, essa interpretação do livro fazia parte de estudos preliminares para uma monografia sobre a obra de Josué Montello, mas "transbordou os limites", merecendo, com isso, a publicação isolada.

AMÉRICO JACOBINA LACOMBE

Ensaio Histórico

Apresenta uma visão geral sobre o período do Império, sua cultura e sua vida social. A Condessa de Barral, o Visconde de Jequitinhonha, Vernhagem, Visconde de Inhaúma e outras figuras famosas são descritas pelo autor de forma brilhante.

Na apresentação do livro, o acadêmico Josué Montello enaltece o trabalho do autor, um historiador que passa adiante, por escrito, "as verdades históricas que somente ele conhece."

JOÃO DE SCANTIMBURGO

No Limiar de Novo Humanismo

Nesta obra, o autor, João de Scantimburgo, propõe assim, um novo humanismo - em que pretende o homem ser o centro do mundo e a medida de todas as coisas - estabelecendo analogia com os contextos político, tecnológico, econômico e pedagógico.

Demonstra sua preocupação com os rumos da humanidade, observando a intransigência e apreensão em que vive o homem de então.

INFORMAÇÕES E VENDAS - IMPRENSA NACIONAL, SIG, Quadra 6, Lote 800.

Caixa Postal 30.000, CEP 70604-900 Brasília - DF. Telefone: (061) 313-9905. Fax: (061) 313-9528.

Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

- | | | |
|----|---|----|
| 1 | | 1 |
| 2 | As instruções que se seguem, para uso do presente modelo , devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega. | 2 |
| 3 | 1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página. | 3 |
| 4 | | 4 |
| 5 | 2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto. | 5 |
| 6 | | 6 |
| 7 | 3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos. | 7 |
| 8 | 4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras. | 8 |
| 9 | | 9 |
| 10 | 5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso. | 10 |
| 11 | 6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada. | 11 |
| 12 | | 12 |
| 13 | 7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo. | 13 |
| 14 | 8. A matéria deve ser enviada em três vias, com o "Publique-se". | 14 |